

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano C • Nº 199

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 31 de outubro de 2023

Governo e Oposição debatem responsabilidade pelo mau estado das estradas

Parlamentares cobraram, mais uma vez, ações urgentes para recuperar as rodovias

FOTOS: ROBERTO SOARES



RODOVIA – Edson Vieira demonstrou preocupação com exclusão de trecho na duplicação da BR-104



DEFESA – Izaías Régis acusou a gestão anterior pelo mau estado de conservação das estradas estaduais



CRÍTICA – Waldemar Borges classificou a gestão da governadora Raquel Lyra como inerte e ineficaz

A situação das estradas pernambucanas voltou a ser tema de discussão ontem na Reunião Plenária da Alepe. Parlamentares cobraram melhorias em rodovias estaduais e federais, e representantes do Governo e da Oposição discordaram sobre a responsabilidade na manutenção das vias.

O deputado Edson Vieira (União) foi o primeiro a comentar a situação das estradas que cortam o Estado, com destaque para o percurso do Polo de Confecções do Agreste. O deputado registrou a retomada das obras de duplicação da BR-104, e

falou da “enorme preocupação” com relação a um trecho de sete quilômetros que passa por Toritama, e que não será executado neste primeiro momento.

Segundo Vieira, a cidade do Agreste Setentrional recebe mais de 300 ônibus por dia, transportando compradores, e terá a economia prejudicada caso a duplicação não contemple essa extensão da estrada. O deputado ainda fez um apelo ao Governo do Estado para que agilize a recuperação das rodovias PE-130, PE-145 e PE-160, que, segundo Vieira, são estratégicas para o desenvolvimento do Polo de Confecções.

RECURSOS FEDERAIS

Líder do Governo, Izaías Régis (PSDB) reconheceu que existem estradas em más condições no Estado, mas ressaltou que muitos dos problemas apontados têm origem em governos anteriores. “Não podemos aqui só cobrar e não lembrar que o governo passado errou em não cuidar das estradas”, apontou. O parlamentar destacou que a governadora Raquel Lyra está empenhada em promover a melhoria nas rodovias e tem recebido apoio e recursos do Governo Federal.

Ele aproveitou para convidar todos os colegas

a participarem de uma reunião com a governadora, que vai ser realizada hoje na Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional (Seplag). O objetivo é discutir e levar reivindicações para o orçamento de 2024.

Para Waldemar Borges (PSB), o Governo não deveria usar o “discurso de retrovisor” para justificar a inércia do Estado diante das dificuldades. “Não é possível que, um ano depois das eleições, a gente ainda esteja aqui ouvindo o discurso do passado, recebendo essas desculpas do atual governo que só olha para o retrovisor e não conse-

que ver os desafios que tem à frente”, criticou.

Ele ressaltou que os governos anteriores também encontraram estradas desgastadas pelo tempo, mas ao invés de criticarem gestões antigas, começaram a enfrentar o problema. O parlamentar lamentou, ainda, a paralisação de obras que já estavam em andamento, a interrupção de programas que ainda não foram substituídos, como o da segurança pública, e a falta de diálogo do Governo com a Casa Legislativa.

BACAMARTEIROS

Joãozinho Tenório (Pa-

triotista), registrou o encontro de bacamarteiros ocorrido no último domingo no município de São Joaquim do Monte, no Agreste Central. O deputado parabenizou o prefeito Eduardo Lins, conhecido como Duguinha, pela promoção do evento, que reuniu mais de 800 bacamarteiros de Pernambuco e de Estados como Paraíba e Sergipe. Tenório anunciou que vai pedir ao Governo que apoie a categoria, pela importância do festejo popular para a cultura e o turismo no Estado.

Continua na página 2



RECURSOS – Doriel Barros destacou as ações do Governo Lula em favor dos municípios nordestinos



MEIO AMBIENTE – João Paulo chamou a atenção para os impactos da produção de energia eólica



EDUCAÇÃO – Henrique Queiroz Filho comemorou a entrega de 81 ônibus escolares por Raquel Lyra

Continuação da página 1

MUNICÍPIOS

Duas ações promovidas pelo Governo Federal em apoio às cidades nordestinas receberam elogios do deputado Doriel Barros (PT). O parlamentar comemorou a sanção da lei que prevê a compensação de R\$ 27 bilhões a estados e municípios em razão da perda de receita provocada pela redução do Imposto sobre Circulação de Mer-

cadorias e Serviços (ICMS) dos combustíveis, ainda em 2022. A outra iniciativa foi o lançamento do projeto Sertão Vivo, que tem o objetivo de apoiar projetos no Semiárido nordestino.

“As iniciativas comprovam o compromisso do presidente Lula com todos os municípios pernambucanos. A lei da compensação corrige um erro cometido pelo ex-presidente Bolsonaro que, na tentativa de ganhar as eleições, baixou

o imposto sobre combustíveis, prejudicando estados e municípios”, argumentou. Sobre a ação no Semiárido, Barros destacou que R\$ 300 milhões estão garantidos para Pernambuco.

ENERGIA

A instalação de parques eólicos no Sertão de Pernambuco pautou o pronunciamento do deputado João Paulo (PT). Para ele, a geração de energia limpa é importante, mas está afetando a saúde da

população que reside perto das usinas. O parlamentar registrou as reclamações dos agricultores do município de Caetés, no Agreste Meridional, que moram perto das estruturas eólicas. Segundo o deputado, problemas de audição, insônia e ansiedade estão sendo agravados pelo barulho dos equipamentos, que também prejudicam os animais da região.

EDUCAÇÃO

Henrique Queiroz Filho

(PP) destacou a participação do município de Gameleira, na Mata Sul, no projeto Caminhos para a Promoção de uma Cultura de Paz na Comunidade Latino-Americana. Segundo o parlamentar, o estudo busca relacionar as políticas públicas educacionais de diferentes localidades do continente com propostas promissoras de resolução de conflitos. As ações do município pernambucano serão apresentadas em evento no Japão.

Ainda sobre o tema da educação, Queiroz Filho celebrou a entrega de 81 novos ônibus escolares pelo Governo do Estado a municípios pernambucanos. A ação também foi comemorada pelo deputado Joãozinho Tenório (Patriota), que se manifestou em aparte. Waldemar Borges (PSB), por sua vez, cobrou mais atenção da Secretaria de Educação com problemas cotidianos das escolas, como a falta de insu-

Polícia Penal

Alepe recebe representantes de candidatos não convocados em concurso

O presidente da Alepe, deputado Álvaro Porto (PSDB), recebeu ontem representantes dos candidatos formados no último Curso da Polícia Penal de Pernambuco que ainda não foram chamados a assumir uma vaga na instituição. No encontro, realizado no gabinete da Presidência, foram apresentadas reivindicações da categoria em relação ao concurso, cujo edital foi lançado em 2021.

Entre os temas tratados pelo grupo, composto por Joana Barbosa, Ana Alice Barbosa e Arthur Leça, constaram: situação do sistema prisional do Estado; importância de novas nomeações; apresentação de um cronograma de nomeações; retirada dos policiais penais masculinos das unidades prisionais femininas; e

inclusão da Polícia Penal nas pautas de segurança pública do Estado.

O presidente Álvaro Porto colocou o Poder Legislativo à disposição para o diálogo. “Vou conversar com os representantes do Governo do Estado. Apresentarei as propostas e, tão logo obtiver mais respostas, dou um retorno”, disse o parlamentar.

Presente à reunião, o deputado Lula Cabral (Solidariedade) destacou a vocação da Assembleia Legislativa para intermediar e lidar com temas caros à sociedade. “A Alepe, representada aqui na figura do presidente Álvaro Porto, é uma instituição aberta aos grandes debates e, como tal, tenho certeza que irá tratar com seriedade a pauta trazida pelo grupo”, ressaltou.

CONCURSO

Em agosto de 2023, houve a nomeação de 338 policiais penais aprovados no último concurso público da categoria. No total, 1.354 candidatos realizaram o curso de formação, encerrado em junho deste ano.

“Só no último dia 26 de outubro é que o Governo do Estado divulgou a lista de classificação dos aprovados no Diário Oficial. O que pedimos aqui é mais transparência em relação ao processo, pois há quase mil pessoas que já cumpriram todas as etapas previstas no concurso e aguardam as nomeações”, falou Arthur Leça.

Representante feminina da categoria, Joana Barbosa ressaltou que há candidatas aptas para assumir as vagas dos presídios destinados às mulheres.



ENCONTRO – Ao lado do deputado Lula Cabral, o presidente Álvaro Porto recebeu o grupo em seu gabinete

“Há um processo contra o Estado para a retirada dos policiais penais masculinos das carceragens femi-

ninas. A ação ainda está em curso, mas temos no grupo do curso 95 mulheres que podem ser nome-

adas. O Estado até agora não cumpriu a sentença e estamos à espera de um resultado”, afirmou.

Atos

ATO Nº 912/2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 33, c/c § 2º do art. 34, c/c art. 37, todos do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 298/2023, do Deputado Romero Albuquerque.

RESOLVE: Considerar licenciado em caráter cultural o Deputado Romero Albuquerque, no período de 1º a 14 de novembro de 2023.

Sala Torres Galvão, em 30 de outubro de 2023.

ÁLVARO PORTO
Presidente

ATO Nº 913/2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 33, c/c § 2º do art. 34, c/c art. 37, todos do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 101/2023, do Deputado Henrique Queiroz Filho.

RESOLVE: Considerar licenciado em caráter cultural o Deputado Henrique Queiroz Filho, no período de 31 de outubro a 05 de novembro de 2023.

Sala Torres Galvão, em 30 de outubro de 2023.

ÁLVARO PORTO
Presidente

ATO Nº 914/2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 33, c/c § 2º do art. 34, c/c art. 37, todos do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 30/2023, do Deputado Diogo Moraes.

RESOLVE: Considerar licenciado em caráter cultural o Deputado Diogo Moraes, no período de 31 de outubro a 05 de novembro de 2023.

Sala Torres Galvão, em 30 de outubro de 2023.

ÁLVARO PORTO
Presidente

ATO Nº 915/23

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 013119/2023 e no Ofício nº 039/2003, do Deputado Francismar Pontes,

RESOLVE: tornar sem efeito o Ato nº 910/23, publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo, do dia 28 de outubro de 2023, referente à exoneração de ELY MOREIRA BARROS, e a nomeação de FLÁVIA GERALDINE LUCENA ALVES.

Sala Torres Galvão, 30 de outubro de 2023.

Deputado ÁLVARO PORTO
Presidente

ATO Nº 916/23

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 013120/2023 e no Ofício nº 040/2003, do Deputado Francismar Pontes,

RESOLVE: tornar sem efeito o Ato nº 911/23, publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo, do dia 28 de outubro de 2023, referente à exoneração de GABRIELA ALMEIDA GONÇALVES DOS SANTOS, e a nomeação de PAULA YANNA DE ARAÚJO ROSA.

Sala Torres Galvão, 30 de outubro de 2023.

Deputado ÁLVARO PORTO
Presidente

ATO Nº 917/23

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 013122/2023 e no Ofício nº 0141/2023, do Deputado Doriel Barros,

RESOLVE: exonerar o servidor ROMERO FRANCISCO DOS SANTOS, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo PL-ASC, a partir do dia 01 de novembro de 2023, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17, 16.579/19 e 18.150, de 25 de abril de 2023.

Sala Torres Galvão, 30 de outubro de 2023.

Deputado ÁLVARO PORTO
Presidente

ATO Nº 918/23

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 013123/2023 e no Ofício nº 041/2023, do Deputado Francismar Pontes,

RESOLVE: exonerar e nomear os servidores do cargo em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhe a gratificação de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 16.579/19, 16.579/19 e 18.150, de 25 de abril de 2023.

NOME	CARGO DE EXONERAÇÃO	CARGO DE NOMEAÇÃO	GRAT.
GABRIELA ALMEIDA GONÇALVES DOS SANTOS	Assessor Especial Adjunto / PL-ASCA	Assessor Especial / PL-ASC	120%
FLAVIA GERALDINE LUCENA ALVES			

Sala Torres Galvão, 30 de outubro de 2023.

Deputado ÁLVARO PORTO
Presidente

ATO Nº 919/23

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 013126/2023 e no Ofício nº 099/2023, do Deputado João de Nadeji,

RESOLVE: exonerar a servidora RAYSSA JAMYLLE ALVES DE LIMA, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, FABIANA ANDRADA UCHOA DE OLIVEIRA, a partir do dia 01 de novembro de 2023, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17, 16.579/19 e 18.150, de 25 de abril de 2023.

Sala Torres Galvão, 30 de outubro de 2023.

Deputado ÁLVARO PORTO
Presidente

ATO Nº 920/23

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 013138/2023 e no Ofício nº 0142/2023, do Deputado Doriel Barros,

RESOLVE: nomear MARIA PATRICIA DA CONCEIÇÃO, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120% (cento e vinte por cento), a partir do dia 01 de novembro de 2023, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17, 16.579/19 e 18.150, de 25 de abril de 2023.

Sala Torres Galvão, 30 de outubro de 2023.

Deputado ÁLVARO PORTO
Presidente

Editais

COMISSÃO ESPECIAL EM DEFESA DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoco, nos termos do art. 97, Inciso IV, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados: ROSA AMORIM (PT), DANI PORTELA (PSOL), JOÃOZINHO TENÓRIO (PATRIOTA) e JOÃO PAULO (PT), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes: DORIEL BARROS (PT), LUCIANO DUQUE (SOLIDARIEDADE), JOAQUIM LIRA (PV) e ERIBERTO FILHO (PSB), para comparecerem à Audiência Pública que será realizada no dia 28 de novembro de 2023 (terça-feira), às 10h (dez horas), no Auditório Sergio Guerra, localizado no 1º andar do Edifício Miguel Arraes de Alencar, com o objetivo de discutir os problemas e buscar soluções para o SASSEPE.

Recife, 30 de outubro de 2023.

GILMAR JÚNIOR
Presidente

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO COOPERATIVISMO EDITAL DE CANCELAMENTO

O Coordenador desta Frente Parlamentar, Deputado Waldemar Borges, nos termos do art. 93 e seguintes, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, vem informar o CANCELAMENTO aos Deputados: Antonio Moraes, Izaias Régis, Jarbas Filho, Jefferson Timóteo, João Paulo, João Paulo Costa, Joãozinho Tenório, Joaquim Lira, José Patriota, Luciano Duque, Rodrigo Farias, Sileno Guedes e Simone Santana, membros efetivos deste Colegiado, da II Reunião da "Frente Parlamentar em Defesa do Cooperativismo", que seria realizada no dia 31 de outubro de 2023 às 17h (dezesseis horas), no Plenarinho II.

Recife, 30 de outubro de 2023.

Waldemar Borges
Coordenador-Geral

PODER LEGISLATIVO



MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Álvaro Porto; 1º Vice-Presidente, Deputado Aglailson Vítor; 2º Vice-Presidente, Deputado Francismar Pontes; 1º Secretário, Deputado Gustavo Gouveia; 2º Secretário, Deputado Pastor Cleiton Collins; 3º Secretária, Deputada Socorro Pimentel; 4º Secretário, Deputado Joel da Harpa; 1º Suplente, Deputado Rodrigo Farias; 2º Suplente, Deputado Henrique Queiroz Filho; 3º Suplente, Deputado Gilmar Júnior; 4º Suplente, Deputado Coronel Alberto Feitosa; 5º Suplente, Deputado William Brígido; 6º Suplente, Deputado Joaozinho Tenório; 7º Suplente, Deputado France Hacker. **Procurador-Geral** - Hélio Lúcio Dantas Da Silva; **Superintendente-Geral** - Isaltino Jose do Nascimento Filho; **Secretário-Geral da Mesa Diretora** - Mauricio Moura Maranhão da Fonte; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente Administrativo** - Jose Luiz de Oliveira Junior; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Danielle Crhistina de Aguiar; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Braulio Jose de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Wildy Ferreira Xavier; **Superintendente Militar e de Segurança Legislativa** - Coronel Ely Jobson Bezerra de Melo; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Jose Airton Paes dos Santos; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - José Humberto de Moura Cavalcanti Filho; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor-Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente Parlamentar** - Álvaro Figueiredo Maia de Mendonça Júnior; **Delegado-Geral da Superintendência de Inteligência Legislativa** - Ariosto Esteves ; **Superintendente de Comunicação Social** - Helena Castro de Alencar; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Luciano Carlos Tavares Galvão Filho; **Reportagem e edição** - André Zahar, Carlos Sinésio, Carolina Flores, Edson Alves Jr., Eliza Kobayashi, Gabriela Bezerra, Haymone Neto, Isabelle Costa Lima, Ivanna de Castro, Regina Guerra e Tayza Lima; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Repórteres Fotográficos - Evane Manço, Gabriel Laprovitera, Giovanni Costa, Jarbas Araújo, Nando Chiappetta, Paulo André e Roberta Guimarães; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Alcécio Nicolak Júnior e Antonio Violla; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scom@alepe.pe.gov.br.

Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

Ordem do Dia

CENTÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2023 ÀS 14:30 HORAS.

ORDEM DO DIA

Segunda Discussão do Substitutivo 1/2023 ao Projeto de Lei Ordinária nº 68/2023
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autora do Projeto: Deputada Delegada Gleide Ângelo

Altera a Lei nº 14.866, de 10 de dezembro de 2012, que regulamenta a cobrança do pedágio na Malha Rodoviária no Estado de Pernambuco, e dá outras providências, originada de projeto de lei do Deputado Pedro Serafim Neto, a fim de determinar a inclusão nos editais a previsão de isenção de pedágio às pessoas com doenças graves e degenerativas, transtorno do espectro autista ou com deficiência.

Pareceres Favoráveis das 2ª, 3ª, 9ª, 11ª e 12ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/08/2023

Segunda Discussão do Substitutivo 1/2023 ao Projeto de Lei Ordinária nº 164/2023
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autora do Projeto: Deputada Delegada Gleide Ângelo

Institui a Política de Saúde Mental na Rede de Ensino do Estado de Pernambuco.

Pareceres Favoráveis das 3ª, 5ª, 9ª, 11ª e 14ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/08/2023

Segunda Discussão do Substitutivo 1/2023 ao Projeto de Lei Ordinária nº 174/2023
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autora do Projeto: Deputada Delegada Gleide Ângelo

Altera a Lei nº 16.543, de 9 de janeiro de 2019, que determina a reparação dos danos causados ao patrimônio público estadual, no âmbito do Estado de Pernambuco, a fim de dispor sobre o âmbito de aplicação, qualidade dos reparos e penalidades aplicáveis.

Pareceres Favoráveis das 3ª, 11ª e 12ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/06/2023

Segunda Discussão do Substitutivo 1/2023 ao Projeto de Lei Ordinária nº 198/2023
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autora do Projeto: Deputada Delegada Gleide Ângelo

Altera a Lei nº 15.361, de 2 de setembro de 2014, que proíbe a inauguração de obras públicas incompletas ou que não atendam ao fim a que se destinam, e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Daniel Coelho, a fim de dispor sobre a divulgação do termo de recebimento de obra, no sítio eletrônico do órgão executor e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 3ª, 10ª, 11ª e 12ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/06/2023

Segunda Discussão do Substitutivo 1/2023 ao Projeto de Lei Ordinária nº 225/2023
Autora: Comissão de Administração Pública
Autora do Projeto: Deputada Delegada Gleide Ângelo

Altera a Lei nº 16.669, de 15 de outubro de 2019, que estabelece, no âmbito do Estado de Pernambuco, regras e diretrizes para competições esportivas e paraesportivas realizadas, apoiadas e/ou patrocinadas por órgãos e entidades do Poder Público Estadual, originada de Projeto de Lei de autoria da Deputada Simone Santana, a fim de estender a igualdade de premiações e benefícios entre atletas e paratletas.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 6ª, 11ª e 12ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/06/2023

Segunda Discussão do Substitutivo 1/2023 ao Projeto de Lei Ordinária nº 422/2023
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Deputado William Brígido

Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de proibir a cobrança ao consumidor pelo uso de ar-condicionado, televisão e internet nos serviços de saúde no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 3ª, 9ª, 11ª e 12ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/06/2023

Segunda Discussão do Substitutivo 1/2023 ao Projeto de Lei Ordinária nº 480/2023
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Deputado Gilmar Júnior

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de Projeto de Lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir campanhas, manuais, panfletos e informativos a serem realizadas pela sociedade civil organizada durante o Mês Estadual dedicado à prevenção e diagnóstico precoce do câncer infanto-juvenil.

Pareceres Favoráveis das 3ª, 5ª, 9ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/06/2023

Segunda Discussão do Substitutivo 2/2023 ao Projeto de Lei Ordinária nº 481/2023
Autora: Comissão de Administração Pública
Autora do Projeto: Deputada Simone Santana

Altera a Lei nº 17.359, de 15 de julho de 2021, que institui diretrizes para a instituição de Política Pública de Incentivo e Educação Tecnológica para a Terceira Idade, no âmbito do Estado do Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir novos objetivos.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 5ª, 10ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/06/2023

Segunda Discussão do Substitutivo 1/2023 ao Projeto de Lei Ordinária nº 518/2023
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Deputado Antonio Coelho

Institui a obrigatoriedade da disponibilização de cartilha ou material informativo sobre a identificação de sinais de abuso moral, físico e sexual em crianças e adolescentes no Estado de Pernambuco e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 3ª, 5ª, 6ª, 9ª, 11ª e 15ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/08/2023

Segunda Discussão do Substitutivo 1/2023 aos Projetos de Lei Ordinária nºs 569/2023 e 571/2023
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autoras dos Projetos: Deputada Simone Santana e Deputada Socorro Pimentel

Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, diretrizes para a Política Estadual Mulheres na Ciência e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 3ª, 5ª, 10ª, 11ª e 14ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/08/2023

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 590/2023
Autora: Deputada Socorro Pimentel

Altera a Lei nº 17.377, de 8 de setembro de 2021, que cria o Estatuto da Mulher Parlamentar e Ocupante de Cargo ou Emprego Público, no âmbito do Estado de Pernambuco, com mecanismos para o enfrentamento ao assédio e a violência política contra mulheres, originada de projetos de lei de autoria das Deputadas Delegada Gleide Ângelo e Teresa Leitão, a fim de inserir a população LGBTQIAP+ na proteção da lei.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 11ª, 14ª e 15ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/04/2023

Segunda Discussão do Substitutivo 1/2023 ao Projeto de Lei Ordinária nº 601/2023
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autora do Projeto: Deputada Socorro Pimentel

Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, diretrizes para a Política Estadual de Incentivo ao Afroempreendedor e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 3ª, 11ª e 12ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/08/2023

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 650/2023
Autor: Deputado Eriberto Filho

Altera a Lei nº 16.605, de 9 de julho de 2019, que determina que excursões promovidas por agências de turismo, compostos por número mínimo de 08 (oito) pessoas, ao visitarem os pontos ou atrativos turísticos no Estado de Pernambuco, estejam acompanhados por guia de turismo regional habilitado e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Teresa Leitão, a fim de determinar que os grupos de excursões sejam acompanhados por profissional capacitado em Libras.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 11ª, 12ª e 16ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/05/2023

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 687/2023
Autor: Deputado Eriberto Filho

Institui o Programa de Incentivo ao Turismo Pedagógico no Estado de Pernambuco.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 5ª, 11ª e 12ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/05/2023

Segunda Discussão do Substitutivo 1/2023 ao Projeto de Lei Ordinária nº 702/2023
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Deputado Luciano Duque

Altera a Lei nº 14.791, de 8 de outubro de 2012, que torna dispensável a autenticação de cópia e o reconhecimento de firma em documentos exigidos pela Administração Pública do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Isabel Cristina, a fim de dispor sobre a autenticação de documentos juntados por advogados e sobre a impugnação de autenticidade.

Parecer Favorável da 3ª Comissão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/09/2023

Segunda Discussão do Substitutivo 1/2023 ao Projeto de Lei Ordinária nº 726/2023
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autora do Projeto: Deputada Socorro Pimentel

Dispõe sobre a difusão dos direitos fundamentais e dos direitos humanos por órgãos públicos e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 3ª, 11ª e 14ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/08/2023

Segunda Discussão do Substitutivo 1/2023 aos Projetos de Lei Ordinária nºs 727/2023 e 855/2023
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autoras dos Projetos: Deputada Socorro Pimentel e Deputada Delegada Gleide Angelo

Altera a Lei nº 13.314, de 15 de outubro de 2007, que dispõe sobre o assédio moral no âmbito da Administração Pública do Estado de Pernambuco e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Isaltino Nascimento, a fim de ampliar a sua abrangência.

Pareceres Favoráveis das 3ª, 11ª, 14ª e 15ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/08/2023

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 733/2023
Autora: Deputada Simone Santana

Altera a Lei nº 15.232, de 27 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre normas de prevenção e proteção contra incêndio, e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Everaldo Cabral, a fim de definir novas regras para a prevenção de acidentes e o combate ao fogo nos estabelecimentos de ensino.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 5ª, 15ª e 16ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/05/2023

Segunda Discussão do Substitutivo 1/2023 ao Projeto de Lei Ordinária nº 808/2023
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Deputado Eriberto Filho

Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de garantir à pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) o ingresso e a permanência, em qualquer local, portando alimentos para consumo próprio e utensílios e objetos de uso pessoal.

Pareceres Favoráveis das 3ª, 9ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/09/2023

Segunda Discussão do Substitutivo 1/2023 ao Projeto de Lei Ordinária nº 850/2023
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Deputado William Brígido

Obriga os estabelecimentos que comercializam plantas no Estado de Pernambuco a fixarem cartaz indicando as plantas que possam ser tóxicas aos animais domésticos.

Pareceres Favoráveis das 3ª, 7ª, 12ª e 16ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/09/2023

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1240/2023
Autor: Poder Executivo

Altera a Lei nº 12.504, de 16 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Conselho Tutelar do Distrito Estadual de Fernando de Noronha.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/09/2023

Discussão Única da Indicação nº 4400/2023

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado, ao Secretário da Casa Civil do Governo de Pernambuco e ao Diretor Presidente do Grande Recife no sentido de que seja reativada a linha-181 (Cohab - Cais de Santa Rita).

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/10/2023

Discussão Única da Indicação nº 4401/2023

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado, ao Secretário da Casa Civil do Governo de Pernambuco e ao Diretor Presidente do Grande Recife no sentido de que seja instalado um bicicletário no T.I Cabo.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/10/2023

Discussão Única da Indicação nº 4402/2023

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado, ao Secretário da Casa Civil do Governo de Pernambuco e ao Diretor Presidente do Grande Recife no sentido de que sejam ampliados os pontos de recarga do VEM na Cidade do Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/10/2023

Discussão Única da Indicação nº 4403/2023

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado de Pernambuco, ao Secretário da Casa Civil do Governo de Pernambuco e ao Diretor Presidente do Grande Recife no sentido de que seja construído um terminal de ônibus e passageiros no bairro de Garapú, no município do Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/10/2023

Discussão Única da Indicação nº 4404/2023

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado, ao Secretário da Casa Civil do Governo e ao Diretor Presidente do Grande Recife no sentido de que seja reformado o terminal da Cohab, no município do Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/10/2023

Discussão Única da Indicação nº 4405/2023

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado, ao Secretário da Casa Civil do Governo de Pernambuco e ao Diretor Presidente do Grande Recife no sentido de que seja reativada a rota da linha-181, no horário da noite que transportava os estudantes universitários.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/10/2023

Discussão Única da Indicação nº 4406/2023

Autor: Dep. William Brígido

Apelo à Secretária de Desenvolvimento Agrário no sentido de implementarem os serviços de limpeza, conservação, bem como, adotarem medidas para coibir as ações de roubos e vandalismo no Parque de Exposição do Cordeiro, local onde é realizada a Exposição Nordestina de Animais.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/10/2023

Discussão Única da Indicação nº 4407/2023

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade e Fernando de Noronha visando a ampliação da estrutura de combate à incêndios ambientais no Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/10/2023

Discussão Única da Indicação nº 4408/2023

Autora: Dep. Débora Almeida

Apelo ao Superintendente Regional do DNIT em Pernambuco visando à instalação de um semáforo e uma faixa de pedestres na BR-408, nas imediações da UPAE (Unidade Pernambucana de Atenção Especializada) no Município de Carpina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/10/2023

Discussão Única da Indicação nº 4409/2023

Autora: Dep. Débora Almeida

Apelo à Governadora do Estado, à Diretora Presidente do Hemope e ao Gerente de Interiorização objetivando a instalação de uma Unidade Hemoterápica do Hemope no município de Carpina, a fim de facilitar a doação de sangue na região.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/10/2023

Discussão Única do Requerimento nº 1247/2023

Autor: Dep. Lula Cabral

Voto de Congratulações com o Dia da ONU e ao Dia Internacional dos Diplomatas, ambos comemorados em 24 de outubro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/10/2023

Discussão Única do Requerimento nº 1248/2023

Autora: Dep. Simone Santana

Voto de Aplausos ao GreenGirl Grupo, em nome de Juh Rodrigues, ambientalista e idealizadora do projeto, pela sua dedicação e desempenho na propagação da educação ambiental e sustentabilidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/10/2023

Discussão Única do Requerimento nº 1249/2023

Autor: Dep. Antônio Moraes

Voto de Aplausos aos 40 anos de Fundação da ASPA - Associação Pernambucana de Atacadistas e Distribuidores.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/10/2023

Discussão Única do Requerimento nº 1250/2023

Autor: Dep. José Patriota

Voto de Aplausos aos alunos da Escola Municipal José Batista Neto, localizada no Município de Carnaíba-PE, pela conquista do Prêmio Escola Destaque 2023, no Programa Criança Alfabetizada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/10/2023

Discussão Única do Requerimento nº 1251/2023

Autor: Dep. Sileno Guedes

Voto de Aplausos ao Revmo. Dom Limacêdo Antonio da Silva, Bispo Auxiliar da Arquidiocese de Olinda e Recife, pela nomeação como bispo de Afogados da Ingazeira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/10/2023

Discussão Única do Requerimento nº 1252/2023

Autor: Dep. José Patriota

Voto de Aplausos aos alunos da Escola Municipal Escola Municipal Joana Freire, localizada no Município de Carnaíba, pela conquista do Prêmio Escola Destaque 2023, no Programa Criança Alfabetizada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/10/2023

Discussão Única do Requerimento nº 1253/2023

Autor: Dep. José Patriota

Voto de Congratulações com o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas no Estado de Pernambuco – SINDURB/PE, pela comemoração dos seus 69 anos de fundação.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/10/2023

Discussão Única do Requerimento nº 1254/2023

Autor: Dep. José Patriota

Voto de Congratulações com o Dom Limacêdo Antonio da Silva, pela sua nomeação como Bispo da Diocese de Afogados da Ingazeira, no dia 25 de outubro de 2023.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/10/2023

Discussão Única do Requerimento nº 1255/2023

Autor: Dep. José Patriota

Voto de Congratulações com o *Blog* do Finfa, pela comemoração dos seus 11 anos de atuação, transcorrido no dia 24 de outubro de 2023.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/10/2023

Discussão Única do Requerimento nº 1257/2023

Autora: Dep. Débora Almeida

Voto de Aplausos pelos seis anos de existência do *Blog* do Silvinho, plataforma digital de informação principalmente da área política de grande audiência entre o público pernambucano e principalmente do interior do Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/10/2023

Discussão Única do Requerimento nº 1258/2023

Autor: Dep. José Patriota

Voto de Congratulações com a União dos Vereadores de Pernambuco - UVP, pela comemoração dos seus 48 anos, no dia 20 de outubro de 2023.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/10/2023

Discussão Única do Requerimento nº 1259/2023

Autor: Dep. Eriberto Filho

Voto de Congratulações pelos 60 anos do 4º Batalhão de Polícia Militar – Batalhão Barreto de Menezes, comemorados no dia 25 de outubro de 2023.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/10/2023

Discussão Única do Requerimento nº 1260/2023

Autor: Dep. José Patriota

Voto de Congratulações com os Professores Alfredo Macedo Gomes e Moacyr Cunha de Araújo Filho, por terem sido reconduzidos aos cargos de Reitor e Vice-Reitor da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), respectivamente.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/10/2023

Discussão Única do Requerimento nº 1261/2023

Autor: Dep. Luciano Duque

Voto de Aplausos ao Senhor Osmar Júnior Ferreira de Moraes, pela organização e realização da 33ª Festa do Reecontro, no município de Pesqueira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/10/2023

Ata

ATA DA CENTÉSIMA SEXTA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 26 DE OUTUBRO DE 2023.

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO DIOGO MORAES

A'S 10 HORAS DE 26 DE OUTUBRO DE 2023, REÚNEM-SE NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS DO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS; ANTONIO MORAES; CLEBER CHAPARRAL; CORONEL ALBERTO FEITOSA; DANI PORTELA; DELEGADA GLEIDE ÂNGELO; DIOGO MORAES; FABRIZIO FERRAZ; FRANCE HACKER; GUSTAVO GOUVEIA; HENRIQUE QUEIROZ FILHO; JOÃO PAULO COSTA; JOÃOZINHO TENÓRIO; JOEL DA HARPA; JOSÉ PATRIOTA; KAI0 MANIÇOBA; LUCIANO DUQUE; PASTOR JÚNIOR TÉRCIO; RENATO ANTUNES; WALDEMAR BORGES E WILLIAM BRÍGIDO (21). JUSTIFICADA AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS ABIMAEI SANTOS; AGLAILSON VICTOR; ÁLVARO PORTO; CLAUDIANO MARTINS FILHO; DANNILO GODOY; DÉBORA ALMEIDA; DORIEL BARROS; EDSON VIEIRA; ERIBERTO FILHO; FRANCISMAR PONTES; GILMAR JÚNIOR; IZAIAS REGIS; JARBAS FILHO; JEFERSON TIMÓTEO; JOÃO DE NADEGI; JOÃO PAULO; JOAQUIM LIRA; LULA CABRAL; NINO DE ENOQUE; PASTOR CLEITON COLLINS; RODRIGO FARIAS; ROMERO ALBUQUERQUE; ROMERO SALES FILHO; ROSA AMORIM; SILENO GUEDES E SOCORRO PIMENTEL. LICENCIADOS OS DEPUTADOS ANTONIO COELHO; MÁRIO RICARDO; EM VIRTUDE DO ATO Nº 895/2023 E SIMONE SANTANA; EM VIRTUDE DO ATO Nº 887/2023. O DEPUTADO DIOGO MORAES ABRE A REUNIÃO E DESIGNA OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS E JOÃOZINHO TENÓRIO PARA PRIMEIRA E SEGUNDA SECRETARIAS, RESPECTIVAMENTE. AS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS DO DIA 25 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO SÃO LIDAS, SUBMETIDAS À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO. APROVADAS E ENVIADAS À PUBLICAÇÃO. O EXPEDIENTE É LIDO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. INICIA O PEQUENO EXPEDIENTE. O PRESIDENTE, CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO JOÃO PAULO COSTA, QUE DISCORRE SOBRE A FALTA DE ÁGUA EM SÃO JOSÉ DO BELMONTE, PRINCIPALMENTE NO DISTRITO DO CARMO, RELATA OS DANOS CAUSADOS À POPULAÇÃO E À ATIVIDADE DA AGRICULTURA FAMILIAR E ANUNCIA QUE IRÁ À COMPESA PARA SOLICITAR PROVIDÊNCIAS URGENTES. NA SEQUÊNCIA, USA DA PALAVRA O DEPUTADO KAI0 MANIÇOBA, PARA SOLICITAR DO GOVERNO DO ESTADO A PAVIMENTAÇÃO DA PE-460, QUE LIGA OS MUNICÍPIOS DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO E SALGUEIRO E MELHORIAS NA RODOVIA QUE LIGA BELÉM AO DISTRITO DE BARRA DO TARRACHIL, NO MUNICÍPIO BAIANO DE CHORROCHÓ. EM SEGUIDA, O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ADALTO SANTOS, QUE RELATA VISITA AO IMIP PARA TRATAR DA MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MELHORIA DO ATENDIMENTO E INTERIORIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE E REUNIÃO COM A MINISTRA DA SAÚDE, NÍZIA TRINDADE, PARA TRATAR DO HOSPITAL DA RESTAUARAÇÃO E ANUNCIA QUE DESTINARÁ UMA DE SUAS EMENDAS PARLAMENTARES PARA A COMPRA DE UM MICROSCÓPIO CIRÚRGICO PARA O IMIP. INICIA A ORDEM DO DIA. CONSTATADA A AUSÊNCIA DE QUÓRUM PARA DELIBERAÇÃO, O PRESIDENTE ANUNCIA A DISCUSSÃO ÚNICA DAS INDICAÇÕES NºS 4386 A 4399/2023; E DOS REQUERIMENTOS NºS 1230 A 1237/2023, SENDO ADIADA A VOTAÇÃO PARA A REUNIÃO SUBSEQUENTE, NA FORMA DO § 3º DO ART. 194 DO REGIMENTO INTERNO. SÃO ENVIADOS ÀS COMISSÕES A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 19; O PROJETO 1368/2023 E AS EMENDAS 01 A 27 AO PROJETO Nº 1297/2023. ESSAS PROPOSIÇÕES SÃO ENVIADAS À PUBLICAÇÃO, JUNTAMENTE COM AS INDICAÇÕES NºS 4408 E 4409/2023; E OS REQUERIMENTOS NºS 1257 A 1261/2023. O PRESIDENTE ENCERRA A PRESENTE REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA SEGUNDA-FEIRA, DIA 30 DE OUTUBRO, ÀS 14:30 HORAS, A SER REALIZADA NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS.

Álvaro Porto
Presidente

Gilmar Junior
1º Secretário

Henrique Queiroz Filho
2º Secretário

Expediente

CENTÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2023.

EXPEDIENTE

OFÍCIO Nº 1357/2023 – DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação Nº 602, de autoria do Deputado Pastor Júnior Tércio. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar

X X X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 088/2023 – DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INGAZEIRA DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação Nº 3397, de autoria do Deputado Gilmar Júnior. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar

X X X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 7704/2023 – DO SECRETÁRIO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA informando que foi efetuada a transferência da primeira parcela do repasse obrigatório do Fundo Nacional de Segurança Pública para o Estado de Pernambuco, no valor de R\$ 19.224.099,69 (dezenove milhões duzentos e vinte e quatro mil noventa e nove reais e sessenta e nove centavos), bem como a transferência de recurso destinado ao Programa Nacional de Segurança nas Escolas no valor de R\$ 2.994.763,73 (dois milhões novecentos e noventa e quatro mil setecentos e sessenta e três reais e setenta e três centavos). Às 2ª, 5ª e 15ª Comissões.

X X X X X X X X X X X X

OFÍCIOS NºS 446 E 447/2023 - DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA GOVERNADORA DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando em devolução, no prazo previsto no artigo 23, § 3º, da Constituição do Estado, os Projetos de Leis Ordinárias Nºs 332/2023 e 582/2023. Inteirada.

X X X X X X X X X X X X

Gilmar Junior

Ofícios

Ofício nº 298/2023

Recife, 30 de outubro de 2023

A Sua Excelência o Senhor.
Deputado **Álvaro Porto**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco - ALEPE.

Assunto: Solicitação de licença para ausência do País

Venho, através deste, solicitar a V.Exa., com máxima brevidade, o pedido de concessão de licença para ausentar-me do País, com destino aos Estados Unidos da América, especificamente de 01 de Novembro a 14 de Novembro de 2023, nos moldes, dentre outros, do inciso I do art. 33 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Pernambuco.

Certo de contar com vossa indispensável atenção, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Romero Albuquerque
Deputado Estadual

Recife, 26 de outubro de 2023.

OFÍCIO Nº 101/2023

Assunto: Licença Cultural

Excelentíssimo Senhor,

Em tempo que cumprimento Vossa Excelência, venho através deste, nos termos do art. 37 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, comunicar minha ausência do território nacional, no período de 31/10/2023 a 5/11/2023, objetivando realizar visita à cidade-estado do Vaticano, para o evento internacional protagonizado pela Orquestra Criança Cidadã, nas apresentações intituladas "Concertos Especiais pela Paz".

Sem mais para o momento, na certeza do pronto atendimento, renovamos os votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Henrique Queiroz Filho
Deputado Estadual

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado **Álvaro Porto**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Recife, 30 de outubro de 2023.

Ofício Nº 30 /2023

Ao Excelentíssimo Senhor
ALVARO PORTO
Presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco

Assunto: Licença em Missão Oficial

Senhor Presidente,

Em tempo que cumprimento Vossa Excelência, venho através deste, nos termos do art. 37 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, comunicar a minha ausência do território nacional, no período de 31 de outubro a 05 de novembro de 2023, onde estarei em Missão Oficial sem custo para ALEPE, na Itália.

Na oportunidade, renovamos a V. Exa., protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

DIOGO MORAES
Deputado Estadual

Projetos

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 001369/2023

Altera a Lei nº 16.538, de 9 de janeiro de 2019, que institui o Estatuto da Pessoa com Câncer no Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria dos Deputados Rodrigo Novaes e Socorro Pimentel, a fim de estabelecer sistema de regulação próprio para pacientes com câncer.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º A Lei nº 16.538, de 9 de janeiro de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 5º
....."

VII - garantia de acesso à rede de serviços de saúde e de assistência social locais, inclusive mediante sistema de regulação próprio; (NR)
....."

"Art. 12.

Parágrafo único. O atendimento especial abrange o acesso prioritário aos serviços de saúde, mediante sistema de regulação próprio, observada a compatibilização com as demais preferências legais." (AC)

Art. 2º Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A medida ora proposta tem por finalidade alterar a Lei Estadual nº 16.538, de 9 de janeiro de 2019, que institui o Estatuto da Pessoa com Câncer no Estado de Pernambuco, a fim de estabelecer sistema de regulação próprio para pacientes com câncer.

Com isso, pretendemos assegurar um atendimento mais célere e efetivo às pessoas com câncer, no âmbito do Estado de Pernambuco.

Do ponto de vista constitucional, registre-se que todos os entes federativos (União, Estados, Distrito Federal e Municípios) detêm competência para legislar, concorrentemente, sobre "proteção e defesa da saúde" (art. 24, XII, da CF/88), *in verbis*:

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:
[...]

XII - previdência social, proteção e defesa da saúde;

Quanto à constitucionalidade formal subjetiva, destaca-se que a presente proposição não versa sobre a criação, reestruturação ou extinção de órgãos ou entidades do Poder Executivo, tendo em vista que as medidas ora preceituadas já se encontram no plexo de atribuições da Secretaria Estadual de Saúde (*vide* art. 1º, inciso VII, da Lei Estadual nº 16.520/2018).

A efetiva implantação, a coordenação e o acompanhamento do sistema de regulação regulação específica, ora instituído em favor dos pacientes com câncer, ainda ficará a cargo do órgão competente do Poder Executivo, a quem incumbirá, também, promover concretamente às ações previstas na proposição, mediante conveniência e oportunidades administrativas.

Desse modo, não estando a matéria no rol das afetas à iniciativa privativa do Poder Executivo, franqueia-se ao parlamentar a legitimidade subjetiva para deflagrar o correspondente processo legislativo.

A presente medida, portanto, representa um oportuno reforço a uma iniciativa cuja importância já fora reconhecida por este Poder Legislativo, ampliando a proteção e defesa da saúde das pessoas com câncer, no âmbito do Estado de Pernambuco.

Diante do exposto, requer-se o valoroso apoio dos Nobres Parlamentares da Assembleia Legislativa.

Sala das Reuniões, em 26 de Outubro de 2023.

SOCORRO PIMENTEL
DEPUTADA

Às 1ª, 3ª, 9ª, 10ª, 11ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 001370/2023

Institui a Política Estadual de Triagem Neonatal no Estado de Pernambuco.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Política Estadual de Triagem Neonatal no Estado de Pernambuco, com os seguintes objetivos:

I - promover a detecção precoce de doenças genéticas, metabólicas e congênitas;

II - proporcionar o tratamento adequado e o acompanhamento médico necessário para as doenças detectadas; e

III - implementar ações preventivas que visem a minimização dos riscos associados às doenças identificadas na triagem neonatal.

Art. 2º A Política Estadual de Triagem Neonatal adotará as seguintes diretrizes:

I - promoção da integração das triagens biológicas, auditiva e ocular;

II - inserção das pactuações dos programas estaduais de triagem neonatal nas instâncias intergestores; e

III - promoção da lógica de redes do Sistema Único de Saúde (SUS) para a triagem neonatal no Estado de Pernambuco.

Art. 3º A triagem neonatal é uma ação preventiva que permite fazer o diagnóstico de diversas doenças congênitas, sintomáticas e assintomáticas, no período neonatal a tempo de interferir no curso da doença, permitindo, dessa forma, a instituição do tratamento precoce específico e a diminuição ou eliminação das sequelas associadas a cada doença.

Art. 4º Os procedimentos da triagem neonatal deverão ser realizados nos hospitais e maternidades públicos e privados do Estado de Pernambuco que possuam a capacidade técnica e os recursos necessários para a execução dos referidos procedimentos, conforme regulamentação a ser estabelecida pelo Poder Executivo Estadual.

Art. 5º Os resultados dos exames de triagem neonatal deverão ser comunicados aos pais ou responsáveis pelos recém-nascidos, bem como ao sistema de saúde estadual.

Art. 6º Os casos positivos identificados pela triagem neonatal deverão ser encaminhados para acompanhamento médico especializado e tratamento adequado, conforme protocolos estabelecidos pelo Poder Executivo Estadual.

Art. 7º O Estado de Pernambuco, através dos órgãos competentes, deverá promover a capacitação continuada dos profissionais de saúde envolvidos na triagem neonatal.

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênios com a União, outros Estados, Municípios e entidades privadas, para a implementação e o financiamento das ações previstas nesta Lei.

Art. 9º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A Triagem Neonatal é um procedimento de fundamental importância para a detecção precoce de doenças congênitas, genéticas e metabólicas em recém-nascidos, permitindo que intervenções médicas sejam realizadas em tempo hábil para minimizar ou evitar sequelas que podem afetar a qualidade e a expectativa de vida dos indivíduos. A triagem neonatal é um direito assegurado a toda a população, sendo um dever do Estado garantir sua implementação e efetividade.

A Portaria nº 822, de 06 de junho de 2001, do Ministério da Saúde, estabelece as diretrizes do Programa Nacional de Triagem Neonatal (PNTN) e delega responsabilidades específicas aos Estados, Distrito Federal e municípios. Conforme disposto no Art. 5º da mencionada Portaria, compete aos estados e ao Distrito Federal a organização das Redes Estaduais de Triagem Neonatal, designação de um Coordenador Estadual do Programa Nacional de Triagem Neonatal, articulação dos Postos de Coleta Municipais com o(s) Serviço(s) de Referência, os fluxos de exames, a referência e contra-referência dos pacientes triados.

Além disso, é atribuição dos estados e do Distrito Federal a organização, estruturação e cadastramento de Serviço(s) de Referência em Triagem Neonatal/Acompanhamento e Tratamento de Doenças Congênitas, conforme a fase de implantação do Programa em que se encontram, sendo obrigatória a implantação de pelo menos um Serviço de Referência por estado, adequado à sua fase de implantação do Programa.

Dessa forma, a presente proposta de Lei busca instituir a Política Estadual de Triagem Neonatal no Estado de Pernambuco, visando a consolidação de uma rede de serviços que garantam a efetivação da triagem neonatal em todo o território estadual, conforme as diretrizes e competências estabelecidas pelo Ministério da Saúde. Além disso, a proposta visa garantir a promoção da saúde e a prevenção de doenças, garantindo o acesso universal, integral e equitativo aos serviços de triagem neonatal, bem como o acompanhamento adequado dos pacientes identificados com alguma patologia.

A implementação da Política Estadual de Triagem Neonatal representa um passo importante para a promoção da saúde infantil no Estado de Pernambuco, contribuindo para a efetivação dos direitos fundamentais e para a promoção da qualidade de vida da população pernambucana.

Em face do exposto, solicita-se a colaboração de todos os membros desta nobre Casa para aprovação da presente proposição legislativa, dada a sua relevância e interesse público.

Sala das Reuniões, em 26 de Outubro de 2023.

**SOCORRO PIMENTEL
DEPUTADA**

Às 1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 9ª, 11ª, 14ª comissões.

Proposição sujeita a análise de impacto orçamentário nos termos do art. 250-a do regimento interno.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 001371/2023

Institui a Política pela Paridade de Gênero no Estado de Pernambuco e dá outras providências.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Política pela Paridade de Gênero no Estado de Pernambuco, visando a promoção e a efetivação da igualdade de gênero, o enfrentamento à discriminação e à violência de gênero e a valorização da participação feminina em todos os espaços de poder e decisão na sociedade.

Art. 2º São diretrizes da Política pela Paridade de Gênero:

I - a promoção da igualdade de gênero e o combate a todas as formas de discriminação e violência baseadas em gênero;

II - a valorização e o incentivo à participação das mulheres em espaços de tomada de decisão e liderança, nos diversos setores da sociedade;

III - a promoção da equidade salarial e de oportunidades de emprego e carreira;

IV - o incentivo à participação dos homens nos cuidados com a família e nas tarefas domésticas;

V - a promoção da educação para a igualdade de gênero; e

VI - a articulação com outras políticas públicas de promoção da igualdade e de direitos humanos.

Art. 3º A Política pela Paridade de Gênero tem como objetivos:

I - promover a conscientização e a sensibilização da sociedade em relação às questões de gênero;

II - incentivar a participação ativa das mulheres em todos os níveis de tomada de decisão;

III - combater todas as formas de discriminação de gênero, violência de gênero e assédio sexual;

IV - fomentar a igualdade salarial e oportunidades iguais de emprego para mulheres e homens;

V - estimular a participação de homens e mulheres na divisão equitativa de responsabilidades familiares e domésticas;

VI - reconhecer e valorizar as contribuições das mulheres em todos os aspectos da sociedade, incluindo cultura, ciência, esportes e artes; e

VII – fomentar o estabelecimento de metas mensuráveis para o alcance da paridade de gênero em cargos de liderança e representação política.

Art. 4º A Política pela Paridade de Gênero poderá contar com parcerias com organizações da sociedade civil, instituições de ensino, empresas e demais entidades interessadas na promoção da igualdade de gênero.

Art. 5º As instituições de ensino públicas e privadas são incentivadas a desenvolver programas educacionais que abordem a igualdade de gênero e a promovam ações afirmativas.

Art. 6º O Poder Executivo poderá, através de seus órgãos competentes, promover campanhas publicitárias, seminários, workshops e outras atividades que visem a alcançar os objetivos desta Lei.

Art. 7º O Poder Executivo poderá firmar convênios com a União, os Municípios, outros Estados e entidades privadas para a efetivação dos objetivos desta Lei.

Art. 8º Será elaborado e publicado um relatório, em período a ser definido pelo Poder Executivo, contendo os avanços, desafios e propostas para a continuidade e o aprimoramento das ações da Política pela Paridade de Gênero.

Art. 9º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A presente proposta tem como intuito instituir a Política pela Paridade de Gênero no Estado de Pernambuco, almejando a promoção de uma sociedade mais igualitária e justa. A desigualdade de gênero é uma questão persistentemente presente em nosso meio social, manifestando-se através de diferentes formas de discriminação, violência e exclusão. É imperativo que o poder público atue de maneira assertiva para combater tais desigualdades, promovendo a inclusão e a participação ativa de todos os gêneros nos diversos setores da sociedade.

A Política proposta neste projeto é uma ferramenta essencial para a promoção da igualdade de gênero, por meio da qual busca-se não apenas a conscientização da sociedade, mas também a adoção de medidas práticas que possam resultar em uma transformação real e duradoura. Os objetivos e diretrizes estabelecidos na proposta são reflexo de uma abordagem integrada que visa abordar a questão de gênero em suas múltiplas dimensões.

A estruturação de uma política pública voltada à paridade de gênero é uma resposta necessária aos desafios enfrentados especialmente pelas mulheres no cenário atual. A participação feminina em espaços de tomada de decisão e liderança, por exemplo, é crucial não apenas para a promoção da igualdade de gênero, mas também para a construção de uma sociedade mais representativa e, conseqüentemente, mais democrática.

A promoção da educação para a igualdade de gênero, bem como o estabelecimento de parcerias com diferentes segmentos da sociedade civil, são estratégias que contribuem para a efetivação dos objetivos da política, criando um ambiente propício para o diálogo e para a construção coletiva de soluções.

Além disso, a proposta prevê a elaboração e a publicação de um relatório periódico sobre os avanços, desafios e propostas relativas à Política pela Paridade de Gênero, garantindo, assim, a avaliação contínua e o aprimoramento das ações implementadas.

Em face do exposto, solicita-se a colaboração de todos os membros desta nobre Casa para aprovação da presente proposição legislativa, dada a sua relevância e interesse público.

Sala das Reuniões, em 27 de Outubro de 2023.

**SOCORRO PIMENTEL
DEPUTADA**

Às 1ª, 3ª, 5ª, 11ª, 14ª, 15ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 001372/2023

Dispõe sobre a Política Estadual de Atenção aos Direitos da Mãe Solo no Estado de Pernambuco e dá outras providências.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Política Estadual de Atenção aos Direitos da Mãe Solo, com o objetivo de garantir proteção integral em seu acesso ao mercado de trabalho, à assistência social, ao direito de moradia, à educação infantil dos filhos, bem como a prioridade de acesso a todos os outros programas sociais do Estado de Pernambuco.

Art. 2º A Política Estadual ora instituída atenderá, especialmente, aos seguintes princípios:

I - a erradicação da pobreza e da marginalização, bem como a redução das desigualdades sociais e regionais;

II - o princípio da igualdade; e

III - a proteção ao mercado de trabalho da mulher.

Art. 3º A Política Estadual ora instituída atenderá, especialmente, às seguintes diretrizes:

I - estimular a capacitação da mãe solo para o empreendedorismo e para a empregabilidade por meio de políticas públicas de intermediação de mão de obra e de qualificação profissional;

II - fomentar a integração entre as várias políticas que tenham por objetivo a proteção integral da mulher, direcionando-as também às mães solo;

III - estimular a oferta de serviços em áreas típicas de oportunidades para mulheres de menor nível de escolaridade;

IV - estimular a realização de campanhas que fomentem a contratação da mãe solo no mercado de trabalho e que combatam o preconceito;

V - estimular a inserção e a reinserção das mulheres mães solo no mercado de trabalho;

VI - possibilitar a conciliação trabalho–família;

VII - estimular a formação de uma rede de proteção, formada por mães voluntárias, visando prestar apoio relacional e orientar outras mães e gestantes em situação de vulnerabilidade;

VIII - estimular a integração social das mulheres de primeira gestação em relação à nova identidade social como mãe; e

IX - assegurar a prioridade nas matrículas e transferências dos filhos menores nas escolas da rede pública de ensino do Estado de Pernambuco, seja sobre o conjunto de vagas existentes, seja sobre as vagas mais próximas de sua residência.

Art. 4º Para o objetivo desta Lei, a mãe solo terá facilitada a inscrição em programas sociais, demonstrando a sua condição monoparental.

Art. 5º O Poder Executivo promoverá, anualmente, a divulgação dos resultados obtidos com a implementação desta Lei, propondo, se necessário, sua revisão ou atualização.

Art. 6º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A presente proposta legislativa visa instituir a Política Estadual de Atenção aos Direitos da Mãe Solo no Estado de Pernambuco, objetivando criar um marco legal que garanta a proteção integral das mães solo no que tange ao acesso ao mercado de trabalho, assistência social, direito à moradia e educação infantil dos filhos, além de outros programas sociais.

A realidade das mães solo é marcada por desafios diários que vão além das responsabilidades parentais. Estas mulheres frequentemente enfrentam dificuldades ampliadas no que se refere ao acesso ao mercado de trabalho, conciliação entre trabalho

e família, e acesso a recursos básicos para garantia de um padrão de vida digno para si e para seus filhos. O estigma social e a discriminação muitas vezes agravam as dificuldades enfrentadas por estas mulheres, tornando imperativo o estabelecimento de políticas públicas que visem amparar e promover a inclusão social e econômica das mães solo.

O Estado de Pernambuco, assim como outras unidades federativas, possui um contingente significativo de famílias chefiadas por mães solo que necessitam de apoio institucional para superar as barreiras que se apresentam em seu cotidiano. A promoção de uma política estadual direcionada a atender as necessidades específicas destas mulheres é uma medida que se alinha aos princípios constitucionais de promoção da igualdade, da dignidade da pessoa humana e da proteção à família.

A Política Estadual de Atenção aos Direitos da Mãe Solo proposta por este projeto de lei engloba uma série de diretrizes e princípios voltados a promover a igualdade de oportunidades, a redução das desigualdades sociais e a inclusão destas mulheres no mercado de trabalho. Além disso, busca fomentar a criação de redes de apoio, capacitação profissional e garantia de acesso a direitos básicos, contribuindo assim para a promoção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Em face do exposto, solicita-se a colaboração de todos os membros desta nobre Casa para aprovação da presente proposição legislativa, dada a sua relevância e interesse público.

Sala das Reuniões, em 27 de Outubro de 2023.

**SOCORRO PIMENTEL
DEPUTADA**

Às 1ª, 3ª, 5ª, 11ª, 12ª, 14ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 001373/2023

Institui a Política Estadual de Cooperativismo da Agricultura Familiar e Agroindústria de Pernambuco.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Política Estadual de Cooperativismo da Agricultura Familiar e Agroindústria de Pernambuco, que será desenvolvida em consonância com as seguintes leis:

I - Lei nº 15.688, de 16 de dezembro de 2015, que institui a política de apoio e incentivo ao desenvolvimento do cooperativismo no âmbito do Estado de Pernambuco;

II - Lei nº 15.193, de 13 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a Licença Sanitária de Estabelecimento Agroindustrial Rural de Pequeno Porte;

III - Lei nº 16.888, de 3 de junho de 2020, que institui o Programa Estadual de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PEAFA e dispõe sobre a compra institucional de alimentos da agricultura familiar, de produtos da bacia leiteira e da economia solidária, no Estado de Pernambuco; e

IV - Lei nº 12.823, de 6 de junho de 2005, que institui a Política Estadual de Fomento à Economia Popular Solidária no Estado de Pernambuco.

Art. 2º Para os fins do disposto nesta Lei, considera-se:

I - agricultor familiar e empreendedor familiar rural: aquele que atenda aos requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006;

II - agricultura familiar: o conjunto de práticas, costumes, organizações e modos de vida e de produção característicos dos trabalhadores e trabalhadoras rurais em regime de economia familiar;

III - cooperativa da agricultura familiar: aquela legalmente estabelecida cujo quadro total de cooperados atenda ao percentual mínimo de agricultores familiares e empreendedores familiares rurais, na forma do regulamento desta Lei, que não poderá ser inferior a 50% (cinquenta por cento);

IV - agroindústria de cooperativa: o estabelecimento destinado a realizar operações caracterizadas como industrialização, nos termos da legislação tributária federal e estadual, dirigido por cooperativa de agricultura familiar ou a ela associada;e

V - agroindústria familiar: o estabelecimento agroindustrial de pequeno porte que atenda aos requisitos da Lei nº 15.193, de 2013, e seja dirigido por agricultor familiar.

Parágrafo único. Nas ações governamentais relacionadas com a Política Estadual de Cooperativismo da Agricultura Familiar e da Agroindústria de Pernambuco, terão prioridade de atendimento as cooperativas de agricultura familiar em que, concomitantemente:

I - houver o maior percentual de agricultores familiares ou empreendedores familiares rurais em relação ao seu quadro total de cooperados; e

II - o respectivo órgão diretivo for composto por um quantitativo de agricultores familiares ou empreendedores familiares rurais superiores a 50% (cinquenta por cento) do número total de vagas.

Art. 3º A implementação da Política Estadual de Cooperativismo da Agricultura Familiar e da Agroindústria de Pernambuco observará os seguintes princípios e diretrizes:

I - diversificação dos sistemas produtivos;

II - inclusão social e produtiva;

III - distribuição de renda e justiça social;

IV - favorecimento à soberania e segurança alimentar e nutricional;

V - sustentabilidade ambiental, social e econômica;

VI - respeito e valorização das especificidades culturais, sociais e territoriais das comunidades indígenas, quilombolas e outros povos e comunidades tradicionais, garantindo sua participação ativa e benefícios equitativos nas ações dessa Política;

VII - participação de representantes da agricultura familiar na formulação, controle e acompanhamento das ações a serem implementadas;

VIII - equidade na execução das políticas, incluindo aspectos de gênero, idade e etnia;

IX - autonomia e protagonismo das organizações da agricultura familiar;

X - assistência técnica e extensão rural, educação cooperativista e formação continuada voltada para cooperados e dirigentes das cooperativas de agricultura familiar, abrangendo diversas áreas de conhecimento necessárias ao pleno desenvolvimento das capacidades e potencialidades dos cooperados e das cooperativas;

XI - fomento a projetos de investimento de cooperativas e de agroindústrias familiares, caracterizados pela auto sustentação e pela capacidade de desenvolvimento autônomo;

XII - fortalecimento da gestão participativa das cooperativas de agricultura familiar e da intercooperação entre elas;

XIII - estímulo à inovação e adoção de boas práticas agrícolas e agroindustriais;

XIV - promoção da igualdade de oportunidades e empoderamento das mulheres rurais;

XV - valorização da cultura local e preservação do patrimônio agroalimentar;

XVI - apoio à comercialização justa e solidária dos produtos oriundos de cooperativas e de agroindústrias da agricultura familiar;

XVII - fomento à educação cooperativa e à formação de lideranças rurais;

XVIII - promoção da economia solidária e do uso sustentável dos recursos naturais;

XIX - incentivo à produção orgânica, agroecológica e à agroindústria sustentável;

XX - apoio à pesquisa e desenvolvimento de tecnologias direcionadas para as especificidades da agricultura familiar e suas agroindústrias;

XXI - estímulo à participação e capacitação da juventude rural, visando à promoção da sucessão geracional e o impulsionamento da atividade agrícola familiar;

Art. 4º A Política Estadual de Cooperativismo da Agricultura Familiar e da Agroindústria de Pernambuco terá os seguintes objetivos:

I - apoiar a organização econômica dos trabalhadores e trabalhadoras rurais em regime de economia familiar e solidária;

II - apoiar, incentivar e fortalecer as cooperativas da agricultura familiar e seus cooperados, as agroindústrias de cooperativas e as agroindústrias familiares, por meio de ações de formação e qualificação de pessoal, fomento, crédito, assistência técnica e extensão rural;

III - fomentar a criação de linhas de crédito para a implementação, a ampliação, a adequação, a qualificação, a reestruturação e o custeio de cooperativas da agricultura familiar, agroindústrias de cooperativas e agroindústrias familiares;

IV - apoiar o desenvolvimento de tecnologias e equipamentos necessários à agricultura familiar, à agroindústria de cooperativa e à agroindústria familiar;

V - promover a valorização do trabalho coletivo;

VI - incentivar as práticas agroecológicas de produção e beneficiamento;

VII - incentivar a agregação de valor à produção rural e a geração de trabalho e renda;

VIII - promover a segurança alimentar e nutricional da população em geral;

IX - apoiar, facilitar, incentivar e fortalecer iniciativas de abastecimento capazes de promover maior participação das cooperativas de agricultura familiar, das agroindústrias de cooperativa e das agroindústrias familiares nos mercados e o acesso da população em geral a alimentos saudáveis;

X - garantir e incentivar a inclusão, a participação e o fortalecimento das comunidades indígenas, quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais nos benefícios e oportunidades decorrentes da política;

XI - estimular a pesquisa e o desenvolvimento de práticas agrícolas sustentáveis, inovações tecnológicas e adequação dos processos produtivos eficientes adaptados às especificidades da agricultura familiar, cooperativas e agroindústrias da agricultura familiar;

XII - proporcionar a cooperação e o intercâmbio de conhecimento entre cooperativas da agricultura familiar, agroindústrias de cooperativas e agroindústrias familiares, visando ao fortalecimento mútuo e à solidariedade no setor;

XIII - promover a educação financeira e a gestão eficaz dos recursos financeiros para os cooperados e suas organizações;

XIV - incentivar a diversificação de produtos e a valorização da biodiversidade agrícola, contribuindo para a conservação de variedades tradicionais e a manutenção da agrobiodiversidade;

XV - fomentar a inclusão de jovens, mulheres e grupos vulneráveis no cooperativismo da agricultura familiar, agroindústrias de cooperativas e agroindústrias familiares;

XVI - apoiar a comercialização justa e solidária, evitando práticas desleais e promovendo a equidade nas transações comerciais;

XVII - promover a integração das políticas públicas relacionadas à agricultura familiar, cooperativismo, agroindústria e desenvolvimento rural, visando uma abordagem coordenada e sinérgica para o setor;

XVIII - desenvolver parcerias com instituições de pesquisa, educação e setor privado, nos diversos níveis federativos, para promover a inovação e a capacitação no cooperativismo e nas agroindústrias da agricultura familiar;

XIX - Incentivar a certificação dos produtos provenientes da agricultura familiar, do cooperativismo e das agroindústrias da agricultura familiar, assegurando a qualidade e a rastreabilidade desses produtos; e

XX - atualizar as tipologias das agroindústrias, especificando para os diversos produtos, sobretudo para os advindos da agricultura familiar.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a operacionalização da Política Estadual de Cooperativismo da Agricultura Familiar e da Agroindústria de Pernambuco e os demais aspectos para efetivar os preceitos desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A instituição da Política Estadual de Cooperativismo da Agricultura Familiar e Agroindústria de Pernambuco é uma medida fundamental e estratégica para o desenvolvimento econômico, social e ambiental do nosso estado. Esta iniciativa surge da necessidade de reconhecer e apoiar a agricultura familiar como uma força vital na produção de alimentos, na preservação do meio ambiente e na promoção da inclusão social. Além disso, a criação desta política é motivada pelo compromisso de fortalecer o cooperativismo, uma abordagem econômica e social que promove a solidariedade, a sustentabilidade e a equidade.

A agricultura familiar desempenha um papel crucial na economia de Pernambuco, contribuindo significativamente para a produção de alimentos, a geração de empregos e o desenvolvimento rural. Ela é caracterizada por práticas agrícolas tradicionais, uma forte ligação com a terra e um profundo conhecimento das condições locais. No entanto, os agricultores familiares frequentemente enfrentam desafios, como acesso limitado a recursos, dificuldades na comercialização de seus produtos e vulnerabilidade a eventos climáticos extremos.

Nesse sentido, o cooperativismo é uma ferramenta valiosa para superar esses desafios. Ao unir esforços, os agricultores familiares podem aumentar sua capacidade de produção, melhorar a qualidade de seus produtos e acessar mercados mais amplos. Além disso, as cooperativas oferecem um ambiente de apoio onde os agricultores podem compartilhar conhecimento, recursos e experiências.

Essa medida tem como objetivo, portanto, criar um ambiente favorável ao crescimento das cooperativas, promovendo a capacitação, o acesso a crédito, a assistência técnica e a eficaz comercialização. Além disso, enfatiza a importância da agroindústria como uma forma de agregar valor à produção rural, gerando empregos e aumentando a renda das comunidades rurais. Adicionalmente, esta política reconhece a necessidade de inclusão de jovens, mulheres e grupos vulneráveis nas cooperativas da agricultura familiar e agroindústrias, assegurando oportunidades equitativas e empoderamento.

Diante do exposto, esperamos que esta política contribua significativamente para a segurança alimentar, o desenvolvimento rural e a melhoria da qualidade de vida das comunidades rurais de Pernambuco. Portanto, com a convicção de que a presente proposição atenderá ao interesse público e contribuirá para o desenvolvimento social e econômico de nosso Estado, solicitamos aos nobres Pares a aprovação desta iniciativa.

Sala das Reuniões, em 17 de Outubro de 2023.

**DORIEL BARROS
DEPUTADO**

Às 1ª, 3ª, 5ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 14ª comissões.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001374/2023

Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Delegado de Polícia Civil, Alfredo Jorge Santos Araújo.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
RESOLVE:
<p>Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Pernambucano ao Delegado de Polícia Civil, Alfredo Jorge Santos Araújo.</p>
<p>Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.</p>

Justificativa

Alfredo Jorge Santos Araújo nasceu no dia 09 de fevereiro de 1974, na cidade de Itabuna, no Estado da Bahia. Filho do Sr. Rialfredo Araújo Santos e de Dona Mirian Ferreira Santos Araújo, sendo o primogênito dos três filhos do casal, pai de Luiz Gabriel de Carvalho Araújo e Alfredo Jorge de Carvalho de Araújo.

Em 2008, veio para a cidade do Recife, após passar no concurso para assumir o cargo de Delegado de Polícia Civil do Estado, sendo lotado no DHPP, tendo como experiência na área de segurança pública ter exercido o cargo de escrivão de polícia, durante dez anos, no Estado da Bahia.

Formado na Universidade Estadual de Santa Cruz, localizada no município de Ilhéus, pós-graduado em Direito Penal e Processual Penal pela ESMAPE.

No cargo de Delegado de Polícia Civil especializou-se na investigação de homicídios, exercendo a titularidade da 1ª DPH, no Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa, em 2010, durante seis anos, posteriormente assumiu a 5ª DPH por um ano, em 2018 assumiu a titularidade da 13ª DPH, onde permaneceu durante um ano.

No ano de 2019, assumiu a Delegacia de Boa Viagem, onde permaneceu por três anos, foi posteriormente lotado na Delegacia da Várzea, onde ficou por cerca de um ano. Atualmente exerce a titularidade da 5ª Delegacia Seccional de Apipucos.

Durante seu tempo de contribuição policial, presidiu a Operação de Repressão Qualificada Pernambuco Pela Vida, no ano de 2009, juntamente com a Delegada Gleide Ângelo e o Delegado Pablo de Carvalho, onde foram presos 53 alvos.

Entre as várias investigações de repercussão, destaca-se o caso Jennifer Kloker, em 2010, investigação de repercussão nacional, conhecido como o Caso da alemã, o caso Narda Biondi, na cidade de Paulista, no ano de 2012.

Nesses 15 anos na segurança pública, na segurança no nosso estado, o Delegado Alfredo Jorge Santos Araújo, além de ter sido agraciado com a medalha do mérito Policial Civil em 2015, demonstrou capacidade, altivez, comprometimento e dedicação com o serviço público, trabalhou com afinco nas soluções dos casos, com senso investigativo.

Desta forma, é mais que justa a homenagem que a Casa de Joaquim Nabuco está dando com o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano.

Sala das Reuniões, em 18 de Outubro de 2023.
DELEGADA GLEIDE ANGELO DEPUTADA

Às 1ª, 11ª comissões.

Indicações

Indicação Nº 004410/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, para que seja enviado um apelo à Sra. Ivaneide Dantas, Secretária de Educação e Esportes de Pernambuco, a fim de solicitar a implatação da primeira Escola de Referência em Ensino Médio (EREM) , na Escola Dom Sebastião Leme no Bairro do IBURA, no Recife.

Justificativa
Tais medidas se fazem necessárias, com base na recente visita ao bairro do IBURA, no Recife, onde foi constatada a necessidade premente e a viabilidade de instalar a primeira Escola Técnica Estadual (ETE) no bairro. A população do Iburá, de mais de 50.000 habitantes, demonstra o desejo de ampliar as oportunidades educacionais na região. A Escola de Referência em Ensino Médio (EREM) Dom Sebastião Leme, maior unidade de ensino público local, possui infraestrutura adequada e potencial para ser transformada em uma ETE. Esta solicitação é após testemunhar a excelência de gestão no EREM Dom Sebastião Leme. Portanto, solicitamos a Sra., que considere esta proposta com a máxima urgência, uma vez que a instalação de uma ETE no IBURA trará benefícios significativos não apenas para o bairro, mas para toda a região sul do Recife e da Região Metropolitana. Esta ação reflete o compromisso do Governo do Estado com a educação e será, sem dúvida, uma conquista importante para um dos objetivos do Programa juntos pela Educação: a ampliação da oferta de vagas nas escolas de tempo integral, seguindo padrão estadual de qualidade compatível com as peculiaridades locais

Sala das Reuniões, em 06 de Outubro de 2023.
RENATO ANTUNES Deputado

Indicação Nº 004411/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Apelo à Excelentíssima Senhora Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; ao Excelentíssimo Sr. Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura, no sentido de realizar a dragagem do rio Goiana, aproximadamente na comunidade do balde do Rio na Rua Ibueira, município de Goiana.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura.

Justificativa
O rio Goiana é curso de água que banha o nordeste do estado de Pernambuco, no Brasil. A rede hidrográfica da bacia do rio Goiana tem como principais cursos d’água os rios Capibaribe-Mirim, Siriji, Tracunhaém e por último o Goiana.O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Goiana foi formado em 02 de junho de 2004, sendo homologado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos em 03 de setembro de 2004, através da Resolução nº02/2004. Os moradores da Rua Ibueira, na comunidade do Balde do Rio no município de Goiana, vem sofrendo constantemente com as fortes chuvas dos últimos tempos, devido as mudanças climáticas. Por consequência, com a elevação do nível da água, o rio transborda, causando perdas materiais aos moradores locais devido a falta de dragagem na área. Por essa razão, solicitamos urgente a manutenção do rio no local informado.

Sala das Reuniões, em 10 de Outubro de 2023.
MÁRIO RICARDO Deputado

Indicação Nº 004412/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, para que seja enviado um apelo à Sra. Ivaneide Dantas, Secretária de Educação e Esportes de Pernambuco, a fim de solicitar a instalação de subestação na Escola de Referência Pau Brasil, localizada no município de Santa Maria da Boa Vista.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Sra. Ivaneide Dantas, Secretária de Educação do Estado de Pernambuco.

Justificativa

Tal medida se justifica a fim de apresentar eficiência e qualidade de ensino na escola, visando incentivar o desempenho para o sucesso escolar dos estudantes.

Sala das Reuniões, em 24 de Outubro de 2023.
RENATO ANTUNES Deputado

Indicação Nº 004413/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco e ao Ilustríssimo Senhor Alessandro Carvalho, Secretário de Defesa Social de Pernambuco, no sentido de providenciar com máxima urgência a instalação de Posto Policial Militar e Civil no distrito de Gravatá dos Gomes em Poção, haja vista que o referido distrito não tem nenhum tipo de policiamento ostensivo fixo, dependendo das duas viaturas que patrulham todo o período do município, o que traz insegurança para os moradores e demora no atendimento das ocorrências.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho, Secretário de Defesa Social de Pernambuco.

Justificativa

A presente indicação visa garantir que seja instalados postos policiais no distrito de Gravatá dos Gomes em Poção, haja vista que o referido distrito não tem nenhum tipo de policiamento ostensivo fixo, dependendo das duas viaturas que patrulham todo o período do município, o que traz insegurança para os moradores e demora no atendimento das ocorrências.

Poção é um em que residem 11.242 pessoas e precisam de uma atenção especial principalmente nos distritos mais afastados da cidade não tem atendimento do policiamento ostensivo e preventivo, o qual necessitada de um olhar maior do Governo do Estado visando reduzir os Índices de crimes contra o patrimônio

Infelizmente, temos enfrentado desafios relacionados à segurança pública em nossa região. A ausência de uma presença policial constante tem resultado em um aumento da criminalidade e da sensação de insegurança entre os moradores. Para garantir a tranquilidade e o bem-estar de todos que residem no distrito, é fundamental contar com a presença de policiais civis e militares capacitados e equipados.

Além disso, a instalação de um Posto Policial em Gravatá dos Gomes contribuirá para fortalecer o combate ao crime, facilitar o acesso à justiça e promover o estabelecimento de uma relação de confiança entre a comunidade e as forças de segurança. Dessa forma, viemos apelar ao Governo do Estado de Pernambuco para que analise nossa solicitação e tome as medidas necessárias para viabilizar a instalação do Posto Policial Civil e Militar em nosso distrito. Acreditamos que essa ação será de extrema importância para garantir a segurança e a qualidade de vida de todos os moradores de Gravatá dos Gomes, em Poção.

Sala das Reuniões, em 26 de Outubro de 2023.
ROMERO SALES FILHO Deputado

Indicação Nº 004414/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; ao Ilustríssimo Sr. Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; e ao Senhor Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER, no sentido de inserir a PE 483, trecho da BR 232 - Umãs, no programa de recuperação de estradas de Pernambuco, com o objetivo de recapear, requalificar e que sejam executados os serviços de roço e capina da vegetação.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Raquel Lyra, Governadora de Pernambuco; Exmo. Sr. Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER; Flávio Epaminondas de Lima Barros, Vereador de Salgueiro; Exmo. Marcones Libório de Sá, Prefeito de Salgueiro; Sr Diogo Bezerra., Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado de Pernambuco; Sávio Pires, Presidente da Câmara Municipal de Salgueiro.

Justificativa

A presente indicação visa Solicitar ao Governo do Estado de Pernambuco que possa inserir a PE 483 - Umãs, no programa de recuperação de estradas de Pernambuco.

A posterior execução da obra vai garantir mais agilidade e segurança para o deslocamento dos moradores da localidade. Os motoristas que trafegam pela região relatam que devido a falta de restauração sofrem com a enorme quantidade de poeira, pedras e buracos. Já no período invernososo o problema é lama, os atoleiros, as crateras que surgem, trazem enormes prejuízos e transtornos para os caminhoneiros, pipeiros, carros de passeio e motos.

A PE 483 é a via principal de acesso ao Distrito de Umãs (Salgueiro) à BR 232, e necessita dos serviços solicitados, a fim de que possa garantir a segurança e demais benfeitorias.

Portanto, solicitamos com urgência também a limpeza dos acostamentos ao longo do trecho : BR 232 - Umãs. Logo, residentes e visitantes poderão usufruir de melhor acesso à região com maior segurança.

Diante do exposto, pedimos por meio desta indicação a solução por parte dos responsáveis.

Sala das Reuniões, em 26 de Outubro de 2023.
JOÃOZINHO TENÓRIO Deputado

Indicação Nº 004415/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumprida as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado, ao Sr. Alessandro Carvalho, Secretário de Defesa Social, e ao Sr. Tibério César dos Santos, Coronel da PM e Comandante-Geral da Polícia Militar de Pernambuco, que seja reformada e ampliada a 1ª Companhia de Polícia Militar de Pernambuco, Carpina - PE, e que sejam realizados estudos para criação de uma Companhia Independente da Polícia Militar em **Carpina**, devido aos problemas na área de segurança pública enfrentadas pelo Município.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Tibério César dos Santos, Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho, Secretário de Defesa Social.

Justificativa

No Brasil, a violência no meio rural do Brasil é um problema complexo que afeta diversas regiões do país, e o estado de Pernambuco não é exceção. Segundo dados da edição de 2022 do Anuário Brasileiro de Segurança Pública, a despeito da redução de 2,4% nas Mortes Violentas Intencionais (MVI) no Brasil, a taxa de mortes em Pernambuco aumentou. Em 2022, 3.423 pessoas morreram no estado. Somam-se a este número: a morte de 13 policiais em serviço e fora do serviço; 527 suicídios; 2685 pessoas desaparecidas; 18.378 roubos e furtos de veículos; 45 mil roubos e furtos de celulares; 72 feminicídios; 789 estupros, dentre outras ocorrências. Considerando o cenário nacional, Pernambuco teve a quinta maior taxa de assassinatos do Brasil e a terceira do Nordeste em 2022.

Face a este cenário, que afeta, inclusive, a região de Carpina, rogo que sejam realizadas reformas e adequações na 1ª Companhia de Polícia Militar de Pernambuco na Rua Frei Caneca - Santo Antonio, Carpina - PE, 55815-010, bem como que seja avaliado pelos órgãos competentes a construção de uma Companhia Independente da Polícia Militar na região. Já há pelo menos 14 Companhias Independentes, que atendem as regiões de Belém de São Francisco, Cabrobó, Araripina, Lajedo, Calçado, Jucati, Ibirajuba, dentre outros municípios. É não somente justo quanto meritório que sejam envidados esforços para que Carpina possa ter a sua própria Companhia Independente da PM. Com isso, peço aos meus pares o apoio necessário para a aprovação deste presente proposição.

Sala das Reuniões, em 26 de Outubro de 2023.
DÉBORA ALMEIDA Deputada

Indicação Nº 004416/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Governadora de Pernambuco, Exma. Sra. Raquel Texeira Lyra Lucena, e à Secretária Estadual de Saúde, Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, a fim de realizar mutirões de consultas e exames preventivos para problemas cardíológicos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde de Pernambuco; Pr. Paulo Cristovão, Pastor; Ev. José Belo, Evangelista.

Justificativa

O pleito que encaminhamos à Secretaria Estadual de Saúde tem por objetivo solicitar mutirões de consultas e exames preventivos para problemas cardiológicos.

Doenças cardiovasculares (DCVs), incluindo infartos e derrames, matam em todo o mundo, 17 milhões de pessoas – um terço da mortalidade total. No Brasil, a cada minuto morre uma pessoa vítima de doença cardiovascular, totalizando cerca de 350 mil pessoas ao ano, sendo 55% homens e 45% mulheres, segundo o Cardiômetro, da Sociedade Brasileira de Cardiologia.

Em Pernambuco no ano de 2022, 4.952 pessoas morreram por conta de doenças isquêmicas do coração e 4.130 (o equivalente a 83%) tiveram infarto. A preocupação maior é que os sintomas dessas patologias são invisíveis, por isso se faz necessário adotar medidas preventivas, fazer exames médicos regularmente para medir o colesterol e a pressão arterial. Se tiver sintomas de diabetes, é importante realizar exames para saber o nível de açúcar no sangue.

Em geral, as doenças cardiovasculares evoluem de maneira silenciosa durante anos, sem que o paciente perceba. E, infelizmente, quando os sintomas aparecem, já é muito mais difícil corrigir o problema. Às vezes, os danos podem ser contidos com um tratamento medicamentoso. Em outros casos, é necessária uma intervenção por procedimentos como Angioplastia ou Cirurgia Cardíaca, como a ponte de safena.

As doenças do coração são frequentemente desencadeadas por fatores de risco, como: pressão alta, colesterol alto, sedentarismo, obesidade, tabagismo e diabetes. Estes fatores, em grande escala, podem ser prevenidos e controlados por mudanças de hábitos e visitas regulares ao cardiologista.

Por isso, é fundamental que sejam realizados mutirões de consultas e exames preventivos para problemas cardiológicos, dessa forma com conscientização e diagnóstico precoce, as chances de obter uma plena recuperação se maximizam.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo único de melhorar a qualidade do serviço de saúde do Estado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 26 de Outubro de 2023.
ADALTO SANTOS Deputado

Indicação Nº 004417/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Governadora de Pernambuco, Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, e à Secretária Estadual de Saúde, Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, a fim de realizar campanhas de conscientização para a melhora na alimentação e combate à obesidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde de Pernambuco; Pr. Sérgio Geremias, Pastor.

Justificativa

O pleito que encaminhamos à Secretaria Estadual de Saúde tem por objetivo solicitar a realização de campanhas de conscientização para a melhora na alimentação e combate à obesidade.

O Dia Nacional de Prevenção da Obesidade foi instituído pela Lei nº 11.721/2.008, com o objetivo de conscientizar a população sobre a importância da prevenção da obesidade.

É fundamental aumentar a conscientização sobre prevalência, gravidade e diversidade do estigma do peso. Os retratos da obesidade na mídia frequentemente reforçam estereótipos imprecisos e negativos sobre pessoas obesas, o que pode levar ao estigma do peso. As campanhas pedem uma mobilização para acabar com o uso de linguagem ou imagens estigmatizantes e comecem a retratar a obesidade de maneira justa, precisa e informativa.

A obesidade é o acúmulo de gordura no corpo causado quase sempre por um consumo de energia na alimentação, superior àquela usada pelo organismo para sua manutenção e realização das atividades do dia-a-dia. Ou seja: a ingestão alimentar é maior que o gasto energético correspondente.

É uma doença crônica que tende a piorar com o passar dos anos, caso o paciente não seja submetido a um tratamento adequado e contínuo. Além de reduzir a qualidade de vida, pode predispor a doenças como diabetes, doenças cardiovasculares, asma, gordura no fígado e até alguns tipos de câncer. A Organização Mundial da Saúde (OMS), inclusive, aponta a obesidade como um dos maiores problemas de saúde pública no mundo.

A obesidade afeta diretamente a longevidade e a qualidade de vida, pode acarretar problemas graves tanto nos adultos como nas crianças, e assim como qualquer outra doença, ela deve ser tratada. Por isso, se faz necessário a realização de campanhas de conscientização para melhora na alimentação e combate à obesidade.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo único de melhorar a qualidade do serviço de saúde do Estado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 26 de Outubro de 2023.
ADALTO SANTOS Deputado

Indicação Nº 004418/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Governadora do Estado de Pernambuco, Sra. Raquel Teixeira Lyra, e a Secretária Estadual de Educação e Esportes, Sra. Ivaneide Dantas, a fim de solicitar campanhas e orientação a crianças e adolescentes para denúncia em casos de violência sexual infantil nas escolas da rede pública estadual.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Sra. Ivaneide Dantas, Secretária de Educação e Esportes de Pernambuco; Pr. Joel Calado, Pastor; Pr. Elci Ribeiro, Pastor.

Justificativa

O pleito que encaminho à Secretaria Estadual de Educação e Esportes de Pernambuco tem o objetivo solicitar a realização de campanhas e orientação a crianças e adolescentes para denúncia em casos de violência sexual infantil nas escolas da rede pública estadual.

Dados coletados em 2021 pela Secretaria de Desenvolvimento Social mostram que de acordo ao último relatório, em 2021, foram contabilizados 1.294 casos de abuso sexual e 79 de exploração sexual com este público. No entanto, a Rede de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes aponta para a subnotificação desse número, que é ainda maior. Uma série de fatores atrapalham na hora da denúncia, como a cultura do silêncio, a tolerância social diante de abusos que acontecem em ambientes domésticos e, ainda, a culpabilização da vítima.

Segundo dados do Ministério da Saúde, mais de 70% dos casos de abuso infantil acontecem dentro da residência, sendo praticados por familiares ou pessoas próximas ao ciclo familiar.

Entretanto, infelizmente até dentro das escolas, nossas crianças sofrem riscos. Segundo o portal G1, no último dia 25, a Polícia Civil prendeu em flagrante um homem de 52 anos. Ele foi autuado por importunação sexual após assediar diversas alunas na Escola Jesuíno Antônio D’ Ávila, que fica no bairro João de Deus, em Petrolina, no Sertão de Pernambuco. Segundo o padrasto de uma das vítimas, de 11 anos de idade, o suspeito é professor da instituição.

Em Pernambuco, existem alguns meios que podem ser utilizados pelas crianças ou adolescentes para denunciar caso estejam sendo vítimas de abusos sexuais, e é imprescindível que os menores tenham conhecimento das formas de denúncias. Estão entre os principais: o Disque 100; Polícia Militar 190; Disque 127 (MPPE) e WhatsApp do MPPE (81) 9.9679.0221. E, para as pessoas que não têm acesso à internet ou à telefonia, podem procurar a rede de proteção da sua cidade, a exemplo do CREAS, Conselho Tutelar, Delegacia.

Com objetivo de cuidar da integridade física e psicológica de nossas crianças, solicito a realização de campanhas e orientação a crianças e adolescentes para denúncia em casos de violência sexual infantil nas escolas da rede pública estadual.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 26 de Outubro de 2023.
ADALTO SANTOS Deputado

Indicação Nº 004419/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Governadora de Pernambuco, Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, ao Secretário Estadual de Defesa Social, Sr. Alessandro Carvalho e por fim, ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Cel. Tibério César dos Santos, a fim de reforçar o policiamento no município de Timbaúba.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Sr. Alessandro Carvalho, Secretário de Defesa Social de Pernambuco; Cel. Tibério César dos Santos, Comandante Geral da Polícia Militar; Sr. Marinaldo Rosendo, Prefeito de Timbaúba; Pr. José Carlos Bezerra, Pastor.

Justificativa

O pleito que encaminhamos ao Comando Geral da Polícia Militar de Pernambuco tem como finalidade solicitar aumento do policiamento no município de Timbaúba, pois, a atuação mais ostensiva da força policial inibirá as ações criminosas que geram instabilidade e insegurança na região.

Consoante com o texto constitucional, a segurança pública é dever do Estado. Direito e responsabilidade de todos, devendo ser exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

No último dia 03 do mês em curso ocorreu uma tentativa de assalto, onde um homem foi esfaqueado com golpes no pescoço e nas costas em plena luz do dia. De acordo com matéria publicada no G1PE, os criminosos não foram capturados e a polícia está tentando detê-los. Casos como esse tem se repetido pela cidade, aumentando a insegurança da população timbaubense.

Diante desses acontecimentos, fica evidente a necessidade de reforçar o policiamento nos entornos do município de Timbaúba, ao mesmo tempo, reconhecemos os esforços envidados pelo Governo de Pernambuco em reduzir os índices de violência e criminalidade no Estado.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a segurança pública no bairro supramencionado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 26 de Outubro de 2023.
ADALTO SANTOS Deputado

Indicação Nº 004420/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Governadora de Pernambuco, Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, e à Secretária Estadual de Saúde, Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, a fim de realizar, de forma urgente, a compra dos insumos necessários para início e continuidade do tratamento de hemodiálise no Hospital Barão de Lucena.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde de Pernambuco; Ev. Mauro Gomes de Aguiar, Evangelista.

Justificativa

O pleito que encaminhamos à Secretaria Estadual de Saúde tem por objetivo solicitar, a compra dos insumos necessários para início e continuidade do tratamento de hemodiálise no Hospital Barão de Lucena.

No dia 19 de outubro do ano em curso, duas pacientes que estão internadas no Hospital Barão de Lucena, denunciaram, na página Camaragibe Agora, da rede social Instagram, que está faltando insumos e materiais para o tratamento de hemodiálise na unidade de nefrologia do Hospital Barão de Lucena. Segundo o relato de uma das pacientes, a situação do hospital é caótica. Falta álcool, gases e solução de diálise para inserir na máquina.

Diante de tal cenário é importante destacar que a escassez de insumos para tratamento de hemodiálise é uma preocupação séria que afeta diretamente a vida dos pacientes internados no hospital supramencionado. A hemodiálise é essencial para pessoas com insuficiência renal crônica, permitindo-lhes eliminar resíduos tóxicos do sangue. No entanto, a falta de materiais, como filtros, soluções de diálise e agulhas, coloca em risco a qualidade e a continuidade desse tratamento vital.

Diante do exposto entendemos que os materiais em falta devem ser comprados com a maior brevidade possível, para que os pacientes internados não sofram ainda mais, pois, é dever do Estado promover e garantir a todos os seus o direito ao sistema de saúde.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo único de melhorar a qualidade do serviço de saúde do Estado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 26 de Outubro de 2023.
ADALTO SANTOS Deputado

Indicação Nº 004421/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Prefeito de Olinda, Sr. Lupércio Carlos do Nascimento e a Secretária Municipal de Saúde de Olinda, Sra. Ana Callou, a fim de promover ações de controle que objetivem combater o avanço da esporotricose, doença transmitida pelo gato, no município de Olinda.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Sr. Lupércio Carlos do Nascimento, Prefeito de Olinda; Sra. Ana Callou, Secretária de Saúde de Olinda; Ev. Josué Nicolau dos Santos, Evangelista; Ev. Eliel Alves Xavier, Evangelista.

Justificativa

O pleito que encaminhamos à Secretaria Estadual de Saúde tem por objetivo solicitar ações de controle de zoonoses que objetivem combater o avanço da esporotricose, doença transmitida pelo gato, no município de Olinda.

Segundo informações do Jornal Folha de São Paulo, a esporotricose, micose que resulta em lesões na pele, está se espalhando em vários estados do Brasil. De acordo com especialistas, a doença está fora de controle e é classificada como uma zoonose.

A transmissão da esporotricose ocorre entre gatos e, a partir deles, para cães e seres humanos, por meio de mordidas, arranhões e pelo contato com as lesões dos indivíduos infectados. Os animais carregam o fungo em suas garras, saliva e sangue.

O abandono dos animais favorece a proliferação da doença. O principal sintoma pós-contaminação é a aparição de lesões na pele parecidas com picadas de inseto e ainda pode evoluir para cura espontânea. Porém, em casos graves, os sintomas podem evoluir para: tosse, falta de ar, dor ao respirar e febre.

Em São Paulo, por exemplo, houve um aumento de 40% nos casos registrados de 1 de janeiro a 20 de setembro de 2023, em comparação com o ano anterior.

Nesse íterim entendemos que o combate à esporotricose transmitida por gatos exige a colaboração de veterinários, autoridades de saúde pública e a conscientização ativa dos proprietários de gatos. Somente através de esforços coordenados será possível reduzir a incidência dessa doença e proteger tanto os animais quanto a população pernambucana.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 26 de Outubro de 2023.
ADALTO SANTOS Deputado

Indicação Nº 004422/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Governadora de Pernambuco, Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, ao Secretário Estadual de Defesa Social, Sr. Alessandro Carvalho e por fim, ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Cel. Tibério César dos Santos, a fim de reforçar o policiamento nos bairros de Boa Viagem, Jardim São Paulo, Várzea, Iputinga, Cordeiro e Imbiribeira, localizados na cidade do Recife, com objetivo de reduzir as incidências de roubo e furto de carros e motos nessas localidades.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Sr. Alessandro Carvalho, Secretário de Defesa Social de Pernambuco; Cel. Tibério César dos Santos, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; Ev. Kennedy Santana, Evangelista; Ev. Levi José da Silva, Evangelista; Ev. Mauro Gomes de Aguiar, Evangelista; Pr. Waldemir Farias, Pastor.

Justificativa

O pleito que encaminhamos ao Comando Geral da Polícia Militar de Pernambuco tem como finalidade solicitar aumento do policiamento nos bairros de Boa Viagem, Jardim São Paulo, Várzea, Iputinga, Cordeiro e Imbiribeira, com objetivo de reduzir as incidências de roubo e furto de carros e motos nessas localidades.

Consoante com o texto constitucional, a segurança pública é dever do Estado. Direito e responsabilidade de todos, devendo ser exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Nessa esteira, o estado de Pernambuco vem enfrentando desafios contínuos no que diz respeito a roubos e furtos de veículos. As autoridades e a comunidade local têm trabalhado incansavelmente para combater esse problema persistente. Os roubos e furtos de carros e motos continuaram a ser uma preocupação, com criminosos muitas vezes agindo de forma organizada e sofisticada.

Nesse íterim, de acordo com matéria veiculada no jornal Diário de Pernambuco, no dia 23 de outubro do ano em curso, trinta e cinco veículos são furtados ou roubados diariamente no Estado de Pernambuco.

Considerando os meses de janeiro a agosto deste ano, 8.576 veículos foram parar nas mãos de criminosos. Considerando o mesmo intervalo com o ano anterior, houve um aumento de 20% nos Crimes Violentos ao Patrimônio (CVP) relacionados a essa modalidade.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a segurança pública nos bairros supramencionados e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 26 de Outubro de 2023.
ADALTO SANTOS Deputado

Indicação Nº 004423/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, governadora do Estado de Pernambuco, e à Exma. Sra. Ivaneide de Farias Dantas, secretária de Educação e Esportes de Pernambuco, para que seja destinado ao município de Salgueiro um ônibus escolar no âmbito do programa Juntos pela Educação.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora de Pernambuco; Exma. Sra. Ivaneide de Farias Dantas, Secretária de Educação do Estado de Pernambuco; Sr. Marcones Libório de Sá, Prefeito de Salgueiro.

Justificativa

O Governo do Estado lançou, no mês de junho, o programa Juntos pela Educação. Uma das ações previstas pela iniciativa é a destinação de mil ônibus escolares, entre 2023 e 2026, para os municípios pernambucanos. A atual gestão entregou os primeiros veículos previstos, contemplando uma parcela de localidades.

O município de Salgueiro tem uma necessidade de reforço e melhoria da qualidade do transporte escolar para potencializar as ações locais e possibilitar avanços na rede municipal de educação.

Faço, portanto, um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, governadora do Estado de Pernambuco, e à Exma. Sra. Ivaneide de Farias Dantas, secretária de Educação e Esportes de Pernambuco, pela inclusão de Salgueiro na lista de municípios a serem contemplados com a destinação de um ônibus escolar no âmbito do programa Juntos pela Educação e solicito o apoio dos nobres pares na aprovação deste pleito.

Sala das Reuniões, em 28 de Outubro de 2023.
SILENO GUEDES Deputado

Indicação Nº 004424/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, governadora do Estado de Pernambuco, e à Exma. Sra. Ivaneide de Farias Dantas, secretária de Educação e Esportes de Pernambuco, para que seja destinado ao município de Petrolina um ônibus escolar no âmbito do programa Juntos pela Educação

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora de Pernambuco; Exma. Sra. Ivaneide de Farias Dantas, Secretária de Educação do Estado de Pernambuco; Sr. Simão Amorim Durando Filho, Prefeito de Petrolina.

Justificativa

O Governo do Estado lançou, no mês de junho, o programa Juntos pela Educação. Uma das ações previstas pela iniciativa é a destinação de mil ônibus escolares, entre 2023 e 2026, para os municípios pernambucanos. A atual gestão entregou os primeiros veículos previstos, contemplando uma parcela de localidades.

O município de Petrolina tem uma necessidade de reforço e melhoria da qualidade do transporte escolar para potencializar as ações locais e possibilitar avanços na rede municipal de educação.

Faço, portanto, um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, governadora do Estado de Pernambuco, e à Exma. Sra. Ivaneide de Farias Dantas, secretária de Educação e Esportes de Pernambuco, pela inclusão de Petrolina na lista de municípios a serem contemplados com a destinação de um ônibus escolar no âmbito do programa Juntos pela Educação e solicito o apoio dos nobres pares na aprovação deste pleito.

Sala das Reuniões, em 28 de Outubro de 2023.
SILENO GUEDES Deputado

Indicação Nº 004425/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, governadora do Estado de Pernambuco, e à Exma. Sra. Ivaneide de Farias Dantas, secretária de Educação e Esportes de Pernambuco, para que seja destinado ao município de Amaraji um ônibus escolar no âmbito do programa Juntos pela Educação

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora de Pernambuco; Exma. Sra. Ivaneide de Farias Dantas, Secretária de Educação do Estado de Pernambuco.

Justificativa

O Governo do Estado lançou, no mês de junho, o programa Juntos pela Educação. Uma das ações previstas pela iniciativa é a destinação de mil ônibus escolares, entre 2023 e 2026, para os municípios pernambucanos. A atual gestão entregou os primeiros veículos previstos, contemplando uma parcela de localidades.

O município de Amaraji tem uma necessidade de reforço e melhoria da qualidade do transporte escolar para potencializar as ações locais e possibilitar avanços na rede municipal de educação.

Faço, portanto, um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, governadora do Estado de Pernambuco, e à Exma. Sra. Ivaneide de Farias Dantas, secretária de Educação e Esportes de Pernambuco, pela inclusão de Amaraji na lista de municípios a serem contemplados com a destinação de um ônibus escolar no âmbito do programa Juntos pela Educação e solicito o apoio dos nobres pares na aprovação deste pleito.

Sala das Reuniões, em 29 de Outubro de 2023.
SILENO GUEDES Deputado

Indicação Nº 004426/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um apelo à governadora do Estado de Pernambuco, a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, ao secretário de Defesa Social, Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, e ao comandante da Polícia Militar de Pernambuco, Cel. Tibério César dos Santos, para que seja ampliado o policiamento no município do Bom Jardim.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora de Pernambuco; Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Cel. Tibério César dos Santos, Comandante da Polícia Militar de Pernambuco; Sr. João Francisco da Silva Neto, Prefeito de Bom Jardim; Sr. Sebastião Rufino Ribeiro, Ex-deputado e Ex-prefeito do Bom Jardim; Sr. Fabiano José de Oliveira Rufino Ribeiro, Ex-prefeito do Bom Jardim.

Justificativa

Sabe-se que os municípios do Interior do Estado são os mais afetados pelo policiamento insuficiente, principalmente por terem áreas territoriais maiores, o que aumenta os desafios de gestão e de manutenção da segurança pública. Entendemos a necessidade de fazer um apelo para que seja ampliada a presença da Polícia Militar na cidade e nas demais áreas do município do Bom Jardim, no agreste do estado, mediante queixas recebidas sobre a ocorrência de episódios de criminalidade na região.

Por essa razão, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste pleito.

Sala das Reuniões, em 29 de Outubro de 2023.
SILENO GUEDES Deputado

Indicação Nº 004427/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um APELO à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, governadora do Estado de Pernambuco, e à Exma. Sra. Ana Carolina Pessoa Cabral, Secretária de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas, para que seja viabilizado o Programa Governo Presente no município de Altinho.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora de Pernambuco; Sra. Ana Carolina Pessoa Cabral, Secretária de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas; Sr. Orlando José da Silva, Prefeito de Altinho.

Justificativa

Como membro efetivo da Comissão de Saúde e Assistência Social e conhecedor das dificuldades do interior do estado de Pernambuco, faço um apelo para que seja viabilizado o Programa Governo Presente no município de Altinho. Entendemos a necessidade de fazer um apelo para que seja realizado uma série de ações integradas para a cidadania, como emissão de carteira de identidade, CPF, Carteira de Trabalho, Reservistas, atendimentos médicos básicos e outras ações, beneficiando as pessoas que mais precisam.

Pelo exposto, solicitamos o apoio dos pares na aprovação da presente indicação.

Sala das Reuniões, em 29 de Outubro de 2023.
SILENO GUEDES Deputado

Indicação Nº 004428/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um APELO à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, governadora do Estado de Pernambuco, e à Exma. Sra. Ana Carolina Pessoa Cabral, Secretária de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas, para que seja viabilizado o Programa Governo Presente no município de São Vicente Férrer.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora de Pernambuco; Sra. Ana Carolina Pessoa Cabral, Secretária de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas.

Justificativa

Como membro efetivo da Comissão de Saúde e Assistência Social e conhecedor das dificuldades do interior do estado de Pernambuco, faço um apelo para que seja viabilizado o Programa Governo Presente no município de São Vicente Férrer. Entendemos a necessidade de fazer um apelo para que seja realizado uma série de ações integradas para a cidadania, como emissão de carteira de identidade, CPF, Carteira de Trabalho, Reservistas, atendimentos médicos básicos e outras ações, beneficiando as pessoas que mais precisam.

Pelo exposto, solicitamos o apoio dos pares na aprovação da presente indicação.

Sala das Reuniões, em 29 de Outubro de 2023.
SILENO GUEDES Deputado

Indicação Nº 004429/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um apelo à governadora do Estado de Pernambuco, a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, ao secretário de Defesa Social, Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, e ao comandante da Polícia Militar de Pernambuco, Cel. Tibério César dos Santos, para que seja ampliado o policiamento no município de JOÃO ALFREDO.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora de Pernambuco; Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Cel. Tibério César dos Santos, Comandante da Polícia Militar de Pernambuco; Sr. José Antônio Martins da Silva, Prefeito de João Alfredo.

Justificativa

Sabe-se que os municípios do Interior do Estado são os mais afetados pelo policiamento insuficiente, principalmente por terem áreas territoriais maiores, o que aumenta os desafios de gestão e de manutenção da segurança pública.

Entendemos a necessidade de fazer um apelo para que seja ampliada a presença da Polícia Militar na cidade e nas demais áreas do município de João Alfredo, mediante queixas recebidas sobre a ocorrência de episódios de criminalidade na região. Por essa razão, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste pleito.

Sala das Reuniões, em 29 de Outubro de 2023.
SILENO GUEDES Deputado

Indicação Nº 004430/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco e à Exma. Sra. Ana Carolina Pessoa Cabral, Secretária de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas do Estado de Pernambuco, no sentido de implantar uma Cozinha Comunitária no distrito de Cruzes, no município de Panelas

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora de Pernambuco; Sra. Ana Carolina Pessoa Cabral, Secretária de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas; Sr. Ruben de Lima Barbosa, Prefeito do Município de Panelas.

Justificativa

As cozinhas comunitárias são equipamentos públicos de educação e segurança alimentar e nutricional que atuam no enfrentamento à fome, além de terem um papel importante na inclusão social. A garantia de acesso a uma refeição saudável e em quantidade e regularidade adequadas para os que estão em situação de vulnerabilidade social é uma obrigação do Estado. Por esse motivo, solicito a Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas do Governo do Estado a implantação de uma Cozinha Comunitária no distrito de Cruzes, no município de Panelas, localizado no agreste pernambucano.

Diante do relevante tema exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste pleito.

Sala das Reuniões, em 29 de Outubro de 2023.
SILENO GUEDES Deputado

Indicação Nº 004431/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco e à Exma. Sra. Ana Carolina Pessoa Cabral, Secretária de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas do Estado de Pernambuco, no sentido de implantar uma Cozinha Comunitária no distrito de Bataeira, no município de Belém de Maria.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora de Pernambuco; Sra. Ana Carolina Pessoa Cabral, Secretária de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas; Sr. Rolph Eber Casale Junior, Prefeito do Município de Belém de Maria; Sr. Roberto Paulo do Nascimento Silva, Vice-prefeito de Belém de Maria; Sr. Alexandre Manoel Valves Filho, Presidente da Câmara Municipal de Belém de Maria.

Justificativa
<p>As cozinhas comunitárias são equipamentos públicos de educação e segurança alimentar e nutricional que atuam no enfrentamento à fome, além de terem um papel importante na inclusão social. A garantia de acesso a uma refeição saudável e em quantidade e regularidade adequadas para os que estão em situação de vulnerabilidade social é uma obrigação do Estado. Por esse motivo, solicito a Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas do Governo do Estado a implantação de uma Cozinha Comunitária no distrito de Batateira, no município de Belém de Maria, localizado na zona da mata sul de pernambucano. Diante do relevante tema exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste pleito.</p>

Sala das Reuniões, em 29 de Outubro de 2023.

SILENO GUEDES
Deputado

Indicação Nº 004432/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco e à Exma. Sra. Ana Carolina Pessoa Cabral, Secretária de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas do Estado de Pernambuco, no sentido de implantar uma Cozinha Comunitária no distrito de Frexeiras, no município da Escada. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora de Pernambuco; Sra. Ana Carolina Pessoa Cabral, Secretária de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas; Sra. Maria José Fidelis Moura Gouveia, Prefeita do Município da Escada; Sr. Genival Rotilio dos Santos, Vice-prefeito de Escada; Sra. Maria Elizabete do Nascimento, Presidente da Câmara Municipal da Escada.

Justificativa

As cozinhas comunitárias são equipamentos públicos de educação e segurança alimentar e nutricional que atuam no enfrentamento à fome, além de terem um papel importante na inclusão social. A garantia de acesso a uma refeição saudável e em quantidade e regularidade adequadas para os que estão em situação de vulnerabilidade social é uma obrigação do Estado. Por esse motivo, solicito a Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas do Governo do Estado a implantação de uma Cozinha Comunitária no distrito de Frexeiras, no município da Escada, localizado na zona da mata sul pernambucana. Diante do relevante tema exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste pleito.

Sala das Reuniões, em 29 de Outubro de 2023.

SILENO GUEDES
Deputado

Indicação Nº 004433/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco e à Exma. Sra. Ana Carolina Pessoa Cabral, Secretária de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas do Estado de Pernambuco, no sentido de implantar uma Cozinha Comunitária no distrito de Tejucupapo, no município de Goiana. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora de Pernambuco; Sra. Ana Carolina Pessoa Cabral, Secretária de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas.

Justificativa

As cozinhas comunitárias são equipamentos públicos de educação e segurança alimentar e nutricional que atuam no enfrentamento à fome, além de terem um papel importante na inclusão social. A garantia de acesso a uma refeição saudável e em quantidade e regularidade adequadas para os que estão em situação de vulnerabilidade social é uma obrigação do Estado. Por esse motivo, solicito a Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas do Governo do Estado a implantação de uma Cozinha Comunitária no distrito de Tejucupapo, no município de Goiana, localizado na zona da mata norte pernambucana. Diante do relevante tema exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste pleito.

Sala das Reuniões, em 29 de Outubro de 2023.

SILENO GUEDES
Deputado

Indicação Nº 004434/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado; à Sra. Ivaneide Dantas, Secretária de Educação e Esportes de Pernambuco; no sentido de que seja destinado um ônibus escolar ao município de Barra de Guabiraba, por meio do programa Juntos pela Educação. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Exma. Sra. Ivaneide Dantas, Secretária de Educação e Esportes de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Diogo Carlos de Lima Silva, Prefeito de Barra de Guabiraba; ao Exmo. Sr. Gentil Jerônimo da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Barra de Guabiraba; ao Exmo. Sr. Josafá Neves dos Santos, vereador de Barra de Guabiraba; ao Exmo. Sr. Josenildo Severino Marcelinho, vereador de Barra de Guabiraba; à Exma. Sra. Cleuby Maria Aparecida da Costa Oliveira, vereadora de Barra de Guabiraba; ao Exmo. Sr. Genivaldo Gonçalo da Silva, vereador de Barra de Guabiraba; ao Exmo. Sr. José Edivaldo Bernardino de Amorim, vereador de Barra de Guabiraba; à Exma. Sra. Luciene Soares da Silva, vereadora de Barra de Guabiraba; à Exma. Sra. Paloma Barbosa de Melo, vereadora de Barra de Guabiraba; ao Exmo. Sr. José Wemerson da Silva, vereador de Barra de Guabiraba.

Justificativa

Esta indicação visa solicitar à Secretaria de Educação e Esportes Pernambuco a disponibilização de um ônibus escolar por meio do Programa Juntos pela Educação para o município de Barra de Guabiraba. O Programa Juntos pela Educação tem como objetivo promover uma educação eficaz para todos os pernambucanos, garantindo o desenvolvimento intelectual, social e emocional dos estudantes e oferecendo infraestrutura digna e adequada à comunidade escolar. A disponibilização de um ônibus escolar permitirá que nossos estudantes cheguem à escola de maneira mais adequada e segura. Sabe-se que o Governo tem a meta de 500 ônibus novos escolares - com prazo para serem entregues até 2026. Assim, a inclusão do município contribuirá significativamente na melhoria da educação e bem-estar dos estudantes que residem no município de Barra de Guabiraba. Considerando a importância do presente pleito, solicitamos aos nossos excelentíssimos pares que acolham o presente apelo no sentido de sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 30 de Outubro de 2023.

ERIBERTO FILHO
Deputado

Indicação Nº 004435/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado; à Sra. Ivaneide Dantas, Secretária de Educação e Esportes de Pernambuco; no sentido de que seja destinado um ônibus escolar ao município de Carpina, por meio do programa Juntos pela Educação. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; à Sra. Ivaneide Dantas, Secretária de Educação e Esportes de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Manuel Severino da Silva, Prefeito de Carpina; ao Exmo. Sr. Eraldo José do Nascimento, Presidente da Câmara Municipal de Carpina; ao Exmo. Sr. Clodoaldo Braz da Silva Lima, vereador de Carpina; ao Exmo. Sr. Eliton Lopes de Souza, vereador de Carpina; ao Exmo. Sr. Ricardo José Bezerra de Freitas, vereador de Carpina; ao Exmo. Sr. Severino Borges da Silva, vereador de Carpina; à Exma. Sra. Wedja Oliveira de Sousa, vereadora de Carpina; ao Exmo. Sr. Marduqueu Grigorio Pereira Junior, vereador de Carpina; à Exma. Sra. Emanuela Rosa Araujo Pinto Lapa, vereadora de Carpina; ao Exmo. Sr. Márcio Roberto de Santana, vereador de Carpina; ao Exmo. Sr. Josenildo Bernardo Gomes, vereador de Carpina; ao Exmo. Sr. Alexandre Barbosa de Anuniação Filho, vereador de Carpina; ao Exmo. Sr. Joseildo Pereira de Melo, vereador de Carpina; à Exma. Sra. Kassia Geane de Arruda Massena, vereadora de Carpina; ao Exmo. Sr. Manoel Francisco Nunes Neto, vereador de Carpina; ao Exmo. Sr. Jeyzon Cleber de Miranda Barros, vereador de Carpina; ao Exmo. Sr. Marcelo Jose da Silva, vereador de Carpina.

Justificativa

Esta indicação visa solicitar à Secretaria de Educação e Esportes Pernambuco a disponibilização de um ônibus escolar por meio do Programa Juntos pela Educação para o município de Carpina. O Programa Juntos pela Educação tem como objetivo promover uma educação eficaz para todos os pernambucanos, garantindo o desenvolvimento intelectual, social e emocional dos estudantes e oferecendo infraestrutura digna e adequada à comunidade escolar.

A disponibilização de um ônibus escolar permitirá que nossos estudantes cheguem à escola de maneira mais adequada e segura. Sabe-se que o Governo tem a meta de 500 ônibus novos escolares - com prazo para serem entregues até 2026. Assim, a inclusão do município contribuirá significativamente na melhoria da educação e bem-estar dos estudantes que residem no município de Carpina. Considerando a importância do presente pleito, solicitamos aos nossos excelentíssimos pares que acolham o presente apelo no sentido de sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 30 de Outubro de 2023.

ERIBERTO FILHO
Deputado

Indicação Nº 004436/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado; à Sra. Ivaneide Dantas, Secretária de Educação e Esportes de Pernambuco; no sentido de que seja destinado um ônibus escolar ao município de Cumaru, por meio do programa Juntos pela Educação. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; à Sra. Ivaneide Dantas, Secretária de Educação e Esportes de Pernambuco; à Exma. Sra. Mariana Medeiros, Prefeita de Cumaru; ao Exmo. Sr. Antônio Américo de Jesus Mendes Medeiros, Presidente da Câmara Municipal de Cumaru; ao Exmo. Sr. José Edson Gomes de Moura, vereador de Cumaru; ao Exmo. Sr. José Leocárdyo Barbosa da Silva, vereador de Cumaru; ao Exmo. Sr. Gilvan da Silva Barbosa, vereador de Cumaru; ao Exmo. Sr. José Gomes da Silva Filho, vereador de Cumaru; ao Exmo. Sr. José Canizio Gonçalves de Lima Neto, vereador de Cumaru; ao Exmo. Sr. Valdialel José da Costa, vereador de Cumaru; à Exma. Sra. Ana Carolina de Vasconcelos Arruda Tavares, vereadora de Cumaru; ao Exmo. Sr. José Humberto de Oliveira, vereador de Cumaru; ao Exmo. Sr. Marcos André Gonçalves da Costa, vereador de Cumaru; ao Exmo. Sr. José Almir de Oliveira, vereador de Cumaru.

Justificativa

Esta indicação visa solicitar à Secretaria de Educação e Esportes Pernambuco a disponibilização de um ônibus escolar por meio do Programa Juntos pela Educação para o município de Cumaru. O Programa Juntos pela Educação tem como objetivo promover uma educação eficaz para todos os pernambucanos, garantindo o desenvolvimento intelectual, social e emocional dos estudantes e oferecendo infraestrutura digna e adequada à comunidade escolar.

A disponibilização de um ônibus escolar permitirá que nossos estudantes cheguem à escola de maneira mais adequada e segura. Sabe-se que o Governo tem a meta de 500 ônibus novos escolares - com prazo para serem entregues até 2026. Assim, a inclusão do município contribuirá significativamente na melhoria da educação e bem-estar dos estudantes que residem no município de Cumaru. Considerando a importância do presente pleito, solicitamos aos nossos excelentíssimos pares que acolham o presente apelo no sentido de sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 30 de Outubro de 2023.

ERIBERTO FILHO
Deputado

Indicação Nº 004437/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado; à Sra. Ivaneide Dantas, Secretária de Educação e Esportes de Pernambuco; no sentido de que seja destinado um ônibus escolar ao município de Goiana, por meio do programa Juntos pela Educação. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; à Sra. Ivaneide Dantas, Secretária de Educação e Esportes de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Eduardo Honório Carneiro, Prefeito de Goiana; ao Exmo. Sr. Eduardo Batista, Presidente da Câmara Municipal de Goiana; ao Exmo. Sr. Pedro Henrique Barros Lemos, vereador de Goiana; ao Exmo. Sr. Sidney Paulo dos Santos, vereador de Goiana; ao Exmo. Sr. Edson André da Silva, vereador de Goiana; ao Exmo. Sr. Christian Ramon Alcantara Justino Aranha, vereador de Goiana; ao Exmo. Sr. Alexandre Albuquerque de Barros, vereador de Goiana; à Exma. Sra. Ana Cristina de Melo Freire Gouveia Silveira, vereadora de Goiana; à Exma. Sra. Ana Paula Lourenço de Oliveira, vereadora de Goiana; ao Exmo. Sr. André Ferreira de Souza, vereador de Goiana; ao Exmo. Sr. Bruno Carvalho Salsa, vereador de Goiana; ao Exmo. Sr. Carlos Alberto dos Santos Viegas Júnior, vereador de Goiana; ao Exmo. Sr. Ibson Gouveia de Santana, vereador de Goiana; ao Exmo. Sr. Rodrigo Martins de Oliveira, vereador de Goiana; ao Exmo. Sr. José Mário Gomes Marinho, vereador de Goiana; ao Exmo. Sr. Luiz Eduardo Sousa dos Santos, vereador de Goiana; ao Exmo. Sr. Marcos Alexandre Soares de Almeida, vereador de Goiana; ao Exmo. Sr. Renato Sandre Pereira Soares, vereador de Goiana.

Justificativa

Esta indicação visa solicitar à Secretaria de Educação e Esportes Pernambuco a disponibilização de um ônibus escolar por meio do Programa Juntos pela Educação para o município de Goiana. O Programa Juntos pela Educação tem como objetivo promover uma educação eficaz para todos os pernambucanos, garantindo o desenvolvimento intelectual, social e emocional dos estudantes e oferecendo infraestrutura digna e adequada à comunidade escolar. A disponibilização de um ônibus escolar permitirá que nossos estudantes cheguem à escola de maneira mais adequada e segura. Sabe-se que o Governo tem a meta de 500 ônibus novos escolares - com prazo para serem entregues até 2026. Assim, a inclusão do município contribuirá significativamente na melhoria da educação e bem-estar dos estudantes que residem no município de Goiana. Considerando a importância do presente pleito, solicitamos aos nossos excelentíssimos pares que acolham o presente apelo no sentido de sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 30 de Outubro de 2023.

ERIBERTO FILHO
Deputado

Indicação Nº 004438/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado; à Sra. Ivaneide Dantas, Secretária de Educação e Esportes de Pernambuco; no sentido de que seja destinado um ônibus escolar ao município de Jurema, por meio do programa Juntos pela Educação. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; à Sra. Ivaneide Dantas, Secretária de Educação e Esportes de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Edvaldo Marcos Ramos Ferreira, Prefeito de Jurema; ao Exmo. Sr. José Haroldo Bonfim de Moraes, Presidente da Câmara Municipal de Jurema; ao Exmo. Sr. João Bosco de Araújo, vereador de Jurema; ao Exmo. Sr. José Sivaldo da Silva, vereador de Jurema; ao Exmo. Sr. Paulo Manoel da Silva, vereador de Jurema; ao Exmo. Sr. José Serafim Filho, vereador de Jurema; ao Exmo. Sr. Hélio Manoel Cardoso da Silva, vereador de Jurema; ao Exmo. Sr. Paulo Ricardo da Silva Menezes, vereador de Jurema; ao Exmo. Sr. Erivan Pereira da Silva, vereador de Jurema; ao Exmo. Sr. Cicero Pedro de Sousa, vereador de Jurema.

Justificativa

Esta indicação visa solicitar à Secretaria de Educação e Esportes Pernambuco a disponibilização de um ônibus escolar por meio do Programa Juntos pela Educação para o município de Jurema.

O Programa Juntos pela Educação tem como objetivo promover uma educação eficaz para todos os pernambucanos, garantindo o desenvolvimento intelectual, social e emocional dos estudantes e oferecendo infraestrutura digna e adequada à comunidade escolar. A disponibilização de um ônibus escolar permitirá que nossos estudantes cheguem à escola de maneira mais adequada e segura. Sabe-se que o Governo tem a meta de 500 ônibus novos escolares - com prazo para serem entregues até 2026. Assim, a inclusão do município contribuirá significativamente na melhoria da educação e bem-estar dos estudantes que residem no município de Jurema. Considerando a importância do presente pleito, solicitamos aos nossos excelentíssimos pares que acolham o presente apelo no sentido de sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 30 de Outubro de 2023.

ERIBERTO FILHO
Deputado

Indicação Nº 004439/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado; à Sra. Ivaneide Dantas, Secretária de Educação e Esportes de Pernambuco; no sentido de que seja destinado um ônibus escolar ao município de Lagoa dos Gatos, por meio do programa Juntos pela Educação. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; à Sra. Ivaneide Dantas, Secretária de Educação e Esportes de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Stênio Fernandes de Albuquerque, Prefeito de Lagoa dos Gatos; ao Exmo. Sr. Sidrailson Batista da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Lagoa dos Gatos; ao Exmo. Sr. Airton Correia de Melo Junior, vereador de Lagoa dos Gatos; à Exma. Sra. Taynah Melo Monteiro, vereadora de Lagoa dos Gatos; ao Exmo. Sr. Julio José de Souza Maia, vereador de Lagoa dos Gatos; ao Exmo. Sr. João Antônio da Silva, vereador de Lagoa dos Gatos; ao Exmo. Sr. Antonio Carlos Badaró da Silva, vereador de Lagoa dos Gatos; ao Exmo. Sr. Sergio Teófilo da Silva, vereador de Lagoa dos Gatos; ao Exmo. Sr. Erivaldo Raimundo de Souza, vereador de Lagoa dos Gatos; ao Exmo. Sr. José Firmino da Silva Filho, vereador de Lagoa dos Gatos; ao Exmo. Sr. Alex Alan da Silva, vereador de Lagoa dos Gatos; à Exma. Sra. Sthefanny Fernandes de Albuquerque, vereadora de Lagoa dos Gatos.

Justificativa

Esta indicação visa solicitar à Secretaria de Educação e Esportes Pernambuco a disponibilização de um ônibus escolar por meio do Programa Juntos pela Educação para o município de Lagoa dos Gatos.

O Programa Juntos pela Educação tem como objetivo promover uma educação eficaz para todos os pernambucanos, garantindo o desenvolvimento intelectual, social e emocional dos estudantes e oferecendo infraestrutura digna e adequada à comunidade escolar. A disponibilização de um ônibus escolar permitirá que nossos estudantes cheguem à escola de maneira mais adequada e segura. Sabe-se que o Governo tem a meta de 500 ônibus novos escolares - com prazo para serem entregues até 2026. Assim, a inclusão do município contribuirá significativamente na melhoria da educação e bem-estar dos estudantes que residem no município de Lagoa dos Gatos. Considerando a importância do presente pleito, solicitamos aos nossos excelentíssimos pares que acolham o presente apelo no sentido de sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 30 de Outubro de 2023.

ERIBERTO FILHO
Deputado

Indicação Nº 004440/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado; à Sra. Ivaneide Dantas, Secretária de Educação e Esportes de Pernambuco; no sentido de que seja destinado um ônibus escolar ao município de Sairé, por meio do programa Juntos pela Educação. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; à Sra. Ivaneide Dantas, Secretária de Educação e Esportes de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Gildo Pontes de Arruda, Prefeito de Sairé; ao Exmo. Sr. Zacarias Gesse Pereira dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Sairé; ao Exmo. Sr. Danubio Evangelista Vieira, vereador de Sairé; ao Exmo. Sr. Fernando Cabral de Arruda, vereador de Sairé; ao Exmo. Sr. Jose Claudio de Albuquerque Santos, vereador de Sairé; ao Exmo. Sr. Manoel Herculano da Silva, vereador de Sairé; ao Exmo. Sr. Ozeias Caetano da Silva, vereador de Sairé; ao Exmo. Sr. Severino Fernandes da Silva, vereador de Sairé; à Exma. Sra. Alexandra Rejane da Silva, vereadora de Sairé; ao Exmo. Sr. Ednaldo Ferreira de Oliveira, vereador de Sairé.

Justificativa

Esta indicação visa solicitar à Secretaria de Educação e Esportes Pernambuco a disponibilização de um ônibus escolar por meio do Programa Juntos pela Educação para o município de Sairé. O Programa Juntos pela Educação tem como objetivo promover uma educação eficaz para todos os pernambucanos, garantindo o desenvolvimento intelectual, social e emocional dos estudantes e oferecendo infraestrutura digna e adequada à comunidade escolar. A disponibilização de um ônibus escolar permitirá que nossos estudantes cheguem à escola de maneira mais adequada e segura. Sabe-se que o Governo tem a meta de 500 ônibus novos escolares - com prazo para serem entregues até 2026. Assim, a inclusão do município contribuirá significativamente na melhoria da educação e bem-estar dos estudantes que residem no município de Sairé. Considerando a importância do presente pleito, solicitamos aos nossos excelentíssimos pares que acolham o presente apelo no sentido de sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 30 de Outubro de 2023.

ERIBERTO FILHO
Deputado

Indicação Nº 004441/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado; à Sra. Ivaneide Dantas, Secretária de Educação e Esportes de Pernambuco; no sentido de que seja destinado um ônibus escolar ao município de São José da Coroa Grande, por meio do programa Juntos pela Educação. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; à Sra. Ivaneide Dantas, Secretária de Educação e Esportes de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Jaziel Gonçalves Lages, Prefeito de São José da Coroa Grande; ao Exmo. Sr. Nabuco Lopes Barbosa Filho, Presidente da Câmara Municipal de São José da Coroa Grande; ao Exmo. Sr. Jose Ramos Pereira, vereador de São José da Coroa Grande; ao Exmo. Sr. Andreilino Patrocínio do Nascimento, vereador de São José da Coroa Grande; ao Exmo. Sr. Humberto Jose dos Santos, vereador de São José da Coroa Grande; ao Exmo. Sr. Elias Augusto Vieira Rabelo, vereador de São José da Coroa Grande; ao Exmo. Sr. José Maria de Albuquerque Belo Neto, vereador de São José da Coroa Grande; ao Exmo. Sr. Reythynér Bonyex Pedro Sales Alves, vereador de São José da Coroa Grande; ao Exmo. Sr. Israel Rodrigues dos Santos, vereador de São José da Coroa Grande; ao Exmo. Sr. Wagner Arante da Silva, vereador de São José da Coroa Grande; ao Exmo. Sr. Antonio Mendes da Silva Filho, vereador de São José da Coroa Grande; ao Exmo. Sr. Paulo Fernando Lins dos Santos, vereador de São José da Coroa Grande.

Justificativa

Esta indicação visa solicitar à Secretaria de Educação e Esportes Pernambuco a disponibilização de um ônibus escolar por meio do Programa Juntos pela Educação para o município de São José da Coroa Grande. O Programa Juntos pela Educação tem como objetivo promover uma educação eficaz para todos os pernambucanos, garantindo o desenvolvimento intelectual, social e emocional dos estudantes e oferecendo infraestrutura digna e adequada à comunidade escolar. A disponibilização de um ônibus escolar permitirá que nossos estudantes cheguem à escola de maneira mais adequada e segura. Sabe-se que o Governo tem a meta de 500 ônibus novos escolares - com prazo para serem entregues até 2026. Assim, a inclusão do município contribuirá significativamente na melhoria da educação e bem-estar dos estudantes que residem no município de São José da Coroa Grande. Considerando a importância do presente pleito, solicitamos aos nossos excelentíssimos pares que acolham o presente apelo no sentido de sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 30 de Outubro de 2023.

ERIBERTO FILHO
Deputado

Indicação Nº 004442/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado; à Sra. Ivaneide Dantas, Secretária de Educação e Esportes de Pernambuco; no sentido de que seja destinado um ônibus escolar ao município de São João, por meio do programa Juntos pela Educação. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; à Sra. Ivaneide Dantas, Secretária de Educação e Esportes de Pernambuco; ao Exmo. Sr. José Wilson Ferreira de Lima, Prefeito de São João; ao Exmo. Sr. Otoniel Pedro da Silva, Presidente da Câmara Municipal de São João; ao Exmo. Sr. Pierre André Rocha Santiago, vereador de São João; à Exma. Sra. Renata Andrade Cavalcanti do Espírito Santo, vereadora de São João; à Exma. Sra. Rosineide de Moura Leite, vereadora de São João; ao Exmo. Sr. Heleno Dantas de Lima, vereador de São João; ao Exmo. Sr. José Elias Sobral Zumba, vereador de São João; ao Exmo. Sr. Antonio Carlos da Silva, vereador de São João; ao Exmo. Sr. Renato Virgolino Rodrigues, vereador de São João; ao Exmo. Sr. Gilvan Carvalho Portugal, vereador de São João; ao Exmo. Sr. Leandro Sales Zeferino, vereador de São João; ao Exmo. Sr. Mairkon Flannckyn Correia, vereador de São João.

Justificativa

Esta indicação visa solicitar à Secretaria de Educação e Esportes Pernambuco a disponibilização de um ônibus escolar por meio do Programa Juntos pela Educação para o município de São João.

O Programa Juntos pela Educação tem como objetivo promover uma educação eficaz para todos os pernambucanos, garantindo o desenvolvimento intelectual, social e emocional dos estudantes e oferecendo infraestrutura digna e adequada à comunidade escolar.

A disponibilização de um ônibus escolar permitirá que nossos estudantes cheguem à escola de maneira mais adequada e segura. Sabe-se que o Governo tem a meta de 500 ônibus novos escolares - com prazo para serem entregues até 2026.

Assim, a inclusão do município contribuirá significativamente na melhoria da educação e bem-estar dos estudantes que residem no município de São João.

Considerando a importância do presente pleito, solicitamos aos nossos excelentíssimos pares que acolham o presente apelo no sentido de sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 30 de Outubro de 2023.

ERIBERTO FILHO
Deputado

Indicação Nº 004443/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado; à Sra. Ivaneide Dantas, Secretária de Educação e Esportes de Pernambuco; no sentido de que seja destinado um ônibus escolar ao município de São Lourenço da Mata, por meio do programa Juntos pela Educação.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; à Sra. Ivaneide Dantas, Secretária de Educação e Esportes de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Vinícius Labanca, Prefeito de São Lourenço da Mata; ao Exmo. Sr. Leonardo Barbosa dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata; ao Exmo. Sr. Gilberto Queiroz Monteiro da Fonte, vereador de São Lourenço da Mata; ao Exmo. Sr. Luciano Brito da Silva, vereador de São Lourenço da Mata; ao Exmo. Sr. Arlian Dourado Gomes da Silva, vereador de São Lourenço da Mata; ao Exmo. Sr. João Pessoa da Silva Filho, vereador de São Lourenço da Mata; ao Exmo. Sr. Valdemir dos Santos Carneiro, vereador de São Lourenço da Mata; ao Exmo. Sr. Rinaldo Alves de Moura, vereador de São Lourenço da Mata; ao Exmo. Sr. Alton Serafim de Vasconcelos, vereador de São Lourenço da Mata; ao Exmo. Sr. José Roberto da Silva, vereador de São Lourenço da Mata; ao Exmo. Sr. Fábio Santos de Miranda, vereador de São Lourenço da Mata; ao Exmo. Sr. Luciano Francisco do Nascimento, vereador de São Lourenço da Mata; ao Exmo. Sr. José Salvador de Souza, vereador de São Lourenço da Mata; à Exma. Sra. Maely Bartolomeu de França, vereadora de São Lourenço da Mata; ao Exmo. Sr. Wlady Willamy Santos da Silva, vereador de São Lourenço da Mata; à Exma. Sra. Swamy Marques de Lira, vereadora de São Lourenço da Mata.

Justificativa

Esta indicação visa solicitar à Secretaria de Educação e Esportes Pernambuco a disponibilização de um ônibus escolar por meio do Programa Juntos pela Educação para o município de São Lourenço da Mata.

O Programa Juntos pela Educação tem como objetivo promover uma educação eficaz para todos os pernambucanos, garantindo o desenvolvimento intelectual, social e emocional dos estudantes e oferecendo infraestrutura digna e adequada à comunidade escolar.

A disponibilização de um ônibus escolar permitirá que nossos estudantes cheguem à escola de maneira mais adequada e segura. Sabe-se que o Governo tem a meta de 500 ônibus novos escolares - com prazo para serem entregues até 2026.

Assim, a inclusão do município contribuirá significativamente na melhoria da educação e bem-estar dos estudantes que residem no município de São Lourenço da Mata.

Considerando a importância do presente pleito, solicitamos aos nossos excelentíssimos pares que acolham o presente apelo no sentido de sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 30 de Outubro de 2023.

ERIBERTO FILHO
Deputado

Indicação Nº 004444/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado; à Sra. Ivaneide Dantas, Secretária de Educação e Esportes de Pernambuco; no sentido de que seja destinado um ônibus escolar ao município de Jataúba, por meio do programa Juntos pela Educação.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; à Sra. Ivaneide Dantas, Secretária de Educação e Esportes de Pernambuco; à Exma. Sra. Cátia Junsara Rodrigues Aquilino, Prefeita de Jataúba; ao Exmo. Sr. Francisco de Assis Nascimento, Presidente da Câmara de Jataúba; ao Exmo. Sr. Joseilson Alves de Melo, vereador de Jataúba; ao Exmo. Sr. Paulo Floriano da Silva, vereador de Jataúba; ao Exmo. Sr. José Lopes Sobrinho, vereador de Jataúba; à Exma. Sra. Gilbertândia do Nascimento, vereadora de Jataúba; à Exma. Sra. Josilene Cordeiro do Nascimento Campos, vereadora de Jataúba; ao Exmo. Sr. Fernando Chaves Costa, vereador de Jataúba; ao Exmo. Sr. Francisco Dacivan Feitosa, vereador de Jataúba; ao Exmo. Sr. Antonio José da Silva, vereador de Jataúba; ao Exmo. Sr. Lusimário Luis da Silva, vereador de Jataúba.

Justificativa

Esta indicação visa solicitar à Secretaria de Educação e Esportes Pernambuco a disponibilização de um ônibus escolar por meio do Programa Juntos pela Educação para o município de Jataúba.

O Programa Juntos pela Educação tem como objetivo promover uma educação eficaz para todos os pernambucanos, garantindo o desenvolvimento intelectual, social e emocional dos estudantes e oferecendo infraestrutura digna e adequada à comunidade escolar.

A disponibilização de um ônibus escolar permitirá que nossos estudantes cheguem à escola de maneira mais adequada e segura. Sabe-se que o Governo tem a meta de 500 ônibus novos escolares - com prazo para serem entregues até 2026.

Assim, a inclusão do município contribuirá significativamente na melhoria da educação e bem-estar dos estudantes que residem no município de Jataúba.

Considerando a importância do presente pleito, solicitamos aos nossos excelentíssimos pares que acolham o presente apelo no sentido de sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 30 de Outubro de 2023.

ERIBERTO FILHO
Deputado

Indicação Nº 004445/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado; à Sra. Ivaneide Dantas, Secretária de Educação e Esportes de Pernambuco; no sentido de que seja destinado um ônibus escolar ao município de Timbaúba, por meio do programa Juntos pela Educação. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; à Sra. Ivaneide Dantas, Secretária de Educação e Esportes de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Marinaldo Rosendo de Albuquerque, Prefeito de Timbaúba; ao Exmo. Sr.

Josinaldo Barbosa de Araujo, Presidente da Câmara Municipal de Timbaúba; à Exma. Sra. Marileide Rosendo de Albuquerque, vereadora de Timbaúba; ao Exmo. Sr. José Bernardo de Farias, vereador de Timbaúba; ao Exmo. Sr. Emanuel Gouveia Ferreira Lima, vereador de Timbaúba; ao Exmo. Sr. Tarcísio Batista da Silva, vereador de Timbaúba; ao Exmo. Sr. Felipe de Moraes Vasconcelos, vereador de Timbaúba; à Exma. Sra. Risalva Brandão Rodrigues, vereadora de Timbaúba; ao Exmo. Sr. Marcos Antônio Ferreira, vereador de Timbaúba; ao Exmo. Sr. Glebson Márcio Barbosa de Araújo, vereador de Timbaúba; ao Exmo. Sr. Ronaldo Gomes da Silva, vereador de Timbaúba; à Exma. Sra. Iralde de Oliveira Silva, vereadora de Timbaúba; ao Exmo. Sr. Felipe Gomes Ferreira Lima, vereador de Timbaúba; à Exma. Sra. Maria da Conceição Alessandra Silva de Santana, vereadora de Timbaúba; ao Exmo. Sr. José do Nascimento Muniz de Andrade Filho, vereador de Timbaúba.

Justificativa

Esta indicação visa solicitar à Secretaria de Educação e Esportes Pernambuco a disponibilização de um ônibus escolar por meio do Programa Juntos pela Educação para o município de Timbaúba. O Programa Juntos pela Educação tem como objetivo promover uma educação eficaz para todos os pernambucanos, garantindo o desenvolvimento intelectual, social e emocional dos estudantes e oferecendo infraestrutura digna e adequada à comunidade escolar. A disponibilização de um ônibus escolar permitirá que nossos estudantes cheguem à escola de maneira mais adequada e segura. Sabe-se que o Governo tem a meta de 500 ônibus novos escolares - com prazo para serem entregues até 2026. Assim, a inclusão do município contribuirá significativamente na melhoria da educação e bem-estar dos estudantes que residem no município de Timbaúba. Considerando a importância do presente pleito, solicitamos aos nossos excelentíssimos pares que acolham o presente apelo no sentido de sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 30 de Outubro de 2023.
ERIBERTO FILHO Deputado

Indicação Nº 004446/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado; à Sra. Ivaneide Dantas, Secretária de Educação e Esportes de Pernambuco; no sentido de que seja destinado um ônibus escolar ao município de Caruaru, por meio do programa Juntos pela Educação. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; à Sra. Ivaneide Dantas, Secretária de Educação e Esportes de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Rodrigo Pinheiro, Prefeito de Caruaru; ao Exmo. Sr. Bruno Henrique Silva de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Caruaru; à Exma. Sra. Aline Quercia Araujo do Nascimento, vereadora; ao Exmo. Sr. Ricardo de Oliveira Liberato, vereador; ao Exmo. Sr. Leonardo Chaves da Silva, vereador; ao Exmo. Sr. Edelson José da Silva, vereador; ao Exmo. Sr. Gleidson Gomes Santiago, vereador; ao Exmo. Sr. Edmilson José de Carvalho, vereador; ao Exmo. Sr. Luiz Ferreira Torres Filho, vereador; ao Exmo. Sr. Mauricio Reis da Silva, vereador; ao Exmo. Sr. Ronaldo Santana da Silva, vereador; ao Exmo. Sr. Jorge Antonio Quintino de Souza, vereador; ao Exmo. Sr. Leonardo Chaves da Silva, vereador; ao Exmo. Sr. Walter Cardoso Leite, vereador; ao Exmo. Sr. Ezequiel Expedito da Silva, vereador; ao Exmo. Sr. Carlos Alberto da Silva, vereador; ao Exmo. Sr. Joseval Val Lima Bezerra, vereador; ao Exmo. Sr. Ranilson dos Santos, vereador; ao Exmo. Sr. Osemery da Silva Alves, vereador; ao Exmo. Sr. José Fagner Bezerra Fernandes, vereador; ao Exmo. Sr. Filipe José da Silva, vereador; à Exma. Sra. Maria Perpétua Socorro Dantas, vereadora; ao Exmo. Sr. Anderson Correia de Oliveira, vereador; ao Exmo. Sr. Nelson Diniz Moura, vereador; à Exma. Sra. Katia Pereira Soares, vereadora.

Justificativa

Esta indicação visa solicitar à Secretaria de Educação e Esportes Pernambuco a disponibilização de um ônibus escolar por meio do Programa Juntos pela Educação para o município de Caruaru. O Programa Juntos pela Educação tem como objetivo promover uma educação eficaz para todos os pernambucanos, garantindo o desenvolvimento intelectual, social e emocional dos estudantes e oferecendo infraestrutura digna e adequada à comunidade escolar. A disponibilização de um ônibus escolar permitirá que nossos estudantes cheguem à escola de maneira mais adequada e segura. Sabe-se que o Governo tem a meta de 500 ônibus novos escolares - com prazo para serem entregues até 2026. Assim, a inclusão do município contribuirá significativamente na melhoria da educação e bem-estar dos estudantes que residem no município de Caruaru. Considerando a importância do presente pleito, solicitamos aos nossos excelentíssimos pares que acolham o presente apelo no sentido de sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 30 de Outubro de 2023.
ERIBERTO FILHO Deputado

Indicação Nº 004447/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado; à Sra. Ivaneide Dantas, Secretária de Educação e Esportes de Pernambuco; no sentido de que seja destinado um ônibus escolar ao município de Pesqueira, por meio do programa Juntos pela Educação. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; à Sra. Ivaneide Dantas, Secretária de Educação e Esportes de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Sebastião Leite da Silva Neto, Prefeito de Pesqueira; ao Exmo. Sr. José Maria Alves Pereira Júnior, Presidente da Câmara Municipal de Pesqueira; à Exma. Sra. Izabela da Silva Bezerra Lins, vereadora de Pesqueira; ao Exmo. Sr. Jucenildo José Simplício Freire, vereador de Pesqueira; à Exma. Sra. Arinete Beserra Acioli, vereadora de Pesqueira; à Exma. Sra. Rochevania Maria da Silva Rocha, vereadora de Pesqueira; ao Exmo. Sr. Mateus Cavalcanti Santos de Almeida, vereador de Pesqueira; à Exma. Sra. Raniele Lopes da Silva, vereadora de Pesqueira; ao Exmo. Sr. Lenivaldo Soares dos Santos, vereador de Pesqueira; ao Exmo. Sr. Carlos Edvaldo de Mendonca, vereador de Pesqueira; ao Exmo. Sr. Gean Marcelo Rodrigues de Souza, vereador de Pesqueira; ao Exmo. Sr. José Maria da Silva Campos, vereador de Pesqueira; ao Exmo. Sr. João Galindo Cavalcanti, vereador de Pesqueira; ao Exmo. Sr. José Tenório de Brito Filho, vereador de Pesqueira; ao Exmo. Sr. Edinaldo Jose Bezerra, vereador de Pesqueira; ao Exmo. Sr. Diego Jose da Silva Ferreira, vereador de Pesqueira.

Justificativa

Esta indicação visa solicitar à Secretaria de Educação e Esportes Pernambuco a disponibilização de um ônibus escolar por meio do Programa Juntos pela Educação para o município de Pesqueira. O Programa Juntos pela Educação tem como objetivo promover uma educação eficaz para todos os pernambucanos, garantindo o desenvolvimento intelectual, social e emocional dos estudantes e oferecendo infraestrutura digna e adequada à comunidade escolar. A disponibilização de um ônibus escolar permitirá que nossos estudantes cheguem à escola de maneira mais adequada e segura. Sabe-se que o Governo tem a meta de 500 ônibus novos escolares - com prazo para serem entregues até 2026. Assim, a inclusão do município contribuirá significativamente na melhoria da educação e bem-estar dos estudantes que residem no município de Pesqueira. Considerando a importância do presente pleito, solicitamos aos nossos excelentíssimos pares que acolham o presente apelo no sentido de sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 30 de Outubro de 2023.
ERIBERTO FILHO Deputado

Indicação Nº 004448/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado; à Sra. Ivaneide Dantas, Secretária de Educação e Esportes de Pernambuco; no sentido de que seja destinado um ônibus escolar ao município de Olinda, por meio do programa Juntos pela Educação. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; à Sra. Ivaneide Dantas, Secretária de Educação e Esportes de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Lupércio Carlos do Nascimento, Prefeito de Olinda; ao Exmo. Sr. Saulo Holanda Rabelo de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Olinda; ao Exmo. Sr. Vlademir Labanca Barata de Moraes, vereador de Olinda; ao Exmo. Sr. Josias Correia Guerra, vereador de Olinda; ao Exmo. Sr. Ricardo José de Sousa Lima, vereador de Olinda; à Exma. Sra. Denise Almeida do Nascimento, vereadora de Olinda; ao Exmo. Sr. Felipe Everson do Nascimento Silva, vereador de Olinda; ao Exmo. Sr. Bruno Soares de Melo, vereador de Olinda; à Exma. Sra. Josidete Barbosa da Silva, vereadora de Olinda; ao Exmo. Sr. Alexandre de Lima Freitas, vereador de Olinda; ao Exmo. Sr. Vinicius Nascimento dos Santos, vereador

de Olinda; ao Exmo. Sr. Ademilson Bezerra Torres, vereador de Olinda; ao Exmo. Sr. Severino Barbosa de Souza, vereador de Olinda; ao Exmo. Sr. Everaldo Lima da Silva, vereador de Olinda; ao Exmo. Sr. Jesuino Gomes de Araújo Neto, vereador de Olinda; ao Exmo. Sr. Tonny Schekter Marques Magalhães, vereador de Olinda; ao Exmo. Sr. Izael Djalma do Nascimento, vereador de Olinda.

Justificativa

Esta indicação visa solicitar à Secretaria de Educação e Esportes Pernambuco a disponibilização de um ônibus escolar por meio do Programa Juntos pela Educação para o município de Olinda. O Programa Juntos pela Educação tem como objetivo promover uma educação eficaz para todos os pernambucanos, garantindo o desenvolvimento intelectual, social e emocional dos estudantes e oferecendo infraestrutura digna e adequada à comunidade escolar. A disponibilização de um ônibus escolar permitirá que nossos estudantes cheguem à escola de maneira mais adequada e segura. Sabe-se que o Governo tem a meta de 500 ônibus novos escolares - com prazo para serem entregues até 2026. Assim, a inclusão do município contribuirá significativamente na melhoria da educação e bem-estar dos estudantes que residem no município de Olinda. Considerando a importância do presente pleito, solicitamos aos nossos excelentíssimos pares que acolham o presente apelo no sentido de sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 30 de Outubro de 2023.
ERIBERTO FILHO Deputado

Indicação Nº 004449/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado; à Sra. Ivaneide Dantas, Secretária de Educação e Esportes de Pernambuco; no sentido de que seja destinado um ônibus escolar ao município de Jaboatão dos Guararapes, por meio do programa Juntos pela Educação. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; à Sra. Ivaneide Dantas, Secretária de Educação e Esportes de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Luiz Medeiros, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes; ao Exmo. Sr. Adeildo Pereira Lins, Presidente da Câmara Municipal de Jaboatão dos Guararapes; à Exma. Sra. Maria Jacinta Nascimento da Silva, vereadora de Jaboatão dos Guararapes; ao Exmo. Sr. José Alfredo Soares Filho, vereador de Jaboatão dos Guararapes; ao Exmo. Sr. Jose Givaldo Ribeiro, vereador de Jaboatão dos Guararapes; ao Exmo. Sr. Charles Darks Rodrigues de Aguiar, vereador de Jaboatão dos Guararapes; ao Exmo. Sr. Adiel Magno da Silva, vereador de Jaboatão dos Guararapes; ao Exmo. Sr. Melquizedeque Lima de Almeida, vereador de Jaboatão dos Guararapes; ao Exmo. Sr. Carlos Alberto Bezerra, vereador de Jaboatão dos Guararapes; ao Exmo. Sr. José Leonardo Diniz, vereador de Jaboatão dos Guararapes; ao Exmo. Sr. Fernando Sergio de Araujo Pinheiro, vereador de Jaboatão dos Guararapes; ao Exmo. Sr. Jorge Jose Lopes Junior, vereador de Jaboatão dos Guararapes; ao Exmo. Sr. Márcio Henrique de Oliveira Silva, vereador de Jaboatão dos Guararapes; ao Exmo. Sr. Roberto Batista da Silva Junior, vereador de Jaboatão dos Guararapes; ao Exmo. Sr. Eneias Marcelo Firmino da Silva, vereador de Jaboatão dos Guararapes; ao Exmo. Sr. Marlus de Araujo Costa, vereador de Jaboatão dos Guararapes; ao Exmo. Sr. Eriilson Batista da Silva, vereador de Jaboatão dos Guararapes; ao Exmo. Sr. Wanderley Rocha da Silva, vereador de Jaboatão dos Guararapes; ao Exmo. Sr. Manoel Pereira da Costa Junior, vereador de Jaboatão dos Guararapes; ao Exmo. Sr. Eurico da Silva Moura, vereador de Jaboatão dos Guararapes; ao Exmo. Sr. José Fernando Batista dos Santos, vereador de Jaboatão dos Guararapes; ao Exmo. Sr. Rogério Francisco de Melo, vereador de Jaboatão dos Guararapes; ao Exmo. Sr. Eduardo Gomes do Nascimento, vereador de Jaboatão dos Guararapes; ao Exmo. Sr. Jose Belarmino de Sousa, vereador de Jaboatão dos Guararapes; ao Exmo. Sr. Jailton Batista Cavalcanti, vereador de Jaboatão dos Guararapes; ao Exmo. Sr. Manoel de Moura Filho, vereador de Jaboatão dos Guararapes; ao Exmo. Sr. Ginaldo José Trajano do Carmo, vereador de Jaboatão dos Guararapes; ao Exmo. Sr. Mauricio Paulo da Cruz, vereador de Jaboatão dos Guararapes.

Justificativa

Esta indicação visa solicitar à Secretaria de Educação e Esportes Pernambuco a disponibilização de um ônibus escolar por meio do Programa Juntos pela Educação para o município de Jaboatão dos Guararapes. O Programa Juntos pela Educação tem como objetivo promover uma educação eficaz para todos os pernambucanos, garantindo o desenvolvimento intelectual, social e emocional dos estudantes e oferecendo infraestrutura digna e adequada à comunidade escolar. A disponibilização de um ônibus escolar permitirá que nossos estudantes cheguem à escola de maneira mais adequada e segura. Sabe-se que o Governo tem a meta de 500 ônibus novos escolares - com prazo para serem entregues até 2026. Assim, a inclusão do município contribuirá significativamente na melhoria da educação e bem-estar dos estudantes que residem no município de Jaboatão dos Guararapes. Considerando a importância do presente pleito, solicitamos aos nossos excelentíssimos pares que acolham o presente apelo no sentido de sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 30 de Outubro de 2023.
ERIBERTO FILHO Deputado

Indicação Nº 004450/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado; à Sra. Ivaneide Dantas, Secretária de Educação e Esportes de Pernambuco; no sentido de que seja destinado um ônibus escolar ao município de Recife, por meio do programa Juntos pela Educação. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; à Sra. Ivaneide Dantas, Secretária de Educação e Esportes de Pernambuco; ao Exmo. Sr. João Campos, Prefeito do Recife; ao Exmo. Sr. Romero Jatobá, Presidente da Câmara do Recife; à Exma. Sra. Ana Lúcia, vereadora; ao Exmo. Sr. Aderaldo Pinto, vereador; ao Exmo. Sr. Alcides Cardoso, vereador; ao Exmo. Sr. Almir Fernando, vereador; à Exma. Sra. Cida Pedrosa, vereadora; ao Exmo. Sr. Davi Muniz, vereador; ao Exmo. Sr. Doduel Varela, vereador; ao Exmo. Sr. Eduardo Marques, vereador; ao Exmo. Sr. Eriberto Rafael, vereador; ao Exmo. Sr. Weberson Florêncio, vereador; ao Exmo. Sr. Felipe Alecrim, vereador; ao Exmo. Sr. Felipe Francismar, vereador; ao Exmo. Sr. Fred Ferreira, vereador; ao Exmo. Sr. Gilberto Alves, vereador; ao Exmo. Sr. Hélio Guabiraba, vereador; ao Exmo. Sr. Jairo Brito, vereador; ao Exmo. Sr. Joselito Ferreira, vereador; à Exma. Sra. Liana Cirne, vereadora; ao Exmo. Sr. Luiz Eustáquio, vereador; ao Exmo. Sr. Marco Aurélio Filho, vereador; à Exma. Sra. Michele Collins, vereadora; à Exma. Sra. Natália de Menudo, vereadora; ao Exmo. Sr. Osmar Ricardo, vereador; ao Exmo. Sr. Paulo Muniz, vereador; à Exma. Sra. Elaine Cristina, vereadora; ao Exmo. Sr. Waldomiro Amorim, vereador; ao Exmo. Sr. Rinaldo Júnior, vereador; ao Exmo. Sr. Ronaldo Lopes, vereador; ao Exmo. Sr. Samuel Salazar, vereador; ao Exmo. Sr. Tadeu Calheiros, vereador; ao Exmo. Sr. Victor André Gomes, vereador; ao Exmo. Sr. Wilton Brito, vereador; ao Exmo. Sr. Zé Neto, vereador; ao Exmo. Sr. Chico Kiko, vereador; à Exma. Sra. Aline Mariano, vereadora; ao Exmo. Sr. Alcides Teixeira Neto, vereador; ao Exmo. Sr. Ivan Moraes, vereador; ao Exmo. Sr. Júnior Bocão, vereador.

Justificativa

Esta indicação visa solicitar à Secretaria de Educação e Esportes Pernambuco a disponibilização de um ônibus escolar por meio do Programa Juntos pela Educação para o município de Recife. O Programa Juntos pela Educação tem como objetivo promover uma educação eficaz para todos os pernambucanos, garantindo o desenvolvimento intelectual, social e emocional dos estudantes e oferecendo infraestrutura digna e adequada à comunidade escolar. A disponibilização de um ônibus escolar permitirá que nossos estudantes cheguem à escola de maneira mais adequada e segura. Sabe-se que o Governo tem a meta de 500 ônibus novos escolares - com prazo para serem entregues até 2026. Assim, a inclusão do município contribuirá significativamente na melhoria da educação e bem-estar dos estudantes que residem no município de Recife. Considerando a importância do presente pleito, solicitamos aos nossos excelentíssimos pares que acolham o presente apelo no sentido de sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 30 de Outubro de 2023.
ERIBERTO FILHO Deputado

Indicação Nº 004451/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Excelentíssima **Sra. Raquel Lyra**, Governadora do Estado de Pernambuco e ao Excelentíssimo **Sr. Wilson José de Paula**, Secretário da Fazenda do Estado de Pernambuco, no sentido de fornecer a concessão de crédito fiscal presumido de 100% sobre o valor do ICMS devido

nas operações de saída de produtos lácteos e derivados com o objetivo de garantir a isonomia com os Estados de Alagoas, Bahia e Ceará.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Wilson José de Paula, Secretário da Fazenda do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Gersinho Filho, Vereador da Câmara de Garanhuns; Exma. Sra. Fany Bernal, Vereadora do município de Garanhuns; Exmo. Sr. Bruno da Luz, Vereador da Câmara de Garanhuns; Exma. Sra. Magda Alves, Vereadora da Câmara de Garanhuns; Ilmo. Sr. Luiz Carlos de Andrade, Presidente CDL/Garanhuns; Ilmo. Sr. Stênio Galvão, Sócio Administrador; Ilmo. Sr. Stênio Galvão Junior, Sócio Administrador; Ilmo. Sr. Alex de Oliveira Costa, Presidente do Sindileite/PE; Ilmo. Sr. Saulo Malta, Presidente do Sinproleite/PE; Ilmo. Sr. Romildo Albuquerque, Presidente da Associação de Certificação do Queijo de Coalho da Região Agreste de Pernambuco; Ilmo. Sr. Ivan Gomes Junior, Presidente do Sindilojas de Garanhuns; Ilmo. Sr. Adjamiro Lopes, Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio de Garanhuns; Rádio Jornal Garanhuns, Diretoria; Rádio Marano FM – Garanhuns, Diretoria.

Justificativa
<p>A proposição em tela visa solicitar a concessão de crédito fiscal presumido de 100% sobre o valor do ICMS devido nas operações de saída de produtos lácteos e derivados com o objetivo de garantir a isonomia com os Estados de Alagoas, Bahia e Ceará. Primeiramente, cabe destacar que o Estado de Alagoas, desde 2015, concede crédito presumido de 100% do ICMS incidente nas saídas de produtos lácteos e derivados.</p> <p>Nessa perspectiva, o Estado da Bahia, por sua vez, já há algum tempo, também, concede crédito presumido de 100% do ICMS incidente sobre as saídas internas de diversos produtos lácteos e derivados.</p> <p>O Ceará, recentemente, por meio de Decreto, concedeu 95% de crédito presumido sobre o valor do ICMS devido nas operações de saída de produtos lácteos e derivados.</p> <p>Por sua vez, Pernambuco, por exemplo, 95% é o benefício máximo concedido no bojo do Programa de Desenvolvimento do Estado do Pernambuco (PRODEPE) para indústrias localizadas no sertão do Estado ou para indústrias enquadradas em agrupamentos especiais. No agreste pernambucano, onde se concentra boa parte da bacia leiteira, o crédito é de 90%, ou seja, 10% inferior ao Estado de Alagoas, cuja bacia leiteira é limítrofe com nosso agreste meridional. Ademais, o Estado da Bahia é 5% inferior ao Estado do Ceará, que faz fronteira com outra bacia leiteira relevante pernambucana, tal qual o sertão do Araripe.</p> <p>Conforme uma simples análise, observa-se que estados vizinhos adotam políticas tributárias mais agressivas, contribuindo para o fortalecimento da indústria local, assim como para a atração de novas indústrias. Hoje, em contrapartida, Pernambuco perde competitividade no âmbito regional, agravando-se em decorrência da crise pela qual passa o setor.</p> <p>Vale lembrar que Pernambuco é o maior produtor de leite do Nordeste e possui expressivo mercado consumidor. A implementação do pleito em tela contribuirá para a atração de indústrias ao Estado e aumento da capacidade das industrias já instaladas, assim como gerar emprego, renda e impactos positivos na arrecadação.</p> <p>Ante o exposto, e dando como justificado o nosso pleito, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa no intuito de sua aprovação em plenário.</p>
Sala das Reuniões, em 30 de Outubro de 2023.

IZAIAS RÉGIS
Deputado

Indicação Nº 004452/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, o Exmo. Sr. Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado de Pernambuco, e ao Diretor-Presidente do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Pernambuco – (DER-PE), Ilmº Sr. Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, no sentido de providenciar em caráter de **URGÊNCIA**, a implantação de uma lombada eletrônica em frente a Escola Municipal Olegário Soares da Silva, que fica localizada as margens da PE-177 no Município de São João, no Agreste Meridional.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, governadora do estado; Exmo. Sr. Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado de Pernambuco; Ilmº Sr. RIVALDO RODRIGUES DE MELO FILHO, Diretor-Presidente do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Pernambuco – (DER-PE); Exmo. Sr. José Wilson Ferreira de Lima, Prefeito do Município de São João.

Justificativa
<p>O motivo da presente indicação urge de uma questão de relevante interesse público no que diz respeito a segurança viária e ao bem-estar dos cidadãos de São João, em especial, os estudantes da Escola Municipal Olegário Soares da Silva. A Escola Municipal Olegário Soares da Silva, localizada as margens da PE-177. Dado o crescente volume de tráfego de veículos, aliado a presença constante de estudantes, torna-se imperativo adotar medidas que garantam a segurança de todos os envolvidos. Neste sentido, e considerando a experiência positiva de outras localidades com a implantação de dispositivos de controle de velocidade.</p> <p>Sendo assim, na certeza de merecer a melhor acolhida solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente Indicação.</p>
Sala das Reuniões, em 30 de Outubro de 2023.

DANNILO GODOY
Deputado

Indicação Nº 004453/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um **VEEMENTE APELO** a Excelentíssima Senhora Presidente do Banco do Brasil, Taciana Paula Gomes Medeiros, a Ilustríssima Senhora Vice-Presidente Corporativo do Banco do Brasil, Ana Cristina Garcia, Ilustríssima Senhora Vice-Presidente de Negócios de Varejo do Banco do Brasil, Carla Nesi, Ilustríssima Senhora Vice-Presidente de Negócios Digitais e Tecnologia do Banco do Brasil, Marisa Reghini e a Ilustríssima Senhora Superintendente Regional do Banco do Brasil em Pernambuco, Ana Paula Matos, que tem por finalidade que seja agilizado o retorno das atividades da Agência do Banco do Brasil, no município de Jataúba no Agreste Pernambucano. Desde o ano de 2018, que o Banco do Brasil encerrou suas atividades, sendo desativa a agência, dificultando e onerando a vida dos clientes do banco e moradores da cidade, principalmente dos idosos, uma vez que estão buscando solução nas cidades vizinhas. Piorou, ainda mais a situação dos jataubenses, desde o ano de 2019 até a presente data, enfrentando mais problemas com o fechamento das atividades do Banco Postal dos Correios, que atendiam os correntistas do Banco do Brasil.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Excelentíssima Senhora Taciana Paula Gomes Medeiros, Presidente do Banco do Brasil; Ilustríssima Senhora Ana Cristina Garcia, Vice-Presidente Corporativo do Banco do Brasil.; Ilustríssima Senhora Carla Nesi, Vice-Presidente de Negócios de Varejo do Banco do Brasil; Ilustríssima Senhora Marisa Reghini, Vice-Presidente de Negócios Digitais e Tecnologia do Banco do Brasil; Ilustríssima Senhora Ana Paula Matos, Superintendente do Banco do Brasil no Estado de Pernambuco; Excelent´ssima Senhora Dra Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Excelentíssimo Senhor Dr. Túlio Vilaça, Secretário de Estado da Casa Civil.

Justificativa
<p>A presente proposição tem por finalidade fazer um veemente apelo à Presidência do Banco do Brasil, no sentido que sejam realizados estudos técnicos visando o retorno das atividades da Agência do Banco do Brasil, no município de Jataúba no Agreste Pernambucano, salientando que ressaltando que já existem estudos que comprovam a viabilidade econômica e os recursos de segurança necessárias para a reinstalação de uma agência do banco no município.</p> <p>A cidade de Jataúba com uma população de aproximadamente 16 mil habitantes, a economia jataubense se resume em quatro pontos primordiais: a Confeccão, o Comércio, a Prefeitura e a Agropecuária.</p> <p>O comercio local, através de seus atuais estabelecimentos fixos continuam firmes e fortes e a Feira de Jataúba, proporcionalmente, é atualmente considerada umas das maiores já vista em toda região, crescendo populacionalmente numa velocidade incrível.</p> <p>Sem o funcionamento do Banco do Brasil há um grande prejuízo aos moradores do município, principalmente aos idosos, pensionistas, comerciantes, e à grande quantidade correntistas que precisam se deslocar para outras cidades, sendo, inclusive, algumas vezes assaltados nos percursos de volta. A sociedade vem sofrendo o impacto da ausência efetiva da prestação do serviço bancário da cidade. Não se justifica tal medida adotada pelo Banco do Brasil alegando que as atividades do referido banco foram suspensas sob alegação de ataques criminosos em diversas agências no Interior pernambucano. Vale destacar que o Estado deve promover a segurança. Assim, prolongar esta carência, seria dilatar, ainda mais, os prejuízos aos consumidores que já fazem o uso do serviço e àquele que dele venha necessitar.</p>

Desde o ano de 2018, que o Banco do Brasil encerrou suas atividades, sendo desativa a agência, dificultando e onerando a vida dos clientes do banco e moradores da cidade, principalmente dos idosos, uma vez que estão buscando solução nas cidades vizinhas. Piorou, ainda mais a situação dos jataubenses, desde o ano de 2019 até a presente data, enfrentando mais problemas com o fechamento das atividades do Banco Postal dos Correios, que atendiam os correntistas do Banco do Brasil.

Sendo a maior instituição financeira do Brasil, acumulando ao longo de sua história atributos de confiança, segurança, modernidade e credibilidade, com sólida função social e com competência para lidar com os negócios financeiros. Um banco público não tem como finalidade a obtenção do lucro, mas o fomento do desenvolvimento social, destacadamente, da população e das regiões mais pobres. Quando um banco público fecha, caem os investimentos, diminui a circulação da moeda, aumenta o desemprego e a violência.

Chegou a hora de reconstruir o nosso Pernambuco e ressuscitar o Leão do Norte, com mais trabalho e olhando para o futuro, para que seja realizado estudos técnicos visando o retorno das atividades da Agência do Banco do Brasil, no município de Jataúba no Agreste Pernambucano,

Ante ao exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade de vida da população, julgamos justificada, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 30 de Outubro de 2023.
ABIMAEI SANTOS
Deputado

Indicação Nº 004454/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social, e ao Exmo. Sr. Coronel PM Tibério César dos Santos, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, no sentido de proceder com a instalação e funcionamento de um Posto de Polícia Militar de Pernambuco no povoado Maniçoba, cidade de Capoeiras, no intuito de promover as atividades de policiamento ostensivo a fim de proporcionar mais segurança e tranquilidade aos pernambucanos daquela região.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, governadora do estado; Exmo. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Exmo. Sr. Coronel PM Tibério César dos Santos, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Joaquim Costa Teixeira, Prefeito do município de Capoeiras; Ilmo. Sr. José Moisés de Barros, Vereador de Capoeiras.

Justificativa

A presente indicação pede uma intervenção da Secretaria de Defesa Social, em caráter urgente no Município de Capoeiras para a instalação de um Posto da Polícia Militar de Pernambuco no Povoado Maniçoba, tendo em vista a sua estratégica localização na PE 193, que faz divisa com os municípios de São Bento do Una e Jucati. É importante a intervenção junto ao Governo do Estado no sentido de viabilizar tal instalação, o que beneficiaria não só o município de Capoeiras, mas as cidades circunvizinhas que fazem parte daquela microrregião.

Sendo assim, na certeza de merecer a melhor acolhida solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Reuniões, em 30 de Outubro de 2023.
DANNILO GODOY
Deputado

Indicação Nº 004455/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social, no sentido de proceder com a instalação e funcionamento de uma Delegacia Especializada da Mulher na cidade de Bom Conselho.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretaria de Defesa Social; Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, governadora do estado; Exmo. Sr. João Lucas da Silva Cavalcante, Prefeito do Município de Bom Conselho; Ilma. Sra. Vereadora Eliane Ramos Dias de Melo, Presidente da Câmara de Bom Conselho..

Justificativa

A presente indicação pede uma intervenção da Secretaria de Defesa Social, em caráter urgente no Município de Bom Conselho para a instalação de uma Delegacia da Defesa da Mulher, decorrente do aumento da violência psicológica e física contra as mulheres, as quais se sentem intimadas, envergonhadas e coagidas, trazendo insegurança a estas, fazendo com que não registrem o ocorrido, já que não há local adequado ou específico para o atendimento destas vítimas. Saliento que a necessidade de um atendimento e acompanhamento específico, é fundamental para sobrevivência e garantia de sua própria vida.

Sendo assim, na certeza de merecer a melhor acolhida solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Reuniões, em 30 de Outubro de 2023.
DANNILO GODOY
Deputado

Requerimentos

Requerimento Nº 001262/2023

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos trabalhos um Voto de Aplauso à Fundação Altino Ventura (FAV), pela inauguração do bloco cirúrgico na unidade da Fundação no município de Serra Talhada, que acontecerá no dia 30 de outubro do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Sr. Dr. Marcelo Ventura, Presidente do Conselho Diretor da Fundação Altino Ventura; Sr. Dr Marcelo Ventura Filho, Vice-Presidente do Conselho Diretor da Fundação Altino Ventura; Sra. Dra. Liana Ventura, Presidente do Conselho Curador da Fundação Altino Ventura; Sr. Dr. Ronald Cavalcanti, Vice-Presidente do Conselho Curador da Fundação Altino Ventura; Sr. Dr. Heber Coutinho, Diretor Médico e Executivo da Fundação Altino Ventura; Sr. Dr. Edson Nakahara, Diretor Médico Administrativo da Fundação Altino Ventura; Sr. Dr. Kayo Espósito, Vice-Diretor Médico Administrativo da Fundação Altino Ventura; Exma. Sra. Márcia Conrado de Lorena e Sá Araújo, Prefeita do Município de Serra Talhada; Câmara de Vereadores do Município de Serra Talhada, À Direção.

Justificativa

A Fundação Altino Ventura (FAV) irá inaugurar o Bloco Cirúrgico na sede da instituição em Serra Talhada no dia 30 de outubro do corrente ano.

O Bloco Cirúrgico é um avanço significativo para a instituição e permitirá que a FAV continue a oferecer tratamento oftalmológico de alta qualidade para a comunidade, principalmente os sertanejos.

Com instalações modernas e equipamentos de última geração, o Bloco Cirúrgico da FAV atenderá às necessidades dos pacientes e contribuirá para a melhoria dos serviços oftalmológicos prestados.

Este ato é mais uma demonstração da importância da FAV para todo o nosso estado, na prestação de um serviço de excelência.

E Serra Talhada se consolida enquanto terreno fértil com excelentes especialidades médicas.

Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 23 de Outubro de 2023.
SOCORRO PIMENTEL
Deputada

Requerimento Nº 001263/2023

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Aplauso ao Sr. Marcio Guiot, Diretor-Presidente do Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros - SUAPE, ao Sr. Carlos Cavalcanti, Diretor de Sustentabilidade do Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros - SUAPE e ao Sr. Arthur Neves, Diretor de Desenvolvimento e Gestão Industrial Diretor de Sustentabilidade do Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros - SUAPE, pelo lançamento da Biblioteca Digital sobre a Vida Marinha da região portuária, em alusão ao Dia Nacional de Defesa da Fauna.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Marcio Guiot, Diretor-Presidente do Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros - SUAPE; Carlos Cavalcanti, Diretor de Sustentabilidade do Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros - SUAPE; Arthur Neves, Diretor de Desenvolvimento e Gestão Industrial Diretor de Sustentabilidade do Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros - SUAPE.

Justificativa

O presente voto de aplauso, é no sentido de reconhecer a importância do lançamento da Biblioteca Digital sobre a Vida Marinha da região portuária, em alusão ao Dia Nacional de Defesa da Fauna, realizado pelo Complexo Portuário de SUAPE.

O painel digital apresenta centenas de espécies encontradas na região, permitindo que os visitantes conheçam a diversidade e importância desses ecossistemas, e esta disponível no sítio eletrônico do complexo portuário.

Por meio desse programa, é possível educar e sensibilizar a população sobre a riqueza natural existente no ambiente marinho e estuarino, além de destacar a necessidade de preservação dessas áreas. A disponibilização de informações detalhadas sobre as espécies e seus habitats contribui para a compreensão do público em relação à importância da conservação desses ecossistemas. Além disso, o programa também tem o potencial de fortalecer o turismo sustentável na região, atraindo visitantes interessados em conhecer e admirar a fauna marinha e estuarina de Suape.

Portanto, o lançamento do Painel Digital da Vida Marinha e Estuarina é uma iniciativa essencial para promover a conscientização ambiental, preservação da biodiversidade e o desenvolvimento sustentável da região de Suape.

Sala das Reuniões, em 26 de Outubro de 2023.
ROMERO SALES FILHO Deputado

Requerimento Nº 001264/2023

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Aplauso a Exma. Sra. Carolina Cabral, Secretária de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas, ao Exmo. Sr. Isaias Honorato da Silva Marques, Prefeito do Município de Tamandaré, pela realização e lançamento da 6ª Edição do Projeto Praia Legal, lançado em Tamandaré-PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Isaias Honorato da Silva Marques, Prefeito do Município de Tamandaré; Carolina Cabral, Secretária de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas.

Justificativa

O presente Voto de Aplauso é em virtude do lançamento da 6ª Edição do Projeto Praia Legal, lançada no município de Tamandaré-PE, sendo uma importante iniciativa do governo do estado em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas. Seu principal objetivo é combater o trabalho infantojuvenil nas cidades litorâneas de Pernambuco.

O Projeto tem como foco conscientizar a população sobre os riscos e consequências do trabalho infantil, destacando a importância da proteção e garantia dos direitos das crianças e adolescentes. Através de ações preventivas, educativas e de orientação, busca-se criar um ambiente seguro e saudável para as crianças aproveitarem as praias e o lazer sem estarem envolvidas em atividades laborais inadequadas para sua idade.

A iniciativa visa promover a conscientização não apenas das famílias, mas também dos turistas, comerciantes e demais atores sociais presentes nas localidades litorâneas. É fundamental que todos compreendam a gravidade do trabalho infantojuvenil e se engajem na proteção das crianças, garantindo que elas tenham acesso à educação, saúde e lazer adequados à sua faixa etária. O Projeto Praia Legal merece destaque pela sua abordagem integrada e articulada com diversos setores da sociedade. Ao unir esforços, é possível criar um ambiente mais seguro e protegido para as crianças, contribuindo para o seu pleno desenvolvimento e bem-estar.

Sala das Reuniões, em 26 de Outubro de 2023.
ROMERO SALES FILHO Deputado

Requerimento Nº 001265/2023

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Pesar aos familiares da Sra. Luiza Maria da Silva, que faleceu no dia 24 de outubro de 2023. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento João José da Silva, Esposo.

Justificativa

Luiza Maria da Silva, conhecida como Luiza dos Tatus, ícone do artesanato em barro, faleceu no dia 24 de outubro de 2023, na cidade de Belo Jardim, sua terra natal.

Luiza dos Tatus era conhecida por sua incrível sensibilidade e destreza. Seu talento no artesanato em barro eram conectados às forças da natureza, com ênfase nas peças que reproduziam o reino animal, como largatixas, tartarugas, iguanas e claro, os tatus. O nome artístico foi registrado após uma visita da designer e artista plástica Ana Veloso, que, encantada pelo trabalho de Luiza, incentivou seu trabalho, dando oportunidades aos artesãos da região.

O Tatu foi o primeiro animal que Luiza esculpiu. O animal fez parte da vida de Luiza por ser comum na região onde a artesã residia. Além do amor e da experiência que o trabalho de artesã lhe rendeu, Luiza trazia consigo a vontade de compartilhar tudo que aprendeu com sua família e diariamente dedicava parte de seu dia para repassar seus conhecimentos.

Sua sensibilidade lhe rendeu muitas conquistas, e suas peças rodaram o mundo inteiro. Luiza também apresentou suas peças na Fenearte. E, como reconhecimento dos seus 53 anos de trabalho, recebeu o título de Mestra Artesã pelo Programa de Artesanato Brasileiro (PAB).

Luiza dos Tatus residia no Sítio Rodrigues, zona rural de Belo Jardim, e deixa esposo, 05 filhos e 10 netos, saudosos com sua partida.

Sala das Reuniões, em 25 de Outubro de 2023.
DÉBORA ALMEIDA Deputada

Requerimento Nº 001266/2023

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que consignado na ata dos trabalhos desta casa no dia de hoje, **TEN JULES BARBOSA MONTEIRO ,SUBTEN PM ERASMO JOSÉ DOS SANTOS, SGT PM SANDRO BARBOSA DE OLIVEIRA,SGT PM JOSÉ CARLOS MARQUES XAVIER,CB PM ELTON LUIZ DO VALE, CB PM WANESSA CRISTINA DOS SANTOS SILVA,CB PM BRUNO CÉSAR BARRETTO DE MELO**, todos lotados no SDS-Secretaria de Defesa Social, município do Recife/PE, pelo excelente desempenho profissional e pelos bons serviços prestados, com uma atuação digna de louvores que tem se mostrado séria e eficiente na proteção da vida da população.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Excelentíssima Senhora Dra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Excelentíssimo Senhor Dr. Túlio Vilaça, Secretário de Estado da Casa Civil; Excelentíssimo Senhor Alessandro Carvalho, Secretário de Defesa Social; Ilustríssimo Senhor Cel. QOPM Armando Cavalcante de Moura Junior, Diretor de Gestão Pessoal da Polícia Militar de Pernambuco; Excelentíssimo Senhor Cel. PM Tibério César dos Santos, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco;; Excelentíssimo Senhor Coronel PM Marcos Aurélio Ramalho de Souza,, Subcomandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco,;; Ilustríssimo Senhor TEN Jules Barbosa Monteiro, SDS-Secretaria de Defesa Social; Ilustríssimo Senhor SUBTEN PM Erasmo José dos Santos, SDS-Secretaria de Defesa Social; Ilustríssimo Senhor SGT PM Sandro Barbosa de Oliveira, SDS-Secretaria de Defesa Social; Ilustríssimo Senhor SGT PM José Carlos Marques Xavier, SDS-Secretaria de Defesa Social; Ilustríssimo Senhor CB PM Elton Luiz do Vale, SDS-Secretaria de Defesa Social; Ilustríssima Senhora CB PM Wanessa Cristina dos Santos silva, SDS-Secretaria de Defesa Social; Ilustríssimo Senhor CB PM Bruno César Barretto de Melo, SDS-Secretaria de Defesa Social.

Justificativa

A proposição que estou encaminhando a Assembleia Legislativa visa homenagear a atuação e o reconhecimento pelo excelente desempenho profissionais e pelos bons serviços prestados, com uma atuação digna de louvores, pelos servidores da briosa Polícia Militar de Pernambuco **TEN JULES BARBOSA MONTEIRO ,SUBTEN PM ERASMO JOSÉ DOS SANTOS, SGT PM SANDRO BARBOSA DE OLIVEIRA,SGT PM JOSÉ CARLOS MARQUES XAVIER,CB PM ELTON LUIZ DO VALE, CB PM WANESSA CRISTINA DOS SANTOS SILVA,CB PM BRUNO CÉSAR BARRETTO DE MELO**, todos lotados no SDS-Secretaria de Defesa Social

Assim estamos em nome desta Casa de Joaquim Nabuco, parabenizando e agradecendo a todos os Policiais Militares envolvidos na Operação Lei Seca, com uma atuação digna de louvores que tem se mostrado séria e eficiente na proteção da vida da população.

Com uma atuação que tem de relevância, uma vez que se destaca, também como força pública estadual, primando pelo zelo, honestidade e correção de propósitos com a finalidade de proteger a cidadã, o cidadão, sociedade e os bens públicos e privados, coibndo os ilícitos, mostrado séria e eficiente na repressão à criminalidade e proteção à vida de toda população na área territorial de sua responsabilidade.

No serviço público, há os que não se contentam com uma prestação laboral apenas para cumprimento de jornada. No trato com as pessoas, demonstram fidalguia e lhes dão comumente, uma atenção especial. Tais servidores são excepcionais, exatamente porque entendem que sua atividade deve ser exercida com empenho e dedicação.

É comum encontrar profissionais que cumprem bem as suas funções e que buscam ser eficazes no exercício das suas funções. No entanto, quando encontramos servidores que além de eficientes e eficazes no que que fazem, demonstram enorme dedicação e envolvimento, não medindo esforços para melhorar a vida das pessoas. Na atuação de forma humanizados desses servidores da briosa Polícia Militar de Pernambuco, sentimos que precisamos e devemos provocar outros servidores a desenvolver o mesmo denodo e a mesma dedicação no desempenho de suas funções. A dignidade, o decoro, o zelo, a probidade, a dedicação, a cortesia, a eficiência, a presteza e o interesse público, são esses princípios que norteiam a conduta desses profissionais. Que a dedicação desses policias envolvidos, sirva de exemplo para todos aqueles que no dia a dia têm como dever servir ao próximo.

Em reconhecimento ao excelente trabalho, requeiro aos nossos ilustres pares a aprovação, nesta Casa, de um **VOTO DE APLAUSO**, para os supracitados.

Sala das Reuniões, em 26 de Outubro de 2023.
ABIMAEI SANTOS Deputado

Requerimento Nº 001267/2023

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um **VOTO DE APLAUSO** ao presidente do Sindhospe e vice-presidente da Federação Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (Fenaess), Dr. George Trigueiro, pela realização do 12º Congresso Norte Nordeste de Gestão em Saúde, realizado em Recife-PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Dr. George Trigueiro, Presidente do Sindhospe e vice-presidente da Federação Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (Fenaess).

Justificativa

O impacto da inteligência artificial na gestão da saúde foi uma das principais discussões do 12º Congresso Norte Nordeste de Gestão em Saúde realizado no dia 25 de outubro, no Centro de Convenções de Pernambuco, dentro da Feira HospitalMed. No mesmo local também foi realizado o 6º Fórum sobre controle de infecções e workshops para profissionais da saúde.

O congresso teve como tema principal “A nova revolução das ferramentas de inteligência artificial - IA e seus impactos na Gestão dos Sistemas de Saúde”.

O evento foi promovido pelo Sindhospe (Sindicato dos Hospitais Privados de Pernambuco). O evento faz parte de uma série de atividades especiais promovidas pelo Sindhospe dentro da 11ª edição da Feira HospitalMed, maior feira hospitalar do Nordeste, e que acontece no mesmo período no Centro de Convenções com expectativa de reunir mais de 25 mil pessoas diante de mais de 400 marcas de empresas do setor saúde.

O Sindhospe é uma organização sem fins lucrativos que representa e apoia hospitais e serviços de saúde em Pernambuco.

O 12º Congresso Norte-Nordeste de Gestão em Saúde é um dos principais encontros de debate na nossa região, sempre tratando de assuntos relevantes e pertinentes ao setor saúde, sendo o guarda chuva dos eventos acadêmicos que acontecem durante todo o período da Feira de Equipamentos Hospitalares – Hospitalmed. Pernambuco não é o segundo maior Polo Médico do Brasil por acaso. Sedar eventos tão importantes e com grandes personalidades de âmbito público e privado, reforçam a qualidade do trabalho feito aqui.

Diante do exposto, parabenojo o Dr. George Trigueiro, pela realização do 12º Congresso Norte Nordeste de Gestão em Saúde, realizado em Recife-PE. Desejamos a continuidade ao trabalho de excelência que vem sendo realizado pela instituição com dedicação, zelo e compromisso. No exercício das funções atribuídas a essa Casa Legislativa solicitamos sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 26 de Outubro de 2023.
ADALTO SANTOS Deputado

Requerimento Nº 001268/2023

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um VOTO DE APLAUSOS à Sra. Penélope Andrade pela condução ao cargo de presidente do Conselho Nacional de Gestoras e Gestores Municipais de Assistência Social Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Sra. Penélope Andrade, Presidente do Congemas e Secretária Municipal de Assitência Social de Surubim; Sra. Ana Célia Cabral, Prefeita de Surubim; Sr. Mallon Francisco Felipe Rodrigues de Aragão, Presidente do Conselho Estadual de Gestores da Assistência Social de Pernambuco (Coegemas-PE).

Justificativa

O Colegiado Nacional de Gestoras e Gestores Municipais de Assistência Social (Congemas) é uma associação civil sem fins lucrativos com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, de duração indeterminada, com sede em Brasília, e que desde 2001 trabalha para fortalecer a representação municipal dos gestores da assistência social em território nacional.

O papel da referida instituição foi fundamental, entre 2019 e 2022, na articulação de espaços de resistência ao modelo de condução do Governo Federal de então no que concerne à execução das políticas sociais, marcadas por fortes cortes orçamentários, desmontes de espaços de controle social e pormenorização da importância do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) como ente do tripé da Seguridade Social.

Entre os dias 24 e 26 de outubro de 2023, o Congemas promoveu seu encontro nacional em Pernambuco, especificamente no Centro de Convenções, congregando gestoras e gestores municipais de assistência social de milhares de municípios brasileiros. Na pauta, importantes discussões sobre o processo de reconstrução do SUAS a partir de janeiro de 2023, período em que, sob o Governo Lula/Alckmin, a assistência social passou a viver um cenário de recomposição orçamentários, e programas como o Bolsa Família foram fortalecidos.

Durante a realização desse encontro, foi eleita a nova diretoria do Congemas, tendo sido conduzida ao cargo de presidente do colegiado a Sra. Penélope Andrade, secretária de Assistência Social e Diretos Humanos do município de Surubim. Vale destacar que, na gestão anterior do Congemas, Penélope Andrade já havia desempenhado um papel de destaque, atuando como vice-presidente da Regional Nordeste do Congemas e defendendo a valorização e o fortalecimento do SUAS em diversos espaços de discussão.

Pelo exposto, parabenojo a Sra. Penélope Andrade pela condução ao cargo de presidente do Congemas e solicito dos meus ilustres pares a melhor das acolhidas para a aprovação deste requerimento em Plenário.

Sala das Reuniões, em 28 de Outubro de 2023.
SILENO GUEDES Deputado

Requerimento Nº 001269/2023

Requeremos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja registrado **Votos de Aplauso** aos Policiais Militares do **11º BPM**: 3º Sgt. Mat. 110.415-2/Humberto **Gualdencio** da Silva, Cabo Mat. 115.660-8/Demetrius **Mandu** Galdino, Soldado Mat. 125.360-3/Renan **Costa** de Carvalho, Soldado Mat. 126.317-0/Thiago do **Nascimento** Mouzinho, Soldado 126.402-8/**Mateus Henrique** de Lucena e Silva, Soldado Mat. 126.457-5/Jefferson Fernando **Domingues** da Costa, Soldado Mat. 120.609-5/**Nuilker** Sergio Teles, Soldado 121.935-9/José **Carlos Neves** de Oliveira; pelos seus desempenhos, quando de serviço no dia **01 de outubro de 2023**, aproximadamente as 11h00, quando equipe do GATI1, detém 03 (três) indivíduos no ato de abastecimento de entorpecente a um ponto de tráfico no bairro do Vasco da Gama em Recife/PE, Conforme M-13849722 e BOE

Justificativa

O requerimento que ora apresentamos, objetiva aprovar, Votos de Aplausos aos Policiais Militares do Estado de Pernambuco, do 11º Batalhão de Polícia Militar de Pernambuco, cada dia mais atuantes em prol da Segurança Pública, conquistando posições de destaque e de grande influência na Sociedade.

Dessa forma, após rondas no bairro de Vasco da Gama/Recife, abordaram e Prenderam em Flagrante Veículos, 03 (três) elementos, sendo 01 (um) deles, apreendido por portaria, todos com entorpecentes, dinheiro e veículo para transporte de drogas, que naquele momento, encontravam-se abastecendo um ponto de tráfico, com 215(duzentos e quinze) gramas de Crack e R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis) reais em espécie, além do veículo Ford K, utilizado para transporte de drogas.

Atitude esta, que garantiu a Captura dos Meliantes e após o fato seguiram para a DHPP para procedimentos e medidas cabíveis. Policiais Militares consciente de seu dever, não mediram esforço para bem servir a sociedade, tornando-se exemplo para seus pares e subordinados, além de orgulho para seus superiores.

Nada mais justo que Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, aprove o Voto de Aplauso aos Policiais Militares do 11º Batalhão de Polícia Militar de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 30 de Outubro de 2023.
JOEL DA HARPA Deputado

Requerimento Nº 001270/2023

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um **Voto de Aplauso** a atleta **Ana Augusta Lima Soares Barbosa**, pela conquista no campeonato mundial de Ironman no Havaí, colocando Pernambuco e o Brasil no top 3 do mundo.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Exma. Sra. Ivaneide de Farias Dantas, Secretária de Educação e Esportes do Estado de Pernambuco; Ilma. Sra. Ana Augusta Lima Soares Barbosa, Atleta.

Justificativa
<p>O requerimento que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa Legislativa visa homenagear a atleta Ana Augusta Lima Soares Barbosa, pela conquista no campeonato mundial de Ironman no Havaí, colocando Pernambuco e o Brasil no top 3 do mundo. A atleta Ana Augusta Lima Soares Barbosa tem 37 anos, nascida em 02 de agosto de 1986, natural de Tacaratu-PE. É advogada, mãe de dois filhos, Clara de 7 anos e João de 9 anos, casada, e reside em Petrolina há mais de 15 anos. Sua história é de pura superação e aprendizado. Iniciou no triátlon em 2017 após uma depressão pós-parto onde começou a treinar com os meninos que conheceu embaixo da ponte, pessoas carentes, mas com uma vontade de fazer indescritível. De tão carinhosa e incentivadora, passou a ser chamada de mãe por eles, inclusive adotando um deles. O esporte serviu de terapia, mudando por completo sua vida. Passou a treinar com ciclistas do grupo Ranca Pulmão, evoluindo e cada dia mais a vontade de vencer só aumentava. Passou por vários preconceitos, por ser um ambiente naturalmente masculino, principalmente no triátlon, pois só treinava com homens, mas jamais pensou em desistir. Em 2022 disputou o Brasil Ironman, prova válida pelo campeonato sul-americano, com distância de 3.8km de natação, 180km de bike e 42km de corrida. Foi campeã geral com o tempo de 9h10min, tendo batido o recorde de 20 anos de prova. Hoje o recorde é nosso, de Pernambuco. Classificada, em outubro de 2022 foi para o mundial de Ironman no Havaí, nessa mesma distância full, onde consagrou-se campeã mundial.</p>

No último 14 de outubro de 2023 novamente disputou o campeonato mundial de Ironman no Havaí, com mais de 2.100 mulheres. Bateu seu próprio recorde, sendo top 3 no mundo, com o tempo de 9h41min, consagrando-se a única brasileira a pegar pódio no mundial!

Com isso, damos como justificado nosso requerimento, acreditando que a educação e o esporte são os grandes responsáveis em mudar vidas e transformar pessoas em seres melhores e mais capacitados a desempenhar seu papel na sociedade. Por todo o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste Requerimento.

Sala das Reuniões, em 30 de Outubro de 2023.
IZAIAS RÉGIS Deputado

Requerimento Nº 001271/2023

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja realizada no dia 07 de dezembro às 15h, no auditório Sérgio Guerra, uma Reunião Solene pela passagem dos 15 anos da Escola de Conselhos de Pernambuco/UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Humberto Silva Miranda, Coordenador da Escola de Conselhos de Pernambuco/UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO.

Justificativa

Na data de “18 novembro” comemora-se o aniversário da Escola de Conselhos de Pernambuco. Criada em 2008 como um programa de extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, a Escola de Conselho teve por mais de uma década a preocupação com a Educação em Direitos Humanos para os membros dos Conselhos Tutelares e dos membros dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Sendo assim, a relação institucional da Escola de Conselhos de Pernambuco surgiu e se desenvolveu alicerçada na educação para o trabalho, ofertando uma educação pública e de qualidade para conselheiros/os tutelares e de direitos, garantindo-se, assim, a participação da sociedade civil no processo de construção e controle social de suas atividades.

Desse modo, a Escola de Conselhos de Pernambuco consolida-se como uma política pública de formação permanente voltada aos conselhos tutelares e os conselhos de direitos do estado de Pernambuco.

Convém acrescentar que além dos cursos de extensão, ministrados na modalidade presencial e/ou remota, a Escola de Conselhos realizou, desde a sua criação em 2008, oficinas temáticas, seminários, publicações e cursos de especialização em direitos da criança e do adolescente. Inclusive, com relação aos cursos de especialização, já foram formadas quatro turmas contemplando a região metropolitana e zona da mata, o agreste e o sertão.

Sem esquecer de falar das ações permanentes da “Escolinha de Conselhos” e da “Biblioteca Virtual/Laboratório de História das Infâncias do Nordeste de Pernambuco”.

A Escolinha de Conselhos tem o objetivo de promover sistematicamente ações de formação continuada para o público infanto-juvenil, buscando fortalecer a relação entre os conselhos dos direitos da criança e do adolescente e conselhos tutelares com as lideranças juvenis dos diferentes segmentos.

Já a Biblioteca Virtual/Laboratório de História das Infâncias do Nordeste tem como objetivo a disseminação de produção bibliográfica, organizações de conteúdo, relatórios de pesquisas, documentos estatais, entre outros, que permitam a apropriação das informações pela sociedade sobre o tema dos direitos humanos da infância e adolescência. A Biblioteca Virtual se localiza fisicamente no Laboratório de História das Infâncias no Nordeste na sede da UFRPE.

A fim de que haja uma intervenção mais qualificada nas políticas públicas locais, regionais, nacionais e internacionais, a Escola de Conselhos de Pernambuco tem desenvolvido temas inovadores e diversidades culturais na educação permanente no campo dos Direitos Humanos com ênfase nas identidades e demandas da sociedade.

Tanto que tem se destacado nacionalmente como a experiência mais exitosa do modelo e a única que resistiu ao desmonte das políticas públicas de Direitos Humanos, a partir de 2016, sendo a única ainda em funcionamento do extinto modelo criado pelo governo federal no passado.

Compete acrescentar, que diferentemente do seu surgimento, hoje o Programa Escola de Conselhos de Pernambuco/UFRPE tem seu campo de atuação perante todo Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, e, devido à singularidade da Formação Continuada dos membros do Conselho Tutelar e dos membros dos Conselhos de Direitos, é ferramenta essencial na preparação desses profissionais que atuam no campo da defesa e do atendimento dos direitos da criança e do adolescente em nosso estado.

Perante o exposto, solicito aos meus pares a aprovação desta Reunião Solene.

Sala das Reuniões, em 30 de Outubro de 2023.
WALDEMAR BORGES Deputado

Requerimento Nº 001272/2023

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um **Voto de Aplauso** a professora Valdecy Lira pela sua trajetória na educação do município de Garanhuns, ao longo dos seus 99 anos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Ilma. Sra. Valdecy Lira, Professora; Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado; Exma. Sra. Ivaneide de Farias Dantas, Secretária de Educação e Esportes do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Gersinho Filho, Vereador da Câmara de Garanhuns; Exma. Sra. Fany Bernal, Vereadora do município de Garanhuns; Exmo. Sr. Bruno da Luz, Vereador da Câmara de Garanhuns; Exma. Sra. Magda Alves, Vereadora da Câmara de Garanhuns; Escola Dom Expedito Lopes, Gestora; Ilmo. Sr. Luiz Carlos de Andrade, Presidente CDL/Garanhuns; Rádio Jornal Garanhuns, Diretoria; Rádio Marano FM – Garanhuns, Diretoria.

Justificativa

Nascida na cidade de Lagoa do Ouro, em 21 de setembro de 1924, Maria Valdecy Lyra, primogênita do casal Anibal Paes de Lyra e Maria do Carmo de Lyra, é uma figura notável na educação da cidade de Garanhuns.

Aluna interna do Colégio Santa Sofia, decidiu logo cedo, seguir na área da educação, apesar de ir contra a vontade do seu pai, o qual gostaria que ela casasse e formasse uma família, conforme costume da época.

Em 1944 concluiu o Pedagógico e no dia da sua formatura, prometeu a si mesma que iria seguir a vida lecionando e que fundaria uma escola.

No ano seguinte a sua formatura, foi convidada a dar aula em uma Escola na cidade onde morava, Lagoa do Ouro. Em paralelo a isso, seguia com aulas particulares em sua residência.

Em 1946, devido a uma enfermidade de sua mãe, precisou mudar-se para o município de Garanhuns, com isso, continuou ensinando na garagem de sua casa, persistindo assim, por vários anos, chegando a alcançar o número de 80 alunos. Enquanto isso, diante da alegria de todas aquelas crianças e satisfação dos pais com o trabalho realizado, seu coração continuava a arder com o desejo constante de construir a escola. Seu comprometimento com o aprendizado dos alunos era evidente em sua abordagem calorosa e empática com cada um, visto que, para ela, “educar é preparar para vida, e a boa educação promove e deixa o ser humano feliz”.

Certo dia, no ano da morte do Bispo Dom Expedito Lopes, 1957, em meio a uma aula de campo com seus alunos, passou pela Igreja Catedral, na qual o Bispo estava enterrado, e como uma boa cristã junto às suas crianças renovou a promessa, pedindo por sua intenção da construção da escola. Se assim ocorresse, colocaria o nome do bispo na escola em questão.

Sua paixão pelo ensino e dedicação aos alunos a tornava desde já uma das educadoras mais respeitadas e admiradas da época. E mesmo com muita dificuldade, D. Valdecy não hesitou de seu objetivo, em nenhum momento.

Um tempo depois com a ajuda de um dos pais dos seus alunos, que era gerente do Banco do Povo, o qual lhe ofereceu um empréstimo para realização do seu sonho, D. Valdecy alcança com grande alegria e satisfação a construção da Escola Dom Expedito Lopes. Espaço educacional que desde então até os dias de hoje, influenciou e continua influenciado inúmeras vidas através do seu método de ensino aliado à sua paixão pela educação, motivando sempre seus alunos a alcançarem o seu melhor. Hoje a homenageamos não apenas como educadora, mas como alguém que acredita no potencial de cada aluno e que dedicou sua vida a educá-los e a incentivá-los a transformarem sua realidade. Sua paixão, empatia e comprometimento com a educação a torna um modelo a ser seguido por todos os que valorizam o poder do ensino.

Por todo o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste Requerimento.

Sala das Reuniões, em 30 de Outubro de 2023.
IZAIAS RÉGIS Deputado

Requerimento Nº 001273/2023

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos trabalhos um Voto de Aplauso à 23ª Circunscrição Regional de Trânsito (CIRETRAN), com sede no município de Araripina, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Sr. Carlos Fernando Ferreira da Silva Filho, Diretor Presidente do DETRAN-PE; Sr. Fabrício Alencar Silva, Coordenador da 23ª CIRETRAN; Sra. Michelle Modesto de Lima, Servidora da 23ª CIRETRAN; Sra. Nancyleide Alves da Cruz, Servidora da 23ª CIRETRAN; Sr. Francisco Laercio Jaques da Silva, Servidor da 23ª CIRETRAN; Sr. Wendell Alencar Rodrigues, Servidor da 23ª CIRETRAN; Sra. Tamires Pereira Alencar Santiago, Servidora da 23ª CIRETRAN; Sra. Alessandra Maria dos Santos Silva, Servidora da 23ª CIRETRAN; Sra. Kalinny Nascimento Santos, Servidora da 23ª CIRETRAN; Sr. Adson Ted Moura Delmondes, Servidor da 23ª CIRETRAN.

Justificativa

No dia 18 de abril do corrente ano, a governadora Raquel Lyra nomeou o Sr. Fabrício Alencar como novo Coordenador da 23ª CIRETRAN, com sede em Araripina.

Após a sua posse, Fabrício vem realizando um importante e reconhecido trabalho na CIRETRAN Araripina. Com atenção aos funcionários, às demandas dos usuários daquele serviço. A marca da gestão tem sido o cuidado e o atendimento humanizado, buscando assim a eficiência, como nos pede a Constituição Cidadã de 1988.

Entre tantas ações e esforços, a gestão realizou: ampliação da frota de veículos, essa ação resultou em uma melhoria significativa na capacidade de atendimento, reduzindo os prazos de espera para os usuários e contribuindo para uma prestação de serviços mais eficiente; ampliação da oferta de vagas para exames de direção veicular, sendo uma conquista importante para a comunidade local. Com isso reduzindo os atrasos nos processos de habilitação e facilitando o acesso a esses serviços; requalificação da pintura viária do pátio de exames práticos, representando assim um avanço significativo em termos de segurança e qualidade na realização dos exames. Essa medida contribui para a formação de motoristas mais preparados e conscientes.

A requalificação do prédio da CIRETRAN é mais uma ação que demonstra o compromisso com a infraestrutura e o ambiente de trabalho dos funcionários, o que, por sua vez, impacta positivamente no atendimento ao público. A celebração de Convênio com o CIEE-PE para Vaga de Estágio Nível Médio é um exemplo de responsabilidade social e oportunidade para os jovens locais. Isso fortalece os laços com a comunidade e contribui para o desenvolvimento de futuros profissionais. A realização de blitz educativas e palestras nos equipamentos de educação, assim demonstrando compromisso com a segurança viária e a conscientização da comunidade.

A Prefeitura Municipal de Araripina tem sido grande parceira nas ações com o nosso CIRETRAN, o que tem beneficiado diretamente os usuários.

A gestão da 23ª CIRETRAN de Araripina tem sido marcada por conquistas notáveis, com foco na expansão dos serviços, melhoria da infraestrutura e compromisso com a segurança viária e educação. Registro o nosso imenso orgulho pelo trabalho desenvolvido, e coloco o nosso mandato à disposição de toda equipe. Juntos podemos fazer mais e melhor.

Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 30 de Outubro de 2023.
SOCORRO PIMENTEL Deputada

Requerimento Nº 001274/2023

Requeremos à Mesa, nos termos dos arts. 244, § 1º, e 246, Parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, e cumpridas as normas regimentais, que seja encaminhado um **Pedido de Informação** à Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral do Estado de Pernambuco, Sra. Bianca Ferreira Teixeira, para que sejam respondidas as seguintes questões:

- Existe algum impedimento legal para a convocação dos candidatos aprovados no ano de 2018 para o Curso de Formação de Oficiais (CFO) da Polícia Militar de Pernambuco e do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco?
- Se existir, explicar qual seria esse impedimento legal.

Justificativa
Caso tais informações não possam ser fornecidas, requeremos que seja apontada a razão da negativa. Diante do exposto, pede-se deferimento.

Sala das Reuniões, em 11 de Outubro de 2023.
ERIBERTO FILHO Deputado

DEFERIDO

Resultados

RESULTADOS DA ORDEM DO DIA

CENTÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2023 ÀS 14:30 HORAS.

Votação em Único Turno da Indicação nº 4386/2023
Autor: Dep. Waldemar Borges
(Discussão Encerrada)
Apelo ao Ministro das Comunicações, à Governadora do Estado, ao Diretor-Presidente da ANATEL e ao Gerente Regional da Anatel em Pernambuco no sentido de articularem junto as operadoras de telefonia TIM, Claro e Vivo, melhoria no sistema de telefonia móvel, bem como sinal de dados no distrito de São Severino, localizado no município de Gravatá.
DIÁRIO OFICIAL DE - 25/10/2023
APROVADO(A)

Votação em Único Turno da Indicação nº 4387/2023
Autor: Dep. Renato Antunes
(Discussão Encerrada)
Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Educação e Esportes no sentido de promoverem melhorias na Escola de Referência Padre Osmar Novaes, localizado no bairro de Paratibe, no município de Paulista.
DIÁRIO OFICIAL DE - 25/10/2023
APROVADO(A)

Votação em Único Turno da Indicação nº 4388/2023

Autora: Dep. Simone Santana (Discussão Encerrada)

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Educação e Esportes do Estado no sentido de promoverem melhorias na Escola Estadual Domingos Albuquerque, localizada no Centro da cidade de Ipojuca, para realização de reparos nas salas de aula e nas cadeiras disponíveis aos estudante, manutenção nos aparelhos de ar-condicionado e ventiladores, bem como, viabilizarem um projeto para construção de um novo espaço, alocando os alunos em salas mais confortáveis e acessíveis.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/10/2023

APROVADO(A)

Votação em Único Turno da Indicação nº 4389/2023

Autora: Dep. Simone Santana (Discussão Encerrada)

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Educação e Esportes do Estado no sentido de promoverem melhorias na Escola Estadual - Escola De Referencia Em Ensino Medio Frei Otto, localizada em Nossa Senhora do Ó, cidade de Ipojuca, para realização de serviços de reparos nas salas de aula e nas cadeiras disponíveis aos estudantes, manutenção nos aparelhos de ar-condicionado e ventiladores, bem como, viabilizarem um projeto para construção de um novo espaço, alocando os alunos em salas mais confortáveis e acessíveis.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/10/2023

APROVADO(A)

Votação em Único Turno da Indicação nº 4390/2023

Autora: Dep. Simone Santana (Discussão Encerrada)

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Educação e Esportes no sentido de promoverem melhorias na Escola de Referência em Ensino Médio José Mário Alves da Silva, localizada em Porto de Galinhas, cidade de Ipojuca, para realização de serviços de reparos nas salas de aula e nas cadeiras disponíveis aos estudantes, manutenção nos aparelhos de ar-condicionado e ventiladores, bem como, viabilizarem um projeto para construção de um novo espaço, alocando os alunos em salas mais confortáveis e acessíveis.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/10/2023

APROVADO(A)

Votação em Único Turno da Indicação nº 4391/2023

Autor: Dep. Diogo Moraes (Discussão Encerrada)

Apelo à Governadora do Estado e ao Presidente da COMPESA no sentido de que seja feito levantamento para abastecimento de Água das comunidades do Açudinho, Pê de Serra, Placas e Distrito de Gravatá do Ibiapina, no município de Taquaritinga do Norte.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/10/2023

APROVADO(A)

Votação em Único Turno da Indicação nº 4392/2023

Autor: Dep. Diogo Moraes (Discussão Encerrada)

Apelo à Governadora do Estado e ao Presidente da COMPESA no sentido de viabilizarem **estudo para a implantação do abastecimento de água na Comunidade de Vila do Socorro, no município de Taquaritinga do Norte.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/10/2023

APROVADO(A)

Votação em Único Turno da Indicação nº 4393/2023

Autor: Dep. Diogo Moraes (Discussão Encerrada)

Apelo à Governadora do Estado e ao Presidente da COMPESA no sentido de viabilizarem a interligação do abastecimento de água no centro da cidade de Taquaritinga do Norte

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/10/2023

APROVADO(A)

Votação em Único Turno da Indicação nº 4394/2023

Autor: Dep. Diogo Moraes (Discussão Encerrada)

Apelo à Governadora do Estado e ao Presidente da COMPESA visando o **restabelecimento do abastecimento de água da Barragem de Mateus Vieira, no município de Taquaritinga do Norte.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/10/2023

APROVADO(A)

Votação em Único Turno da Indicação nº 4395/2023

Autor: Dep. Diogo Moraes (Discussão Encerrada)

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife, ao Diretor Presidente da COMPESA e à Presidente do Conselho Administrativo do SISAR Moxotó no sentido de viabilizarem a instalação da rede de distribuição de água para a comunidade do Sítio Queimada, localizada no município de Buíque.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/10/2023

APROVADO(A)

Votação em Único Turno da Indicação nº 4396/2023

Autor: Dep. Diogo Moraes (Discussão Encerrada)

Apelo à Governadora do Estado e ao Presidente da COMPESA visando à **conclusão da obra de abastecimento de água, do município de Jataúba.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/10/2023

APROVADO(A)

Votação em Único Turno da Indicação nº 4397/2023

Autor: Dep. Álvaro Porto (Discussão Encerrada)

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário Estadual de Defesa Social e ao Comandante Geral da Policia Militar de Pernambuco visando o aumento do efetivo policial do município de Sanharó.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/10/2023

APROVADO(A)

Votação em Único Turno da Indicação nº 4398/2023

Autor: Dep. Álvaro Porto (Discussão Encerrada)

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário Estadual de Defesa Social e ao Comandante Geral da Policia Militar de Pernambuco visando o aumento do policiamento ostensivo no Município de Capoeiras.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/10/2023

APROVADO(A)

Votação em Único Turno da Indicação nº 4399/2023

Autor: Dep. William Brígido (Discussão Encerrada)

Apelo ao Diretor Presidente do DER e ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco no sentido de que seja viabilizada a manutenção no acostamento do trecho da Rodovia PE-166, que liga a sede do município de Belo Jardim, ao Distrito de Barra de Farias.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/10/2023

APROVADO(A)

Votação em Único Turno do Requerimento nº 1230/2023

Autor: Dep. Joãozinho Tenório (Discussão Encerrada)

Voto de Aplausos ao Museu do Caxiado, na pessoa do seu fundador José Caxiado da Silva, pelo seu aniversário de 15 anos de fundação.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/10/2023

APROVADO(A)

Votação em Único Turno do Requerimento nº 1231/2023

Autor: Dep. Joaquim Lira (Discussão Encerrada)

Voto de Aplausos à Paróquia de Nossa Senhora do Amparo, em Vitória de Santo Antão, pela realização da 42ª Festa de Nossa Senhora do Amparo.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/10/2023

APROVADO(A)

Votação em Único Turno do Requerimento nº 1232/2023

Autor: Dep. Joaquim Lira (Discussão Encerrada)

Voto de Aplausos à Academia Vitoriense de Letras, Artes e Ciência da Vitória de Santo Antão - AVLAC - pela passagem do 18º aniversário de fundação, em solenidade realizada no dia 21 de outubro de 2023, no Teatro Silogeu, no município de Vitória de Santo Antão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/10/2023

APROVADO(A)

Votação em Único Turno do Requerimento nº 1233/2023

Autor: Dep. Waldemar Borges (Discussão Encerrada)

Voto de Congratulações com a Dra. Leila Maria Moreira Beltrão Pereira, médica pernambucana, gastroenterologista e hepatologista, por sua eleição ao cargo de presidente da Sociedade Brasileira de Hepatologia – SBH, no biênio 2026/2027.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/10/2023

APROVADO(A)

Votação em Único Turno do Requerimento nº 1234/2023

Autor: Dep. Sileno Guedes (Discussão Encerrada)

Voto de Aplausos ao Conselho Nacional de Gestoras e Gestores Municipais de Assistência Social – Congemas, pela realização do 23º Encontro Nacional do Congemas, promovido em Olinda entre os dias 24 e 26 de outubro de 2023.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/10/2023

APROVADO(A)

Votação em Único Turno do Requerimento nº 1235/2023

Autor: Dep. Izaias Régis (Discussão Encerrada)

Voto de Aplausos a **Hemobrás** pela conquista do atesto do Ministério Público Federal e Ministério Público de Contas da União, assegurando que está apta a funcionar.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/10/2023

APROVADO(A)

Votação em Único Turno do Requerimento nº 1236/2023

Autor: Dep. Izaias Régis (Discussão Encerrada)

Voto de Aplausos ao **Governo do Estado de Pernambuco** pela conquista do 1º lugar no Nordeste em controle e economia de custeio.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/10/2023

APROVADO(A)

Votação em Único Turno do Requerimento nº 1237/2023

Autora: Dep. Débora Almeida (Discussão Encerrada)

Voto de Aplausos ao **Dr. Fernando Ribeiro Lins**, Presidente da OAB-PE, Dra. **Ingrid Zanella**, Vice–Presidente, o **Dr. Leonardo Moreira Santos**, Diretor-Geral da ESA Escola Superior da Advocacia e a **professora doutora Maria Emília Miranda de Oliveira Queiroz** Presidente da Comissão de Educação Jurídica, pela realização do **Congresso Pernambucano de Educação Jurídica**.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/10/2023

APROVADO(A)

Discurso

DISCURSO DO DEPUTADO JOÃO PAULO NA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

Não podemos resolver um problema - no caso a geração de energia limpa - criando outro problema, que afeta diretamente a saúde das pessoas.

Senhor presidente, assistímos hoje ao crescimento da energia eólica no Brasil, especialmente no Nordeste, com a certeza de que se trata de uma energia limpa em termos de emissão de poluentes, essencial nesses tempos de crise climática e uso de combustíveis fósseis, um dos motores do aquecimento global. Atualmente existem 805 parques eólicos no país, e destes, 708 em nossa região. Os parques eólicos são responsáveis por 13% de toda energia elétrica gerada no país. E nessa área, há o bem-vindo incentivo do governo federal. Recentemente, o ministro da Fazenda, Fernando Haddad (PT), comunicou que um conjunto de investimentos em políticas ambientais será realizado por meio do programa “Plano Verde”, que pretende, além de outras políticas públicas, ter como foco a questão da energia eólica.

A pergunta que se faz, no entanto, é se essa modalidade de produção de energia é inteiramente inofensiva. Não é. Qualquer matriz energética tem suas desvantagens, que podem ser corrigidas, em alguns casos, senão os benefícios ambientais podem esconder males sociais e até males à saúde da população. É o que vem ocorrendo no município de Caetés, no agreste do Estado, onde agricultores vivem um drama desde a instalação de parques eólicos próximos de suas residências. Segundo moradores, problemas de audição, insônia e ansiedade têm afetado muita gente devido ao barulho das hélices das torres eólicas. Muitas pessoas só conseguem dormir com o uso de ansiolíticos e outros tiveram que abandonar suas fazendas e deixar o local. Os parques de geração de energia, totalizando 220 torres, foram instalados na zona rural das comunidades de Sobradinho e Pau Ferro.

Neste fim de semana, nós dos mandatos do PT nesta Casa, fizemos uma visita técnica à cidade, acompanhados por uma delegação da Secretária-geral da Presidência da República, para ver a situação de perto e encaminhar soluções de médio e longo prazos para o problema. Num primeiro momento, garantimos o atendimento à saúde das pessoas afetadas e o entendimento com as empresas de parar as turbinas mais próximas das casas. E assumimos o compromisso de colocar os nossos mandatos à disposição para tomar providências legislativas sobre o funcionamento dos parques eólicos em nossa Estado.

Desde já, senhor presidente, destaco que este pronunciamento não é a priori contra os parques eólicos. Queremos uma solução, junto a empresa responsável e o governo federal, para pôr um fim ao barulho assombroso do parque e assim livrar a população desse incômodo diário, que não afeta apenas Caetés, mas muitos lugares do mundo. A geração de energia eólica causa distúrbios do sono, enxaqueca, labirintite, estresse, depressão e interferência na rota de aves em outras partes do mundo.

A boa notícia é que há maneiras de resolver a questão, ou pelo menos minorá-la a curto prazo. Engenheiros europeus do Projeto Windtrust, acreditam ter encontrado, se não a solução definitiva, pelo menos uma forma de minimizar sensivelmente a poluição sonora. A saída consiste em instalar painéis plásticos em formato de serra no bordo de fuga das pás dos geradores, com os dentes apontando na direção oposta ao movimento. Esses serrilhados funcionam como dispositivos de controle de fluxo, com foco na diminuição da emissão de ruído das pás. Seu design leve e processo de montagem simples pode ser uma opção atraente não só para novas turbinas, mas também para as que já estão instaladas. Mas é preciso que a empresa apresente sua proposta para a redução do ruído. Atualmente, segundo apuramos, as pás precisam ser desligadas quando o vento está em determinadas direções, pois o barulho se afunila na sua parte traseira, ou a turbina deve ser configurada em modo silencioso. Mesmo que essas duas medidas reduzam a capacidade de geração de energia da turbina.

Os parques eólicos de Pau Ferro e Sobradinho pertencem atualmente às empresas Echoenergia e AES Brasil. A Echoenergia diz já ter investido 25 milhões de reais em melhorias na estrutura e acústica das casas de 129 famílias. E a AES Brasil, por sua vez, alega que só em novembro de 2022 assumiu Sobradinho e que mantém diálogo “permanente com os representantes da comunidade em busca de uma solução que priorize o bem-estar e a segurança de todos”. Vamos acompanhar esse diálogo, com a participação do governo federal.

Senhor presidente, apesar da contribuição da energia eólica ao País, é preciso ter em nosso horizonte, como alerta o professor Heitor Scalabrini Costa, da Universidade Federal de Pernambuco, que o crescimento desse tipo de geração de energia gerou impactos, conflitos e injustiças socioambientais. Para ele, a definição de energia limpa não só leva em conta as questões sociais e mesmo ambientais causados pela produção industrial da eletricidade eólica, mas também a necessidade de grandes áreas, e um volume considerável de água, devido ao alto consumo de concreto para a construção das bases de sustentação das turbinas. Impactos sobre o uso de terras é quantificado pela área ocupada, sendo que, em geral, as turbinas eólicas ocupam 6 a 8 hectares por megawatts, a um custo médio de R\$ 4,5 milhões/MW.

Segundo Scalabrini, na questão da terra necessária para produzir energia em larga escala, os empreendedores vão comprando ou arrendando as terras da população local. São na verdade desapropriações feitas pela iniciativa privada como parte de estratégias agressivas para implantação dos complexos eólicos, que acabam inviabilizando a sobrevivências de outras atividades econômicas locais, como a pesca artesanal, à cata de mariscos, a agricultura familiar, a criação de animais. Assim, comunidades inteiras são afetadas na sua relação com o território e muito pouco, ou quase nada recebem em troca. Precisamos, portanto, de um debate mais aprofundado sobre esse tipo de produção de energia, levando em conta suas vantagens e desvantagens, e especialmente as formas de reduzir seu impacto no ambiente humano. Sempre levando em conta, em primeiro plano, as demandas e o bem-estar das pessoas que vivem no entorno desses parques eólicos. E com a convicção de que, em nenhum caso, poderemos resolver um problema - no caso a geração sem poluentes -, criando outro problema, que afeta diretamente a saúde de populações como as de Caetés.

Por fim, senhor presidente, agradeço aos representantes do governo federal que nos acompanharam na visita a Caetés e pelas providências que por certo serão encaminhadas com brevidade. Espero voltar a este tema o mais rápido possível, não apenas para anunciar o andamento das medidas mais urgentes, mas para reafirmar que queremos que a energia eólica seja explorada considerando padrões socioambientais adequados e levando em conta o cuidado com as pessoas que hoje sofrem com o intenso barulho das torres.